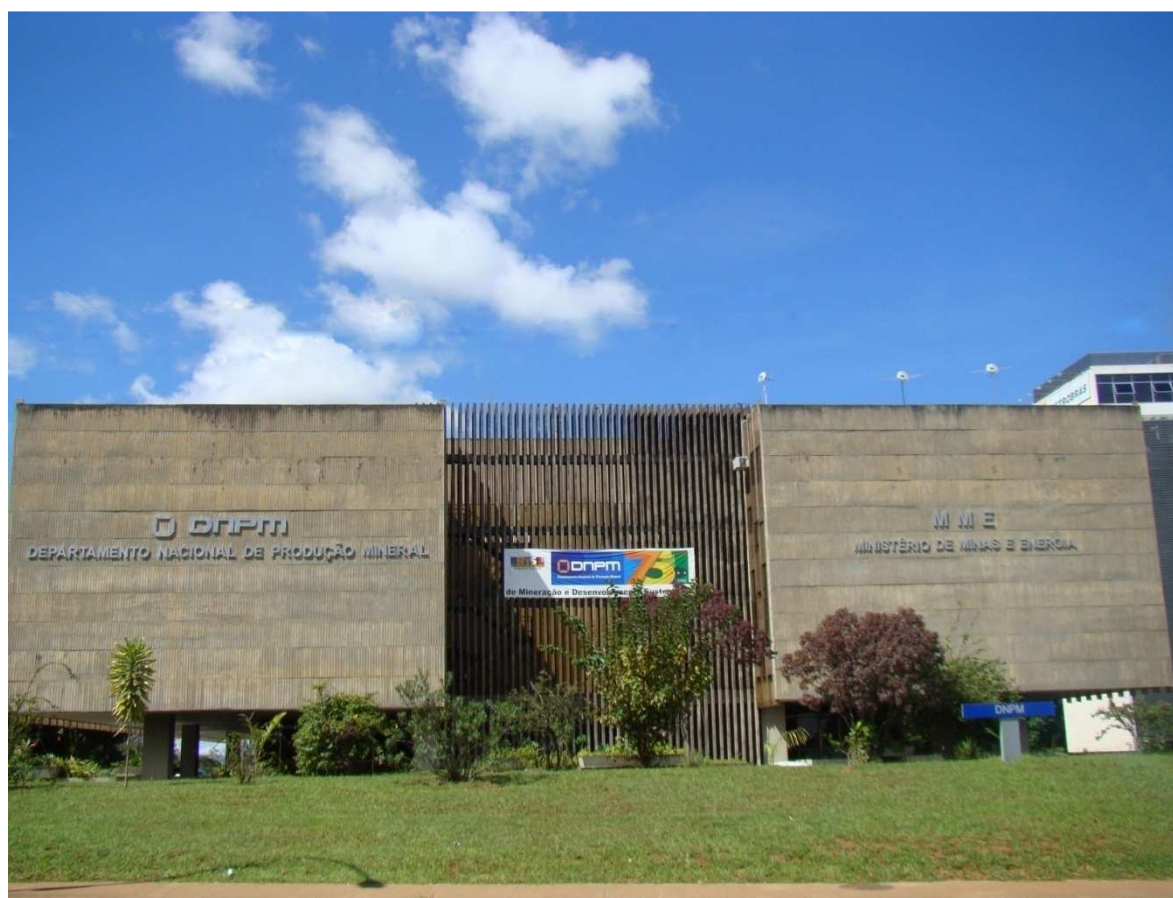


MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Março/2012.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 63/2010, da Decisão Normativa TCU N° 108/2010, da Portaria TCU N° 123/2010, e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU n° 2.546/2010 e Norma de Execução n° 03/2010.

Brasília, março/2012.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CADIN – Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CFEM – Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CPK - Certificados do Processo Kimberley
CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DN - Decisão Normativa
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
D.O.U. - Diário Oficial da União
DIFIS - Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária
DGADM – Diretoria de Gestão Administrativa
DGTm – Diretoria de Gestão de Títulos Minerários
DIPLAM - Diretoria de Planejamento e de Desenvolvimento da Mineração
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GEAP - Fundação de Seguridade Social
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MME - Ministério de Minas e Energia
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NRM – Normas Reguladoras da Mineração
PAE – Plano de Aproveitamento Econômico
PLG – Permissão de Lavra Garimpeira
PPA – Plano Plurianual
RAL – Relatório Anual de Lavra
RFP – Relatório Final de Pesquisa
SIASS - Sistema de Atenção à Saúde do Servidor
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios
SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central
SISPLAN – Sistema de Planejamento
SPU - Sistema de Patrimônio da União
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TAH - Taxa Anual por Hectare
TCU – Tribunal de Contas da União
UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ	11
QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	15
QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	17
QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	38
QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	39
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.....	39
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.....	40
QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	40
QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	42
QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	43
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	43
QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	44
QUADRO A.2.12-DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	44
QUADRO A.2.13-DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	44
QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	48
QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	48
QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	49
QUADRO A.5.2- SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12	50
QUADRO A.5.3 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ – SITUAÇÃO 31/12	51
QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO EM 31/12	51
QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO EM 31/12	51
QUADRO A.5.6 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO EM 31/12	51
QUADRO A.5.7 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO EM 31/12	52
QUADRO A.5.8 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	52
QUADRO A.5.9 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	52
QUADRO A.5.9 B – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	53
QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS	53
QUADRO A.5.11 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS.....	53
QUADRO A.5.12 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	54

QUADRO A.5.13 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	68
QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	85
QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	88
QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2012 E EXERCÍCIOS SEGUINTE.....	89
QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	90
QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....	92
QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	93
QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	94
QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	96
QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	97
QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	98
QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	99
QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ.....	100
QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR	101
QUADRO A.13.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	112
QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	116
QUADRO A.15.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	130
QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI...130	
QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	141
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	161

LISTA DE TABELAS

TABELA I. RESULTADO DA AÇÃO – PRODUTO: FISCALIZAÇÃO REALIZADA	22
TABELA II..... VISTÓRIAS NAS FASES DE PESQUISA E LAVRA E EM LAVRAS CLANDESTINAS/DENÚNCIAS POR SUPERINTENDÊNCIA (2011)	23
TABELA III. GESTÃO DE RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISA	25
TABELA IV. CERTIFICADOS KIMBERLEY EMITIDOS EM 2011	26
TABELA V. ÁREAS EM DISPONIBILIDADE, SEM PRETENDENTE, PRIORITÁRIO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE – 2006 A 2011	32

TABELA VI. .PLANILHA DEMONSTRATIVA DA ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2011	163
TABELA VII..... ARRECADAÇÃO DA CFEM NO BIÊNIO 2010/2011	164
TABELA VIII. CFEM – EVOLUÇÃO COMPARATIVA	165
TABELA IX.DISTRIBUIÇÃO COTAS DA CFEM (R\$ MIL)	165
TABELA X. MAIORES CONTRIBUINTE DA CFEM NO EXERCÍCIO DE 2011	166
TABELA XI.MAIOR ARRECADAÇÃO POR SUBSTÂNCIA MINERAL - 2011	166
TABELA XII.....MUNICÍPIOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2011	167
TABELA XIII. ESTADOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2011	167
TABELA XIV. ARRECADAÇÃO DA TAH CONSOLIDADO - 2011	168
TABELA XV.....TAH – EVOLUÇÃO COMPARATIVA	168
TABELA XVI.ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NO BIÊNIO 2010/2011	169
TABELA XVII.....DEMAIS RECEITAS – EVOLUÇÃO COMPARATIVA	169
TABELA XVIII.....QUANTITATIVO DE INSCRITOS NO CADIN - 2011	170

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I. NÚMERO DE CERTIFICADOS DO PROCESSO KIMBERLEY EMITIDOS NO BRASIL ENTRE 2006 E 2011	27
GRÁFICO II. PESO EM QUILATES DE DIAMANTES CERTIFICADOS PELO PROCESSO KIMBERLEY NO BRASIL ENTRE 2006 E 2011	27
GRÁFICO III. VALOR EXPORTADO DE DIAMANTES CERTIFICADOS PELO PROCESSO KIMBERLEY NO BRASIL ENTRE 2006 E 2011	27
GRÁFICO IV. CERTIFICADOS DO PROCESSO KIMBERLEY EMITIDOS POR PAÍS DESTINATÁRIO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS, ENTRE 2006 E 2011	28
GRÁFICO V. RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS PROTOCOLIZADOS – 2003 A 2011.....	29
GRÁFICO VI. REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE LAVRA – 2003 E 2011	30
GRÁFICO VII. RELAÇÃO DE TÍTULOS OUTORGADOS – 2003 A 2011	30
GRÁFICO VIII. OUTORGAS DE CONCESSÃO DE LAVRA – 2003 A 2011.....	31
GRÁFICO IX. ..HISTÓRICO DAS RECEITAS TOTAIS DO DNPM – 2003 A 2011(R\$ MILHÕES)	164
GRÁFICO X..... EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO CFEM – 2003 A 2011 (R\$ MILHÕES).....	165
GRÁFICO XI. ARRECADAÇÃO MENSAL DE CFEM (JAN/07 A DEZ/11)	166
GRÁFICO XII. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA TAH (R\$ MILHÕES)	168
GRÁFICO XIII. DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS ANO DE 2010 E 2011	169

LISTA DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I.	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	173
DECLARAÇÃO II.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA	174

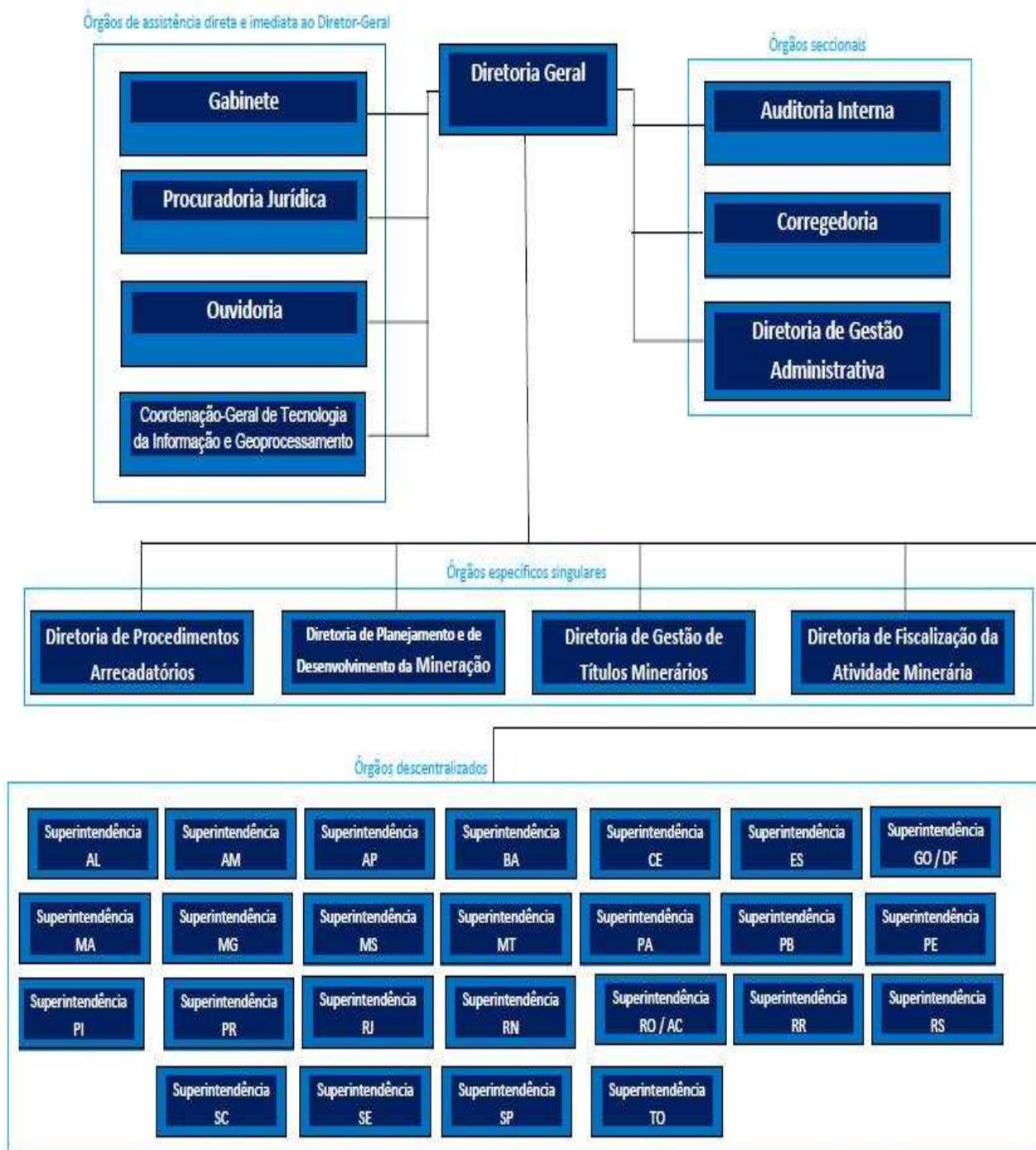
SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL	9
INTRODUÇÃO	10
PARTE A	11
1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UJ	11
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ	12
a) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE:	12
I. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL:	12
II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	13
b) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:	14
c) PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DO DNPM:	15
I. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ 15	
II. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	17
Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos.	17
Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	17
Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	18
Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.	18
Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.	18
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	19
Ação 2297 – Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral	19
Ação 2375 – Fiscalização da Atividade Minerária	20
Ação 2377 – Outorga de Direitos Minerários	28
Requerimentos	28
Títulos Outorgados 2003 - 2011	30
Concessão de lavra	31
Disponibilidade	31
Portal da Outorga	32
Ação 4396 – Avaliação de Distritos Mineiros	32
Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33

Ação 6821 – Proteção de Depósitos Fossilíferos	34
CONTROLE DA EXTRAÇÃO DE FÓSSEIS EM DEPÓSITOS FOSSILÍFEROS	34
Ação 8890 – Estudos de Economia Mineral	35
Ação 09HB – Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36
Projeto 7064 – Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM	38
d) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO:	38
I. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	38
II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	42
III. INDICADORES INSTITUCIONAIS	45
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	48
4. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	49
Quantidade	49
6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO	85
7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV.	93
8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.	93
9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	94
10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	96
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	97
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ	100
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL	101
14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	116
15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.	116
16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.	141
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO	163
PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	171
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ	171
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64	171
3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76	171

4. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	171
RESULTADOS E CONCLUSÕES	172
ANEXO – DECLARAÇÕES.....	173
DECLARAÇÃO I. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	173
DECLARAÇÃO II. DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA.....	174

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



A Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) possui uma gestão centralizada na Sede em Brasília, gerida por um Diretor-Geral, com órgãos de assistência direta e imediata, quais sejam, Gabinete, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento; como órgãos seccionais: Auditoria Interna, Corregedoria e Diretoria de Gestão Administrativa. Ainda conta com quatro Diretorias Finalísticas (Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração, Diretoria de Gestão de Títulos Minerários e Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária) e vinte e cinco Superintendências estaduais, que refletem a mesma estrutura da Sede e adequadas à vocação mineral do Estado onde estão inseridas.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Autarquia Federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, refere-se ao exercício de 2011, e foi elaborado em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, e da Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011.

A Parte A contempla informações gerais de identificação da Unidade Jurisdicionada, de planejamento e da gestão orçamentária e financeira do DNPM, parte composta por 17 itens. A Parte B do relatório apresenta as Informações Contábeis da Gestão. A Parte C, por se tratar de conteúdos específicos de unidades não relacionadas ao DNPM, e a Parte D, referente às UJ com Relatórios de Gestão customizados, não se aplicam ao DNPM. Além disso, os seguintes itens do Anexo II da DN TCU nº 108/2010 não constarão no Relatório de Gestão:

Parte A - Conteúdo Geral:

Item 14 - Informações sobre Renúncia Tributária (Item não previsto no âmbito desta UJ);

Parte B - Informações Contábeis da Gestão;

Item 2 - Demonstrações Contábeis previstas na Lei 4.320/64. Aplicável às UJ cuja contabilidade esteja sob o regime da Lei nº 4.320/64 e não seja executada pelo SIAFI;

Item 3 - Demonstrações Contábeis previstas na Lei 6.404/76. Aplicável às UJ cuja contabilidade esteja sob o regime da Lei nº 6.404/76;

Item 4 - Composição acionária do Capital Social (Item previsto para empresas);

Item 5 - Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis (item previsto para empresas).

O DNPM no exercício de 2011 fez cumprir de forma satisfatória sua participação no PPA 2008-2011 por meio do Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável. As Ações da Área-Meio apresentaram desempenho previsto e as finalísticas tiveram suas atividades limitadas, tendo em vista o limite imposto com despesas com diárias e passagens.

As Ações Institucionais contribuíram para o desenvolvimento da mineração brasileira, exportações e também para a arrecadação de direitos pela exploração dos recursos da União, por meio da realização das fiscalizações. Outro aspecto importante foi a produção de conhecimento para o Setor Mineral e a realização de Projetos e Ações com vistas a subsidiar a pequena mineração.

O DNPM buscou durante o ano de 2011 recompor a sua força de trabalho por meio do preenchimento das vacâncias do concurso realizado em 2010, como também das aposentadorias. Além disso, buscou também a ampliação das nomeações em 50%.

Ressalte-se que os contingenciamentos orçamentários em 2011 dificultaram o pleno desenvolvimento das ações.

PARTE A

1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UJ

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia – MME			Código SIORG: 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM			
Denominação abreviada: DNPM			
Código SIORG: 1918	Código LOA: 32263	Código SIAFI: 323002	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3312- 6666	(61) 3312- 6786	(61) 3312- 6916
Endereço eletrônico: dire@dnpm.gov.br / webmaster@dnpm.gov.br			
Página da Internet: http://www.dnpm.gov.br			
Endereço Postal: S.A.N. Quadra 01 Bloco B Asa Norte Brasília-DF CEP: 70.041-903			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação: Lei nº 8.876, de 2/5/1994, DOU de 3/5/1994, Estrutura Organizacional: Decreto nº 7.092, de 02/02/2010, DOU de 03/02/2010			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
323003	Superintendência do DNPM - RS		
323004	Superintendência do DNPM - SP		
323005	Superintendência do DNPM - MG		
323006	Superintendência do DNPM - PE		
323007	Superintendência do DNPM - PA		
323008	Superintendência do DNPM - GO		
323009	Superintendência do DNPM - BA		
323010	Superintendência do DNPM - AM		
323011	Superintendência do DNPM - RJ		
323012	Superintendência do DNPM - CE		
323013	Superintendência do DNPM - SC		
323014	Superintendência do DNPM - MT		
323015	Superintendência do DNPM - PR		
323016	Superintendência do DNPM - RN		
323017	Superintendência do DNPM - PB		

323018	Superintendência do DNPM - AP
323019	Superintendência do DNPM - TO
323020	Superintendência do DNPM - SE
323021	Superintendência do DNPM - RO
323022	Superintendência do DNPM - ES
323023	Superintendência do DNPM - PI
323024	Superintendência do DNPM - MA
323025	Superintendência do DNPM - MS
323026	Superintendência do DNPM - RR
323027	Superintendência do DNPM - AL
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
32263	DNPM
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
323002	32263

FONTE:DNPM

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ

a) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE:

I. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL:

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Autarquia do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), cumpre sua Missão Institucional de Órgão Executor da Política Pública para a mineração e de gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro respaldado no Código de Mineração e sua Legislação Complementar.

A missão do DNPM é “Gerir o patrimônio mineral brasileiro de forma sustentável em benefício da sociedade”.

A estrutura do DNPM é composta de uma Sede localizada no Distrito Federal, 25 Unidades Gestoras e 7 escritórios regionais: Poços de Caldas/MG, Governador Valadares/MG, Patos de Minas/MG, Itaituba/PA, Criciúma/SC, Rio Branco/AC, Crato/CE, diretamente subordinados à Superintendência dos respectivos Estados. Cada Unidade Gestora possui uma estrutura organizativa gerencial com autonomia para executar a Política Mineral no âmbito de sua circunscrição.

O DNPM, órgão responsável pela gestão dos recursos minerais brasileiros, tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral, o aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e a legislação que os complementa, competindo-lhe, em especial:

- promover a outorga ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária;

- coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação;
- acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais;
- formular e propor diretrizes para a orientação da política mineral;
- fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais;
- fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária;
- baixar normas em caráter complementar e exercer a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente, segurança, higiene e saúde ocupacional dos trabalhadores;
- implantar e gerenciar bancos de dados para subsidiar as ações de política mineral, necessárias ao planejamento governamental;
- baixar normas, promover a arrecadação e a distribuição das quotas-partes, e exercer fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais-CFEM, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição e das demais receitas da Autarquia;
- fomentar a pequena empresa de mineração;
- estabelecer as áreas e as condições para o exercício da garimpagem em forma individual ou associativa; e
- autorizar e fiscalizar a extração de espécimes fósseis, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 4.146, de 4 de março de 1942.

II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As Ações Estratégicas classificadas em Processos/Atividade/Projetos, são apresentadas de maneira a se extrair as propostas que serviram de marco inicial para o desenvolvimento das estratégias. As Diretrizes Estratégicas seguem a divisão observada no Plano de Ação, utilizando as seguintes divisões:

- **ACESSO A ÁREAS PARA PESQUISA E APROVEITAMENTO MINERAL**
Implantação da modernização da sistemática de outorga. Realização de depuração e manutenção da consistência da base de dados de áreas oneradas. Estabelecimento de parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais para integração de base de dados. Redução do passivo de análise processual para outorga. Melhoria contínua dos processos de trabalho.
- **GESTÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO MINERAL**
Gestão de informações geológicas para o fomento do setor mineral. Promover estudos de províncias minerais e de distritos mineiros. Manter a guarda e consolidar dados decorrentes de aerolevantamentos para exploração mineral. Estabelecer parcerias com Universidades e instituições de pesquisa, visando a execução de projetos diversos no campo do desenvolvimento mineral.
- **POLÍTICAS DE RECURSOS MINERAIS**

Manutenção e aprimoramento do sistema de estatística sobre a produção, beneficiamento e consumo de bens minerais. Divulgação permanente de dados atualizados sobre o desempenho da indústria mineral. Realização de análise para o planejamento estratégico setorial.

- **PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO MINERAL**

Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias minerais, promovendo sua difusão. Inserção das atividades de mineração no ordenamento territorial. Desenvolvimento, em conjunto com o MME, de programa de formalização da atividade mineral do pequeno produtor, priorizando Arranjos Produtivos Locais de base mineral, com apoio a capacitação, incentivo ao empreendedorismo, programas de extensão mineral.

- **FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINERAÇÃO**

Fiscalização da mineração regular. Repressão da extração ilegal de bens minerais e fósseis. Planos diretores de mineração em áreas metropolitanas. Planos anuais de fiscalização.

- **PLANOS DE ATUAÇÃO DO DNPM**

Atualização de políticas operacionais. Acompanhamento de indicadores institucionais. Melhoria contínua dos processos de trabalho.

b) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

I. ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA

A Diretriz Estratégica de Acesso a Áreas para Pesquisa e Aproveitamento Mineral, permitiu continuar com a implantação da modernização da sistemática de outorga de títulos minerários, reduzindo o passivo de análise processual para outorga e a melhoria contínua dos processos de outorga.

A Gestão de Projetos para o Desenvolvimento Mineral deu continuidade e promoveu a construção de informações geológicas para o fomento do setor mineral, gerando estudos em províncias minerais, mantendo a guarda e consolidando os dados decorrentes dos aerolevantamentos para exploração mineral.

A manutenção e aprimoramento do sistema de estatística sobre a produção, beneficiamento e consumo de bens minerais, com a divulgação de dados sobre o desempenho da indústria mineral foram orientados pela Política Setorial de Recursos Minerais.

O projeto para o Desenvolvimento Mineral continuou estimulando a difusão de tecnologias minerais e promovendo a inserção das atividades de mineração no ordenamento territorial.

Desenvolveu, em conjunto com o MME, programa de formalização da atividade mineral do pequeno produtor, com prioridade aos Arranjos Produtivos Locais de base mineral e Cooperativas, com apoio à capacitação, incentivo ao empreendedorismo, programas de extensão mineral.

A Fiscalização das Atividades de Mineração deu continuidade ao monitoramento da atividade mineral regular e coibiu a extração clandestina de bens minerais e fósseis e também a criação de planos diretores de mineração em áreas metropolitanas e Plano Anual de Fiscalização.

O Planejamento da atuação do DNPM atualizou as políticas de segurança, acompanhando e criando indicadores de gestão, bem como a melhoria contínua dos processos de trabalho.

c) PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DO DNPM:

I. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0391		Denominação: Mineração e Desenvolvimento Sustentável				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável da atividade minerária.						
Objetivos Específicos: Promover o desenvolvimento racional, seguro e ambientalmente sustentável da atividade mineral.						
Gerente: Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa				Responsável: Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa		
Público Alvo: cidadãos, empresas de mineração, cooperativas extrativistas minerais, prefeituras, estados e a União.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empe- nhada	Despesa Liqui- dada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
226.066.358	293.675.358	210.408.902	205.188.531	5.220.371	204.134.303	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medi- da)	Referência			Índice pre- visto no exercício	Índice atin- gido no exercício
		Data	Índice ini- cial	Índice final		
1	Índice Comparativo de Crescimento da Produção Mineral e Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (em %)	31/12/2011	16,80	75,00	55,00	75,04
Fórmula de Cálculo do Índice						
É a razão entre o índice da produção mineral e o percentual de aumento da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice apurado em dezembro de 2011 apresentou a superação da Meta do PPA.						
Ordem	Indicador (Unidade medi- da)	Referência			Índice pre- visto no exercício	Índice atin- gido no exercício
		Data	Índice ini- cial	Índice final		
2	Número-Índice da Produ- ção Mineral (em Índice numérico)	31/12/2011	100,00	103,8	-	3,8%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O objetivo do IPM é representar a variação anual do nível geral da produção beneficiada de uma cesta de substâncias que representa, aproximadamente, 80% do valor total da produção. O método de cálculo escolhido para mostrar a variação na quantidade da cesta de substâncias selecionadas é o método de Fischer (Índice de Fischer). Este é a média geométrica dos índices de Laspeyres e Paasche. Optou-se pelo método de Fischer, uma vez que o índice de Paasche tende a subestimar o valor calculado, enquanto o índice de Laspeyres tende a superestimá-lo. Sendo o Índice de Fischer a média geométrica desses últimos, este terá um valor intermediário entre os dois índices citados, o que implica menor distorção no valor calculado. A base de cálculo é o valor da produção beneficiada da cesta selecionada para o ano de 2010 e o valor percentual encontrado é o crescimento dessa variável em 2011 em relação à base de 2010.						
Análise do Resultado Alcançado						
O desempenho do setor mineral foi positivo em 2011, apesar da tendência crescente e do comportamento instável no crescimento. As incertezas geradas pelo agravamento da crise européia que podem se alastrar para os grandes consumidores de minérios, além do desempenho médio-baixo da economia brasileira em 2011 tiveram um pequeno impacto nesse ano devido ao bom comportamento das exportações minerais. Entretanto, estas incertezas podem, no curto e médio prazo, causar dificuldades mais sérias para o setor. Logo, o desempenho						

futuro do setor extrativo mineral dependerá do desempenho do consumo externo e do desempenho dos setores consumidores internos.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número-Índice de Pessoal Ocupado na Indústria Extrativa Mineral (índice numérico)	31/12/2011	100	0	0	113,51

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação entre o somatório de pessoas ocupadas nos grupos de produtos: metálicos, não-metálicos, diamantes e energéticos, excluindo petróleo e gás natural, no ano e o total de pessoas ocupadas nesses grupos, no ano base, multiplicado por 100.

Análise do Resultado Alcançado

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), verificou-se um crescimento do emprego na indústria mineral brasileira. Esse aumento registrado de 13,51% demonstra a recuperação gradual do emprego no Setor Mineral após a Crise Internacional.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de regularidade fiscal de empreendimentos do setor mineral (em %)	31/12/2011	94,40	100	100	94,69

Fórmula de Cálculo do Índice

Empreendimento mineral em situação fiscal regular com o DNPM / total de empreendimentos minerais no País.

Análise do Resultado Alcançado

A Meta do PPA foi alcançada.

Fonte: SIGPLAN

ANÁLISE CRÍTICA

O Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável executado pelo DNPM por meio de 17 (dezessete) Ações, sendo 11 (onze) de área meio e 6 (seis) de área fim, executou no exercício de 2011, 69,51% do Orçamento destinado à Autarquia, pouco a mais do executado em 2010 que foi 67,15%. Destacam-se negativamente na execução de 2011 os limites impostos ao longo do exercício com diárias e passagens, impedindo que a implementação das Ações transcorresse dentro do inicialmente planejado para as metas físicas da Autarquia.

Os investimentos foram prejudicados, impedindo a execução dos projetos de reformas dos imóveis de uso da Autarquia, tanto na Sede quanto nas representações estaduais, bem como a não aquisição de imóveis por algumas Superintendências em substituição a imóvel alugado. Ressalta-se que algumas instalações alugadas já não suportam os recursos humanos existentes e a quantidade de materiais e serviços, de forma adequada, haja vista as limitações para iniciar novas reformas ou de aquisição de imóveis.

II. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Pro-grama	Ação	Tipo da Ação	Priorida-de	Unidade de Me-dida	Meta prevista	Meta realizada
22	301	0391	20CW	A	3	unidade	700	0
22	301	0391	2004	A	3	unidade	2000	1193
22	365	0391	2010	A	3	unidade	92	118
22	331	0391	2011	A	3	unidade	454	639
22	306	0391	2012	A	3	unidade	955	1569
22	122	0391	2272	A	3	-	-	-
22	663	0391	2297	A	3	unidade	57	71
22	125	0391	2375	A	3	unidade	21693	12011
22	130	0391	2377	A	3	unidade	23500	23630
22	663	0391	4396	A	3	unidade	12	6
22	128	0391	4572	A	3	unidade	700	256
22	931	0391	6821	A	3	unidade	4	3
22	663	0391	8890	A	3	unidade	11	10
22	122	0391	09HB	OE	3	-	-	-
22	122	0391	10A4	P	3	%	100	1
22	122	0391	12KW	P	3	unidade	4	0-
22	126	0391	7064	P	3	%	75	51

ANÁLISE CRÍTICA

Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos.

OBJETIVO: Proporcionar aos servidores e empregados condições para a manutenção da saúde física e mental.

PRODUTO: Servidor Beneficiado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Atenção básica.

A ação contou com a dotação orçamentária de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para a realização de exame periódico previsto inicialmente para 700 servidores.

Não ocorreu a execução nesta Ação, conforme programado, haja vista que a Fundação de Seguridade Social - GEAP com a qual já mantém convênio, ainda não atende as condições exigidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. A Fundação se encontra em fase de habilitação junto ao Sistema de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS)/MPOG e os procedimentos para a realização dos exames estão sendo concluídos com previsão de efetivação em 2012.

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

OBJETIVO: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para a manutenção da saúde física e mental.

PRODUTO: Pessoa Beneficiada.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Atenção básica.

Foram autorizados R\$ 2.293.000,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e três mil reais) – LOA + Créditos Suplementares - sendo 100% executados.

A Autarquia utiliza para a consecução da Ação as modalidades de Convênio e a de Ressarcimento, a título indenizatório, aos servidores que possuem plano de saúde particular e não estejam contemplados pelo convênio. A Fundação de Seguridade Social – GEAP é a entidade conveniada e atende a 837 servidores titulares e 356 beneficiários de ressarcimento, totalizando 1.193 servidores beneficiados pela Ação.

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

OBJETIVO: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993.

PRODUTO: Criança atendida.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil.

Foram autorizados R\$ 140.232,00 (cento e quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais) - LOA + Créditos Suplementares - e executados 100%.

A Ação foi responsável pela assistência de 118 (cento e dezoito) beneficiados. A concessão do benefício de assistência pré-escolar é paga diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº 977/93.

Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

OBJETIVO: Efetivar o pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal, aos servidores e empregados públicos da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/1985 e alterações e Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

PRODUTO: Servidor Beneficiado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria

SUBFUNÇÃO: Proteção e Benefícios ao trabalhador

Foram autorizados e executados o total de R\$ 758.152,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais) – LOA + Créditos Suplementares.

A Ação é responsável pelo pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, tendo sido concedido a 639 (seiscentos e trinta e nove) beneficiários.

Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.

OBJETIVO: Conceder auxílio-alimentação sob a forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

PRODUTO: Servidor Beneficiado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição.

Foram autorizados e executados o total de R\$ 5.460.840,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta reais) - LOA + Créditos Suplementares.

A Ação é responsável pela concessão em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97. O benefício foi concedido a 1.569 (um mil, quinhentos e sessenta e nove) servidores e empregados.

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

OBJETIVO: Construir um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

PRODUTO: -

UNIDADE DE MEDIDA: -

FUNÇÃO: Indústria

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

A Ação de Gestão responde pelo pagamento do pessoal ativo, da manutenção de todas as unidades da Autarquia e suporte às demais Ações. Ocorreu de forma contínua, dentro do programado sem comprometer, ao final do exercício, a execução das atividades. A dotação orçamentária autorizada foi de R\$ 169.755.142,00 (LOA + Créditos Suplementares) - (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais), com a seguinte distribuição: R\$ 134.092.107,00 (cento e trinta e quatro milhões, noventa e dois mil, cento e sete reais) referentes a despesa com pessoal ativo, R\$ 30.473.302,00 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e dois reais) referentes a despesa com custeio, e R\$ 5.189.733,00 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais) referentes a despesa com investimentos. Do total autorizado foram executados R\$ 167.312.807,70 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos), sendo R\$ 134.092.107,00 (cento e trinta e quatro milhões, noventa e dois mil, cento e sete reais) com pessoal ativo, R\$ 30.305.922,56 (trinta milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) com custeio, e R\$ 2.914.778,14 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) com investimentos. O total executado representa 98,56% do autorizado.

Ação 2297 – Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral

OBJETIVO: Promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando ao fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral.

PRODUTO: Tecnologia mineral difundida.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Mineração.

Da dotação orçamentária para a Ação de Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), foi executado R\$ 441.703,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e três reais), dos quais R\$ 282.102,64 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos) por esta UJ, e R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) foram descentralizados para a CPRM, conforme de-

monstrado no Quadro A.2.7. O desempenho físico previsto foi de 57 (cinquenta e sete) unidades de tecnologia mineral difundida e foram realizadas 71 (setenta e uma) unidades.

A construção de um modelo de trabalho que deu à atividade de Extensionismo uma nova dinâmica permitiu identificar e estimular a geração de projetos focando ações de difusão de tecnologia mineral. Há atualmente um canal de discussão que permite a evolução do desenvolvimento dos projetos de Extensionismo Mineral.

As ações de Extensionismo em 2011 foram marcadas por uma maior amplitude de atuação das Superintendências, evidenciando o caráter multidisciplinar do Extensionismo Mineral e os resultados que são apresentados para a sociedade, em especial aos pequenos empreendimentos minerais que puderam ser orientados no sentido de melhoria da sustentabilidade e competitividade de suas atividades.

Ação 2375 – Fiscalização da Atividade Minerária

OBJETIVO: Promover a Fiscalização dos empreendimentos de pesquisa mineral e lavra com vistas a assegurar a realização da exploração dirigida para a descoberta de novas jazidas e garantir o seu aproveitamento racional, por meio de uma mineração tecnicamente adequada, com segurança operacional e boa condição de higiene e saúde dos trabalhadores, minimizando o impacto ambiental e local, em áreas tituladas, bem como combater a extração mineral não autorizada evitando o crime de usurpação de um bem da União, em cumprimento ao Código de Mineração e legislação vigente.

PRODUTO: Fiscalização realizada.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

FUNÇÃO: Indústria

SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização.

A dotação orçamentária da ação de fiscalização da atividade minerária no PLOA era de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) e sofreu emenda de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no Congresso Nacional, assumindo na LOA o montante de R\$ 9.450.000,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). A meta física também foi alterada de 9.693 (nove mil, seicentos e noventa e três) fiscalizações para 21.693 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e três) na LOA.

A execução realizada foi de R\$ 3.342.350,94 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 35,37% do total da dotação autorizada. Considerando o montante proposto no PLOA, a execução atingiu cerca de 96,88% da dotação.

No ano de 2011 foram realizadas 12.011 fiscalizações, correspondentes a cerca de 123% da meta fixada no PLOA. Contudo, em razão da emenda, a meta física foi acrescida, atingindo o valor de 21.693, nos levando a inferir que, considerando o PLOA, a meta foi superada, e considerando a dotação da LOA, baseando-se, ainda, na execução, a proporção atingida é maior do que a dotação executada.

Foram realizadas 6.079 vistorias em áreas de pesquisa e lavra de recursos minerais, 4.913 (80,8%) das quais envolvendo verificação de projetos técnicos e fiscalizações de rotina em áreas tituladas e 1.166 (19,2%) relacionadas a outras demandas da sociedade e órgãos defensores de interesses coletivos e difusos.

Foram analisados 8.201 projetos e relatórios técnicos, associados a eventos do Código de Mineração nas fases de pesquisa e lavra em processos minerários. Foram analisados 6.291 relatórios de pesquisa que tiveram decisão publicada no Diário Oficial da União. Destes, 4.568 (73%) foram relatórios finais de pesquisa¹ e 1.723 (27%) relatórios parciais de pesquisa² para os quais houve prorrogação da autorização de pesquisa. Dos 4.568 relatórios finais de pesquisa avaliados, 1.609 foram aprovados, sendo 69 correspondentes a reavaliações

¹ Considerando aqueles aprovados, negados, sobrestados e arquivados.

² Considerando somente os aprovados que já ensejaram a prorrogação do Alvará de Pesquisa.

de reservas e 24 relatórios de nova substância em concessões de lavra outorgadas, 2.929 foram negados, 20 sobrestados e 10 arquivados.

Em 2011 foram realizadas 1.827 fiscalizações em empreendimentos com títulos autorizativos de lavra, tendo como focos principais a qualidade no aproveitamento das jazidas minerais, a verificação de procedimentos de segurança técnico-operacional e de controle ambiental nas operações mineiras. Envolveram empreendimentos com decretos e portarias de lavra (1.068), registros de licença e de extração (448) e aqueles na fase de pesquisa ou de requerimentos de lavra com Guia de Utilização concedida (311). Sobressaíram as vistorias nas minas subterrâneas de carvão mineral em Santa Catarina, nas concessões de água mineral em todo o país, com destaque para Goiás, São Paulo, Ceará, Santa Catarina, Alagoas, Tocantins e Mato Grosso; nas lavras de minerais de uso na construção civil, em especial no Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Pará, São Paulo, Ceará e Alagoas.

Foram vistoriadas em 2011, 12% do universo das minas concedidas, licenciadas e registradas. Atingiu-se em 2011, 121% da meta global estabelecida para o PPA, de vistoriar 10% do total existente. Atingiu-se também, 54% da meta estabelecida para abril de 2012 no que se refere à *“fiscalização de minas com risco”*. Embora tenham sido feitas mais de uma vistoria no ano em todas as minas subterrâneas de Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte, foram fiscalizadas 39 minas subterrâneas (61%) de um total de 64 (100%) existentes no Brasil. Foram fiscalizadas 47 minas com barragens, 48% das 97 previstas. Quanto à meta de fiscalizar 25% das concessões de água mineral, a mesma foi atingida em 99,6% já em dezembro de 2011.

Em relação à meta Índice de Relatório Anual de Lavra Auditado (IRAL) foi atingida em 48,6% até dezembro de 2011. O novo programa Analisador do RAL só foi disponibilizado no segundo semestre do ano. Foram analisados 873 Relatórios Anuais de Lavra.

Foram realizadas 1.932 análises técnicas de assuntos pertinentes à lavra autorizada, tendo como focos principais a regularização do processo minerário e a verificação quanto à aplicação das Normas Reguladoras da Mineração - NRM, bem como para decisão de emissão de Guia de Utilização.

Homologaram-se 11 renúncias ao título de lavra que implicam em processos de fechamento de mina e 15 suspensões temporárias de lavra. Aprovou-se 44 modificações/atualizações de Planos de Aproveitamento Econômico, 11 áreas de servidão e uma modificação de grupamento mineiro. Em decorrência das fiscalizações foram publicadas 1.626 exigências em empreendimentos com concessão de lavra, Licenciamento e Registros de Extração.

TABELA I. RESULTADO DA AÇÃO – PRODUTO: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Produto: Fiscalização Realizada (informa, por item, os componentes do indicador da Ação no PPA).

	Vistorias¹	RFP²	Análise Processual³	Total
Janeiro	230	275	110	615
Fevereiro	316	204	221	741
Março	316	364	157	837
Abril	331	331	138	800
Maiο	431	362	213	1.006
Junho	379	446	428	1.253
Julho	275	276	184	735
Agosto	287	622	255	1.164
Setembro	278	313	310	901
Outubro	367	558	452	1.377
Novembro	358	488	167	1.013
Dezembro	220	329	1.020	1.569
Total	3.788	4.568	3.655	12.011

Notas:

- (1) Excluindo as vistorias de relatórios finais de pesquisa. Na análise processual não inclui análise de PAE na fase de requerimento de lavra, tão-somente de sua atualização em minas já em produção;
- (2) Engloba Relatórios Finais de Pesquisa, apresentados ao término da fase de pesquisa, Relatórios de Reavaliação de Reservas e Relatórios de Nova Substância, apresentados durante a fase de lavra. Inclui relatórios aprovados, negados, sobrestados e arquivados com decisão publicada no Diário Oficial da União;
- (3) Excluindo as análises de Relatórios Finais de Pesquisa, pois, neste item, consideramos somente aqueles com decisão publicada no Diário Oficial da União.

Fonte: Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária - DIFIS – DNPM

TABELA II. VISTORIAS NAS FASES DE PESQUISA E LAVRA E EM LAVRAS CLANDESTINAS/DENÚNCIAS POR SUPERINTENDÊNCIA (2011)

Vistoria	Superintendência																									
	RS	SP	MG	PE	PA	GO	BA	AM	RJ	CE	SC	MT	PR	RN	PB	AP	TO	SE	RO	ES	PI	MA	MS	RR	AL	Total
1 – Fase de Pesquisa Mineral																										
Acomp. pesquisa	112	0	4	6	20	3	11	18	0	2	1	79	4	59	11	17	2	0	2	0	16	0	14	3	1	385
Acomp. pesquisa blc.	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	13	26
Rel. Final de Pesquisa	91	201	348	11	35	117	148	3	82	52	309	65	275	34	15	4	14	4	36	48	25	24	16	0	0	1.957
Lacre de amostra	0	0	0	0	0	0	0	7	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	59
Guia de Utilização	8	0	87	0	0	74	1	1	5	9	22	13	0	1	19	1	19	5	27	16	2	0	0	1	0	311
Ac. Trab. Pesq.	26	32	3	0	1	2	4	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	3	0	1	0	2	0	0	81
Estudos “in loco”	11	0	4	0	2	0	3	0	0	5	9	6	3	0	0	0	2	3	2	0	1	3	5	0	2	61
Teste de vazão	0	0	3	0	2	0	3	0	0	1	5	3	0	0	0	0	0	1	0	1	2	1	0	0	1	23
TOTAL	248	233	449	17	60	203	170	29	138	69	347	170	282	97	45	22	37	13	70	65	48	28	37	9	17	2.903
2 – Fase de Concessão de Lavra / Licenciamento																										
Acomp. Lavra	27	81	29	29	15	99	66	10	28	21	132	15	26	29	17	31	14	15	22	17	24	31	43	0	4	825
Licenciamento	132	25	1	1	41	6	4	0	4	20	4	12	0	1	0	2	7	0	1	0	0	6	129	11	20	427
Imissão. de posse	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	1	33	0	0	0	0	0	2	0	0	1	3	0	0	44
Lacre de amostra	0	0	0	0	0	101	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104
Reaval. Reservas	0	22	9	2	3	11	1	0	2	0	0	2	0	1	0	0	0	2	1	15	0	0	0	0	1	72
Lavra Água Mineral	6	27	5	15	5	52	2	0	8	27	21	11	0	9	2	0	12	0	1	3	0	7	10	1	19	243
Monitoramento Poços	0	0	0	0	0	112	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113
Monit. Barragens	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	3	3	0	0	14
TOTAL	165	155	46	47	65	384	73	11	44	69	157	41	59	41	20	34	36	17	27	35	24	48	188	12	44	1.842

Fonte: Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária - DIFIS - DNPM

(continuação): Vistorias nas Fases de Pesquisa e Lavra e em Lavras Clandestinas/Denúncias por Superintendência (2011).

Superintendência																											
Vistoria	RS	SP	MG	PE	PA	GO	BA	AM	RJ	CE	SC	MT	PR	RN	PB	AP	TO	SE	RO	ES	PI	MA	MS	RR	AL	Total	
3 – Fase de Permissão de Lavra Garimpeira / Registro de Extração																											
Vistoria prévia PLG	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	11	
Acompanhamento PLG	7	0	8	0	0	1	1	0	0	1	0	108	0	0	0	1	0	0	0	0	9	0	0	0	0	136	
Registro Extração	15	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	21	
TOTAL	23	0	11	0	0	6	1	0	0	1	0	110	0	0	0	1	0	0	0	0	9	0	2	4	0	168	
4 – Lavras Clandestinas / Denúncias																											
Área titulada	5	44	126	3	28	89	30	6	13	10	19	9	18	6	6	0	9	0	1	50	1	1	0	2	0	476	
Área não titulada	2	31	9	4	4	6	63	0	4	9	1	3	1	2	4	0	4	0	0	1	1	6	0	5	8	168	
Por determinação judicial	6	10	77	2	0	6	0	0	69	0	53	1	0	1	15	0	1	0	1	11	0	0	0	2	0	255	
Cadastramento área	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	39	
Lavra clandestina	3	1	8	0	0	7	9	1	8	1	28	1	4	9	2	0	0	0	0	5	2	11	1	6	1	108	
Outras	0	19	7	0	0	5	12	0	14	7	0	30	0	8	1	0	1	0	5	8	0	0	0	0	3	120	
TOTAL	16	105	227	9	35	117	114	7	108	27	132	44	23	26	28	0	15	0	7	75	4	18	1	16	12	1.166	
TOTAL GERAL	452	493	733	73	160	710	358	47	290	166	636	365	364	164	93	57	88	30	104	175	85	94	228	41	73	6.079	

Fonte: Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária - DIFIS - DNPM

TABELA III. GESTÃO DE RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISA

Superintendência	Aprovados^{1,2}	Negados^{1,3}	Sobrestados¹	Arquivados¹	Total
MG	320	664	0	2	986
BA	138	790	13	1	942
GO/DF	112	256	0	0	368
PR	258	95	0	2	355
SC	176	55	0	0	231
SP	203	18	0	0	221
PA	43	143	6	0	192
RS	65	113	0	0	178
MT	22	138	0	0	160
ES	55	97	0	0	152
PE	20	89	0	0	109
RN	30	78	0	0	108
CE	32	73	0	0	105
RJ	52	40	0	1	93
TO	11	81	0	0	92
PI	6	45	0	1	52
RO/AC	10	40	0	0	50
MA	2	32	0	1	35
MS	23	7	1	0	31
AM	5	25	0	0	30
PB	14	10	0	0	24
AL	1	22	0	0	23
SE	10	8	0	2	20
AP	1	7	0	0	8
RR	0	3	0	0	3
TOTAL	1.609	2.929	20	10	4.568

Notas:

- (1) Com decisão publicada no Diário Oficial da União;
- (2) Engloba Relatórios Finais de Pesquisa, apresentados ao término da fase de pesquisa (1.516), e Relatórios de Reavaliação de Reservas (69) e Relatórios de Nova Substância (24), apresentados durante a fase de lavra;
- (3) Engloba apenas Relatórios Finais de Pesquisa, apresentados ao término da fase de pesquisa.

Fonte: Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária - DIFIS – DNPM

TABELA IV. CERTIFICADOS KIMBERLEY EMITIDOS EM 2011

Nº CPK	Município	UF	Peso (ct)	Valor (US\$)	País Importador
347	Juína	MT	5.250,00	157.000,00	U.S.A.
348	Bocaiúva	MG	3.152,67	330.698,06	Bélgica
349	Coromandel	MG	69,07	100.000,00	Israel
350	Bocaiúva	MG	2.468,36	310.321,39	Bélgica
351	DEVOLVIDO				
352	Gilbués	PI	1.069,70	246.031,00	China
353	Juína	MT	5.012,00	306.795,14	U.S.A.
354	Coromandel	MG	22,72	130.000,00	Israel
355	Bocaiúva	MG	1.462,12	199.429,35	Bélgica
356	DEVOLVIDO				
357	Tiros-Paineiras-Varj. Minas-Coromandel	MG	220,67	245.000,00	Suíça
358	Juína	MT	6.218,00	282.181,37	U.S.A.
359	Juína	MT	2.078,52	71.085,90	U.A.E. - Dubai
360	EXPIRADO				
361	Tiros-Paineiras-Varj. Minas-Coromandel	MG	277,00	843.526,00	Bélgica
362	Coromandel	MG	434,61	700.008,00	Bélgica
363	Guiratinga - Tesouro	MT	393,08	60.359,09	U.A.E. - Dubai
364	Diamantina	MG	637,00	85.680,00	Bélgica
365	Coromandel	MG	23,36	25.000,00	U.S.A.
366	Juína	MT	2.645,50	122.025,75	U.A.E. - Dubai
367	Guiratinga	MT	360,75	55.425,15	U.A.E. - Dubai
368	São Gonçalo do Abaeté	MG	35,58	375.000,00	U.S.A.
369	CANCELADO				
370	Guiratinga - Tesouro	MT	186,68	24.285,53	U.A.E. - Dubai
371	Juína	MT	3.756,00	115.684,80	U.A.E. - Dubai

Desde a retomada do processo de Certificação Kimberley pelo DNPM, em setembro de 2006, já foram emitidos 164 Certificados, correspondendo a 440.478,86 quilates de diamantes brutos, no valor acumulado de US\$ 41.910.925,17. Os gráficos a seguir apresentam, respectivamente, a evolução do número de CPKs emitidos, o peso em quilates certificado e o valor da produção exportada em dólares no período de 2006 a 2011.

GRÁFICO I. NÚMERO DE CERTIFICADOS DO PROCESSO KIMBERLEY EMITIDOS NO BRASIL ENTRE 2006 E 2011

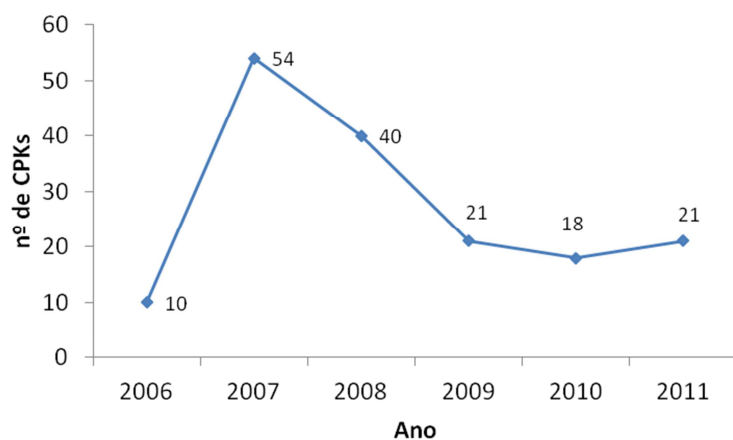


GRÁFICO II. PESO EM QUILATES DE DIAMANTES CERTIFICADOS PELO PROCESSO KIMBERLEY NO BRASIL ENTRE 2006 E 2011

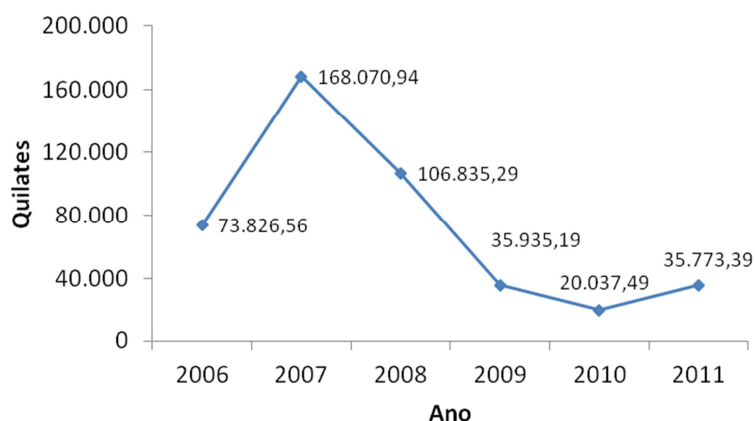


GRÁFICO III. VALOR EXPORTADO DE DIAMANTES CERTIFICADOS PELO PROCESSO KIMBERLEY NO BRASIL ENTRE 2006 E 2011

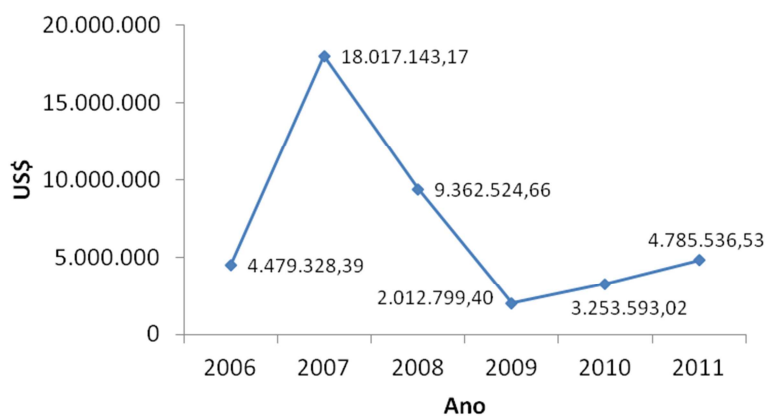
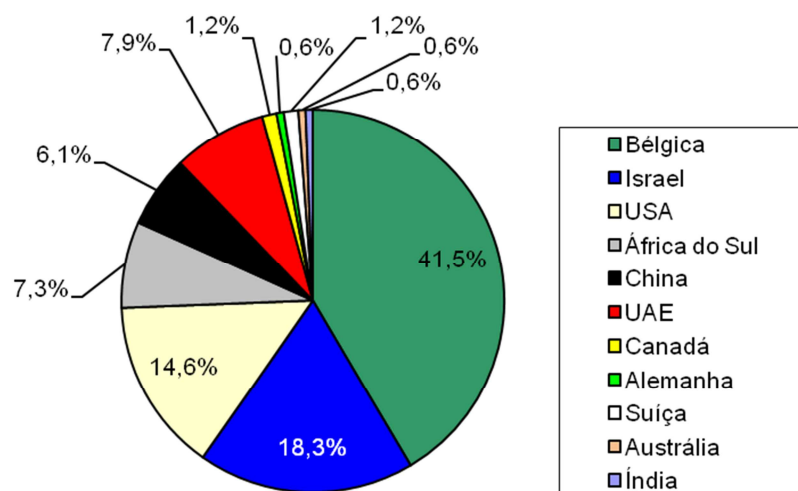


GRÁFICO IV. CERTIFICADOS DO PROCESSO KIMBERLEY EMITIDOS POR PAÍS DESTINATÁRIO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS, ENTRE 2006 E 2011



Ação 2377 – Outorga de Direitos Minerários

OBJETIVO: Promover a análise para a outorga e a disponibilidade de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação minerária.

PRODUTO:. Título emitido

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Administração de Concessões.

Da dotação orçamentária para a Ação de Outorga de Direitos Minerários de R\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais), foi executado R\$ 2.656.276,28 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), ou seja, 78,59% do previsto.

O desempenho físico previsto foi de 23.500 (vinte e três mil e quinhentos) títulos emitidos e foram realizados 23.630 (vinte e três mil, seiscentos e trinta). Este valor representa aproximadamente 100,5 % do que foi programado, resultando assim na maior produção dos últimos 10 anos, superando o recorde anterior obtido em 2010.

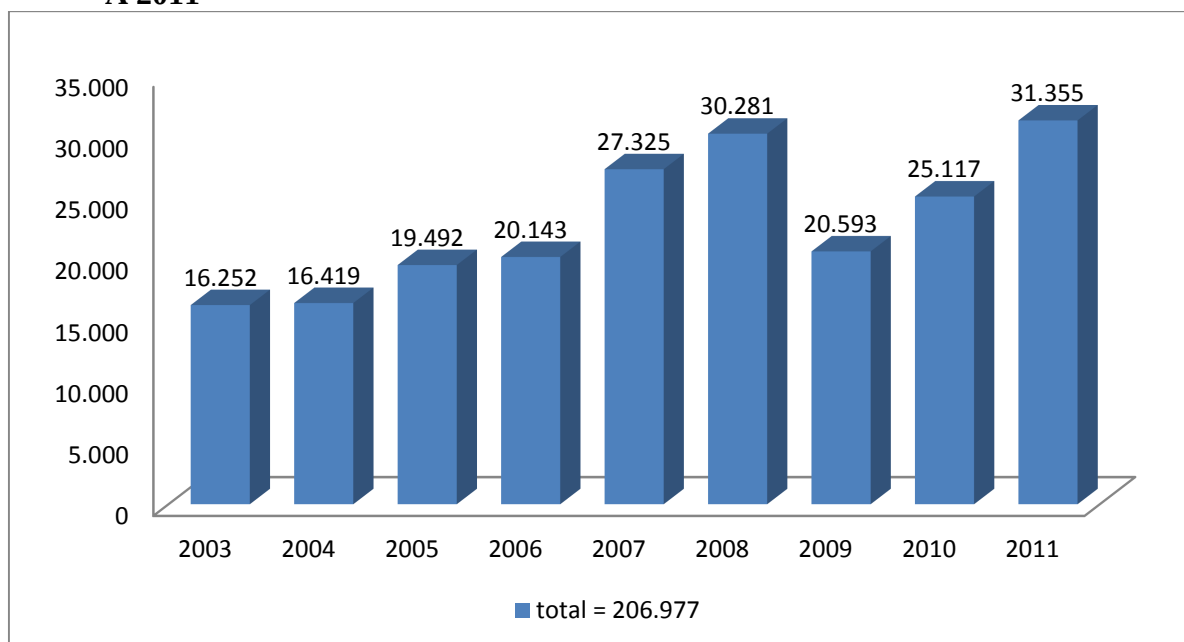
Requerimentos

O procedimento de outorga de título minerário inicia-se com a protocolização do pré-requerimento eletrônico nas Unidades Regionais do DNPM. Foi realizado um levantamento dos requerimentos solicitados ao DNPM entre os anos de 2003 e 2011 a fim de se obter um acompanhamento da evolução do direito minerário. Neste período foram protocolizados 206.977 requerimentos.

Percebe-se, a partir da análise do gráfico V, um aumento contínuo de requerimentos entre os anos de 2003 e 2008, havendo uma queda em 2009 e um novo crescimento em 2010 e 2011. Esta queda é atribuída à crise econômica mundial de 2008/2009, responsável pela redução dos preços das commodities minerais e consequente diminuição nos investimen-

tos. Percebe-se, no ano de 2011, um reaquecimento do setor, refletido pelo considerável aumento no número de requerimentos entre 2010 e 2011.

GRÁFICO V. RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS PROTOCOLIZADOS – 2003 A 2011*



Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

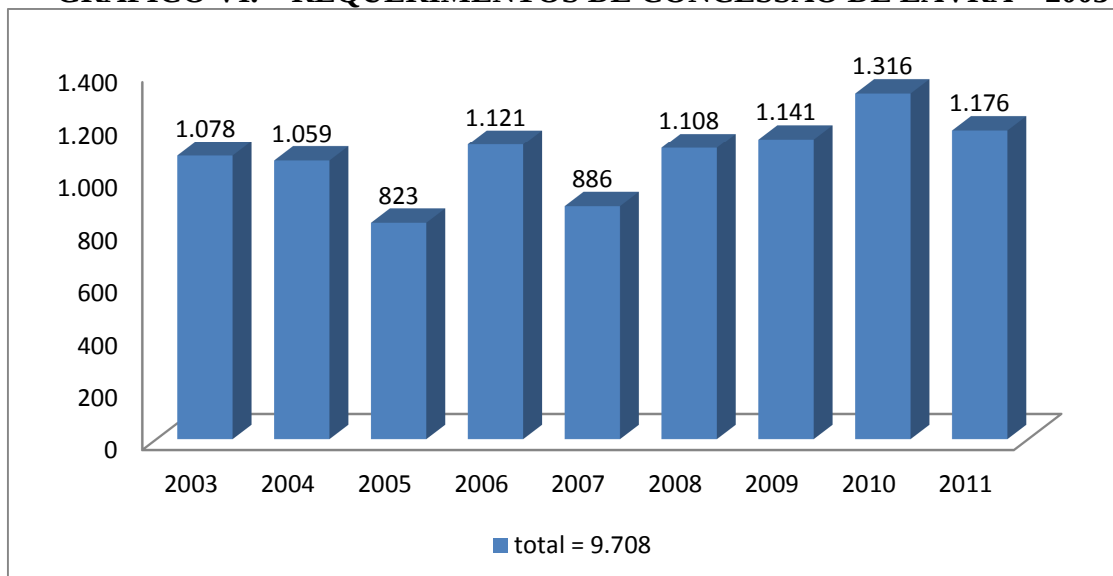
(*) Requerimentos protocolizados para os regimes de Autorização de Pesquisa, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Regime de Extração.

Foram protocolizados 31.355 requerimentos em 2011 contra 25.117 em 2010. Este número representa um crescimento de 24,8% no número de solicitações, e revela a recuperação do setor mineral quanto à crise financeira.

A Concessão de Lavra deve ser requerida no DNPM por pessoa jurídica no prazo máximo de um ano após a aprovação do Relatório Final de Pesquisa. A lavra é requerida mediante a apresentação do Plano de Aproveitamento Econômico da jazida.

Foi realizada uma relação dos requerimentos de concessão de lavra protocolizados no DNPM nos anos de 2003 a 2011 (gráfico VI). Este levantamento indica um aumento crescente nas solicitações desde 2007 até 2010. Em 2011, no entanto, registra-se uma queda de 10,6% no número de requerimentos de concessão de lavra.

GRÁFICO VI. REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE LAVRA – 2003 E 2011



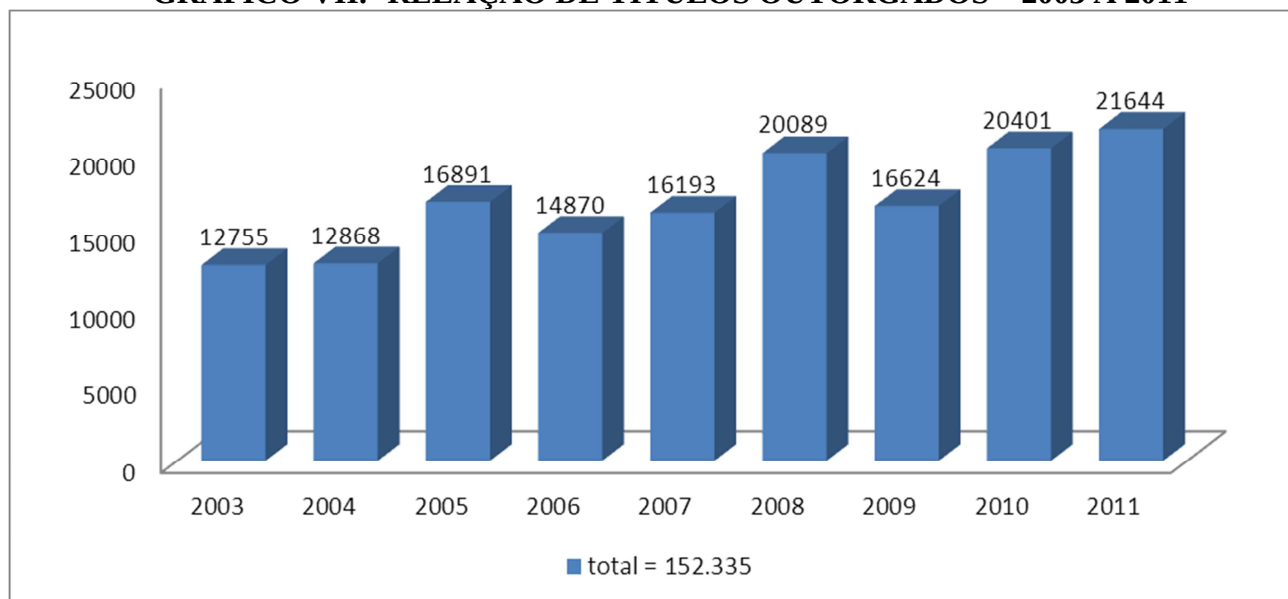
Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

Títulos Outorgados 2003 - 2011

Após a protocolização, os requerimentos são submetidos a uma análise técnica, documental, administrativa e jurídica para deferimento ou indeferimento. Em seguida o processo é encaminhado para autoridade competente para que seja outorgado o título minerário.

As informações referentes aos títulos minerários outorgados pelo DNPM são ilustradas no gráfico VII, e revelam que de 2003 a 2011 foram emitidos um total de 152.335 títulos nos regimes de Autorização de Pesquisa, Licenciamento, PLG e Registro de Extração. Os dados mostram também que o ano 2011 fechou com a maior produção desde 2003, com um total de 21.644 títulos outorgados.

GRÁFICO VII. RELAÇÃO DE TÍTULOS OUTORGADOS – 2003 A 2011*



Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

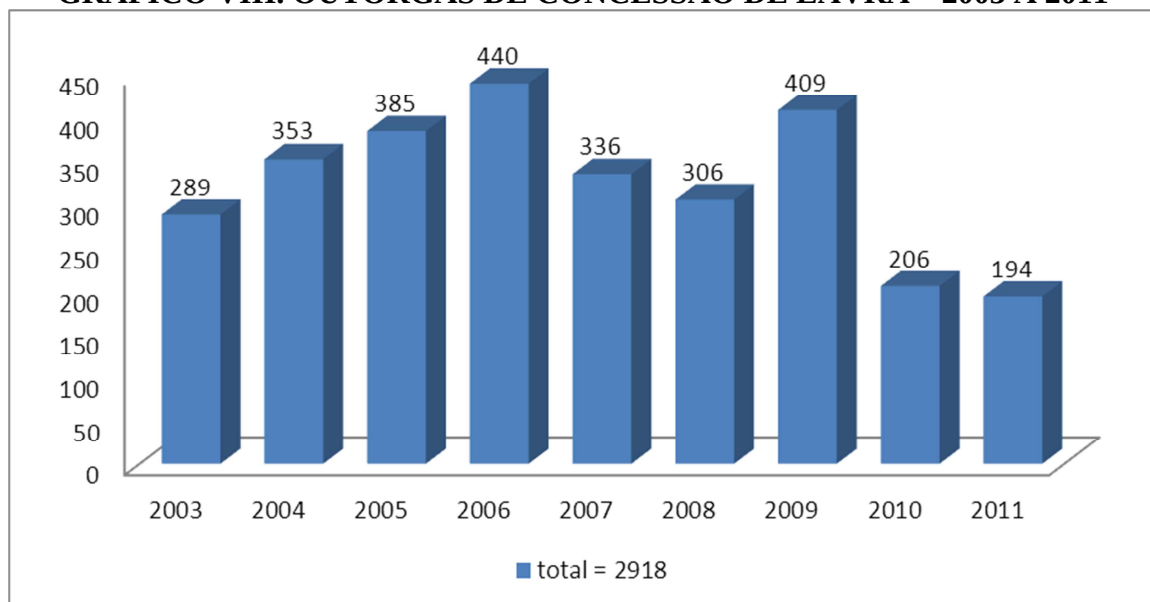
(*) Títulos outorgados para os regimes de Autorização de Pesquisa, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Regime de Extração.

Concessão de lavra

Depois de requerida a concessão de lavra e caso o DNPM aprove e considere oportuno o Plano de Aproveitamento Econômico e os demais documentos necessários, é emitido um despacho ao Ministério de Minas e Energia, sugerindo a outorga da Concessão de Lavra, que tem como título uma portaria assinada pelo Ministro de Minas e Energia, publicada no Diário Oficial da União.

O gráfico VIII ilustra a relação de outorgas de concessão de lavra entre 2003 e 2011. Percebe-se, portanto que houve uma queda do número de concessões no ano de 2011, totalizando apenas 194 outorgas. Se comparado aos anos anteriores este valor representa o menor número desde 2003.

GRÁFICO VIII. OUTORGAS DE CONCESSÃO DE LAVRA – 2003 A 2011



Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

Disponibilidade

Os procedimentos de disponibilidade de área têm como objetivo a seleção de requerimentos prioritários à outorga de direitos de pesquisas ou de lavra referentes às áreas desoneradas por publicação de despacho no Diário Oficial. Os dados da tabela V mostram a quantidade de áreas que são colocadas em disponibilidade, áreas sem pretendentes e declaração de prioritário, além das pendências de análise. Observa-se que no ano de 2011 houve uma queda no número de áreas colocadas em disponibilidade em relação aos dois anos anteriores, bem como uma diminuição do pendente de análise dos requerimentos realizados neste ano. Em 2011 também se registra o maior número de áreas colocadas em disponibilidade que não tiveram pretendentes.

TABELA V. ÁREAS EM DISPONIBILIDADE, SEM PRETENDENTE, PRIORITÁRIO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE – 2006 A 2011

Ano	Coloca em Disponibilidade	Área sem Pretendente	Considerado Prioritário	Pendente de Análise
2006	10035	5645	910	3467
2007	11133	6168	887	3893
2008	6595	5795	915	1772
2009	14624	10564	446	1981
2010	15930	8667	765	9204
2011	13320	11370	783	1167
Total Geral	71637	48209	4706	21484

Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

Portal da Outorga

Todos os produtos acima descritos poderão ser acessados no Portal da Outorga. Este portal, desenvolvido ao longo de 2011, tem uma versão interna voltada aos servidores, e uma versão externa direcionada ao público externo: tanto o minerador como a sociedade em geral.

O Portal da Outorga foi desenvolvido com o auxílio do *software Share Point Designer* e, além das novas ferramentas acima descritas, reúne o acesso aos principais sistemas da outorga.

Ação 4396 – Avaliação de Distritos Mineiros

OBJETIVO: Estimular investimentos em empreendimentos minerais com riscos de exploração reduzidos, sobretudo para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas de mineração.

PRODUTO: Distrito avaliado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Mineração.

Da dotação orçamentária para a Ação Avaliação de Distritos Mineiros de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), foi executado o valor de R\$ 55.682,99 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Em 2011 havia 18 Projetos em execução, 5 dos quais iniciados em 2010, portanto, foram realizados 13 novos Projetos. Deste total, 6 foram concluídos em 2011, conforme abaixo descrito:

- **JAZIDAS POTENCIAIS DE QUARTZO AMETISTA, ÁGATAS E OUTROS MINERAIS EM DERRAMES BASÁLTICOS DA FAIXA DOURADOS-ITAUM (MS):** foram identificadas áreas potenciais com ocorrências de ametista, o que motivou a continuação do projeto para 2012 com vistas a detalhar essas possíveis ocorrências, objetivando o desenvolvimento da atividade na região.
- **ROCHAS ALCALINAS POTÁSSICAS DE FECHO DO MORRO, MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO (MS):** trabalho no qual foram diagnosticadas áreas de rochas alcalinas com alto teor de potássio que podem ser utilizadas, futuramente, como rochagem, técnica na qual o pó de rocha é aplicado diretamente no solo, de forma a substituir, parcial ou totalmente o NPK na agricultura como adubo, diminuindo a dependência externa do produto.
- **OBSIDIANA DE GUIA LOPES DA LAGUNA (MS):** a partir de uma amostra apresentada na Superintendência do Mato Grosso do Sul deste mineral e devido a sua utili-

zação como matéria prima para a produção de artesanato com pedras ornamentais, foi montado um projeto com vistas a identificar a sua potencialidade com vistas ao fortalecimento da produção artesanal. No entanto após etapa de campo foi finalizado pela não comprovação da existência do mineral. Destaca-se que este trabalho forneceu dados para o projeto de ametista.

- A INDÚSTRIA DE AGREGADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (CE): foi realizado um diagnóstico e caracterização da mineração de agregados na região da grande Fortaleza de forma a compor um painel deste segmento, compreendido como vital ao desenvolvimento das cidades, tendo em vista a exaustão das jazidas próximo ao centro urbano. O relatório encontra-se disponível na página do DNPM.
 - DISTRITO MINEIRO DE CRISTALINA (GO) 1ª ETAPA: diagnóstico a respeito do setor produtivo de cristais de quartzo de Cristalina no qual são levantados os problemas decorrentes da atividade de extração de bens minerais e a produção tradicional de cristais, propondo soluções, dentre elas um estudo de Distrito Mineiro mais específico, a 2ª Etapa a realizar-se em 2012;
 - PLATAFORMA CONTINENTAL: A Última Fronteira da Mineração Brasileira (BR): estudo que gerou uma publicação. Traz um panorama geral sobre os recursos minerais da Plataforma Continental Brasileira.
- o Produtos iniciados e que serão finalizados em 2012:
- 2ª Etapa do Projeto Distrito Mineiro de Cristalina (GO).
 - Bacia Carbonífera de Santa Catarina.
 - Lítio no Ceará.
 - Rochas Ornamentais de Padrão Exótico no Ceará.
 - Jazidas potenciais de quartzo, ametista, ágatas e outros minerais em derrames basálticos da Faixa Dourados-Itaum (MS).

A implantação de uma nova metodologia de Gestão de Projetos para avaliação de distrito mineiro em 2010, permitiu que em 2011 reduzisse o tempo de desenvolvimento dos Projetos financiados pela referida Ação, com perspectiva que nos próximos anos haja avanço na eficácia das ações implementadas. Assim, a estimativa é de que até abril/maio de 2013, sejam finalizados cerca de 10 Projetos.

Positivamente, pode-se citar que os Projetos estão sendo implementados em sua maioria de forma direta, o que permite a redução de custos. O aspecto negativo foi o limite estabelecido nos elementos de despesa de diárias e passagens, comprometendo o cumprimento de parte do cronograma, uma vez que a programação da ação contempla, em sua maioria, despesas dessa natureza.

Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

OBJETIVO: Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas a melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados a sociedade e do crescimento profissional.

PRODUTO: Servidor capacitado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Formação de Recursos Humanos.

A dotação orçamentária para a Ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), foi executado R\$ 606.683,72 (seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e

setenta e dois centavos). Foi prevista a capacitação de 700 (setecentos) servidores, sendo realizadas 278 (duzentos e setenta e oito) capacitações.

Ressalte-se que o contingenciamento no orçamento da União atingiu o custeio das ações de capacitação, requerendo a devida adequação do que foi planejado para atendimento das necessidades dos servidores do DNPM.

Ademais, a edição do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, que estabeleceu no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para o empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção, resultou na redução da participação dos servidores em eventos ocorridos no decorrer do ano.

Importa destacar o incremento de 51% no quantitativo executado em relação ao exercício de 2010, que representa um melhor investimento nas ações pertinentes a Capacitação desenvolvidas no âmbito da Autarquia.

Ação 6821 – Proteção de Depósitos Fossilíferos

OBJETIVO: Proteger depósitos fossilíferos preservando os parâmetros geológicos, salvamento de espécimes fósseis que apresentam risco iminente de destruição, apreender espécimes fósseis cuja extração é considerada ilegal.

PRODUTO: Depósitos fossilíferos protegidos.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Patrimônio histórico, artístico e arqueológico.

Realizou-se uma execução financeira de 43,64% do total de recursos orçamentários disponíveis e descontingenciados. Inicialmente a Ação tinha orçamento de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). O Decreto sobre orçamento federal, em março de 2011, liberou gastos de apenas R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), e foi executado o valor de R\$ 42.321,18 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos). A baixa execução se deu por esta razão e também em função da limitação de gastos com diárias e passagens a 50% do executado no exercício anterior.

As atividades relacionadas a esta Ação são distribuídas em Proteção de Depósitos Fossilíferos selecionados, propriamente dito, no controle da extração de fósseis em obras civis e atividades minerárias, no recebimento de comunicações de coleta de fósseis por instituições oficiais de pesquisa, na análise e anuência para exportação de fósseis e/ou material de interesse paleontológico para fins científicos, no atendimento a demandas externas (MP, Juízes, DPF, denúncias, etc.), na cessão de material fóssil sob a guarda do DNPM, com destaque para coleções didáticas a escolas. Portanto, além dos projetos selecionados de proteção de depósitos fossilíferos, a Ação em questão dá suporte ao atendimento de inúmeras demandas regidas pelo marco legal pátrio sobre o assunto³, com o mesmo objetivo, que constitui em seu todo o produto da ação.

CONTROLE DA EXTRAÇÃO DE FÓSSEIS EM DEPÓSITOS FOSSILÍFEROS

Com base nas demandas ocorridas no ano de 2010 e primeiro trimestre de 2011, e de forma a atender às metas do PPA para 2011, definiu-se ações visando à proteção de depósitos fossilíferos junto às seguintes ocorrências (unidades geológicas e localidades):

- Estromatólitos do Sítio Paleontológico Cabeludo (Formação Serra do Landim, Grupo Vazante – Vazante/MG).
- Ocorrência de fósseis vegetais na mina de fosfato da Vale Fertilizantes S.A. (Complexo Carbonatítico Catalão I – Paleolago Cemitério – Catalão/GO).

³ Decreto-Lei nº 4.146, de 04 de março de 1942, que dispõe sobre a proteção dos depósitos fossilíferos.

- Ocorrência de fósseis vegetais e icnofósseis em afloramentos da “Bacia Carbonífera do Sul Catarinense” (Formação Rio Bonito, Bacia do Paraná – região de Criciúma/SC). Projeto: Inventário dos sítios de interesse geológico e paleontológico da “Bacia Carbonífera Sul Catarinense”. Relatório Final do projeto em andamento.
- Ocorrência de fósseis de invertebrados em área de mineração da Empresa Calcário Xaraiés (Formação Xaraiés – em Bonito/MS).
- Ocorrência de estromatólitos na Pedreira Cumbi (Formação Fecho do Funil, Grupo Piracicaba, Quadrilátero Ferrífero – Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG).
- Novas ocorrências de dinossauros saurópodes e terópodes (Formação Quiricó, Grupo Areado, Bacia Sanfranciscana – Coração de Jesus/MG).

Ação 8890 – Estudos de Economia Mineral

OBJETIVO: Realizar estudos de Economia Mineral e efetuar o acompanhamento dos mercados doméstico e internacional de bens minerais, com a finalidade de subsidiar o planejamento e a instrumentalização da Política Mineral do País.

PRODUTO: Estudo realizado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Mineração.

Da dotação orçamentária para a Ação de Estudos de Economia Mineral de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), foi executado R\$ 91.501,81 (noventa e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e um centavos), correspondendo a 18,12%.

Foram gerados os seguintes produtos:

- **ANUÁRIO MINERAL BRASILEIRO (AMB):** Encerrou-se o ano de 2011 concluindo quatro Anuários Minerais Brasileiros (2007; 2008; 2009; 2010), disponibilizando-os para sociedade no sítio do DNPM <http://www.dnpm.gov.br>. O Anuário Mineral Brasileiro divulga, anualmente, as informações estatísticas sobre a Indústria Extrativa Mineral, consolidando aproximadamente 130 substâncias minerais oriundas de oito mil relatórios anuais de lavra, referentes a quinze mil títulos minerários produtivos.
- **INFORME MINERAL:** O Informe Mineral tem por objetivo mensurar o desempenho da mineração semestralmente com dados de periodicidade mensal. O Informe é feito por meio de levantamentos sistemáticos de dados que compõem seus objetos de estudo como Comportamento da Produção Mineral; Comércio Exterior; Dados de Alvará de Pesquisa/Concessões de Lavra; CFEM/TAH; Mercado de Trabalho no Setor Mineral.
- **SUMÁRIOS MINERAIS:** Foram publicados os Sumários Minerais de 2010 e 2011 que podem ser acessados no sítio do DNPM na Internet. O Sumário Mineral apresenta uma síntese de dados e informações sobre as principais substâncias minerais produzidas no país. A sua estrutura atual é formada pela descrição de 50 substâncias minerais, em que para cada texto são analisados os seguintes temas: Oferta Mundial; Produção Interna; Importação; Exportação; Consumo Interno; Projetos em Andamento e/ou Previstos; Outros Fatores Relevantes, acrescidos de seus anexos.
- **DESEMPENHO DO SETOR MINERAL:** Goiás e Distrito Federal 2011, publicação com o objetivo de demonstrar as potencialidades da região, por meio de levantamentos estatísticos em quantidade e valor.

- **ECONOMIA MINERAL DO ESTADO DO PARÁ 2011:** publicação que procura demonstrar os principais números e indicadores da atividade mineradora no Estado, apresentar a produção, a comercialização e a geração de emprego e renda. Além de impostos e tributos provenientes da atividade mineradora e ainda realização de previsão de produção e comercialização, geração de royalties, levando em consideração o crescimento normal da atividade no estado e a entrada em funcionamento dos novos projetos minerais.

O setor mineral tem um papel decisivo a desempenhar no desenvolvimento do País. As atividades de estatísticas e economia mineral competem justamente mostrar à sociedade como um todo, de forma organizada e técnica, o grau de importância da indústria extrativa mineral na indústria nacional. Estas informações são fundamentadas nos Relatórios Anuais de Lavra que estruturam o único BANCO DE DADOS da mineração do Brasil.

O DNPM recebe anualmente o relatório anual de lavra das empresas concessionárias e produz um banco de dados atualizado sobre a indústria mineral brasileira. Essas informações são consolidadas no Anuário Mineral Brasileiro que oferece à sociedade os resultados da mineração para o País.

O Anuário Mineral Brasileiro é um banco de dados da mineração brasileira com informações que envolvem todas as unidades da Federação. Composto por aproximadamente 130 substâncias minerais oriundas de oito mil Relatórios Anuais de Lavra referentes a 15 mil títulos minerários. As substâncias minerais são agregadas em 75 substâncias agrupadoras que por sua vez têm os seus dados analisados e disponibilizados nos capítulos: Reservas Minerais, Produção Bruta, Produção Beneficiada, Quantidade e Valor da Produção Comercializada, Porte e Modalidade de Lavra das Minas, Parque Produtor, Investimentos na Mineração, Mercado Consumidor, Distribuição Setorial da Produção Bruta e Beneficiada, Distribuição Regional da Produção Bruta e Beneficiada, Mão de Obra Utilizada na Mineração, Comércio Exterior, Direitos Minerários, Royalties e Taxas. Essas informações são consolidadas por Brasil, Unidades da Federação e Substâncias Agrupadoras.

Ação 09HB – Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

OBJETIVO: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações, para o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PRODUTO:-

UNIDADE DE MEDIDA: -

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Administração Geral.

Em 2011 foram autorizados (LOA + Créditos Suplementares) R\$ 24.071.392,00 (vinte e quatro milhões, setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais) e executados R\$ 24.054.757,18 (vinte e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

A Ação é responsável pelo pagamento da contribuição da Autarquia para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Projeto 10A4 – Reforma de Unidades Regionais do DNPM

OBJETIVO: Conservar e manter os imóveis ocupados por unidades regionais do DNPM.

PRODUTO: Prédio reformado.

UNIDADE DE MEDIDA: % de execução física.

A dotação prevista para esta Ação foi de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para custeio e R\$ 60.400.000,00 (sessenta milhões e quatrocentos mil reais) para investimento. A execução em custeio foi de R\$ 598.962,91 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), o que corresponde a 99,83%.

A dotação inicial em investimento para esta ação, conforme mencionado, foi de R\$ 60.400.000,00 (sessenta milhões e quatrocentos mil reais). Posteriormente, foi solicitado cancelamento parcial na ordem de R\$ 6.613.000,00 (seis milhões, seiscentos e treze mil reais) para suplementar a ação de Gestão e Administração do Programa no valor de R\$ 5.940.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais) e Projeto de Modernização no valor de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais). Dessa forma, a dotação orçamentária reduziu para o valor de R\$ 53.787.000,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais). Por força do Decreto nº 7.446, esta ação foi contingenciada. Ainda assim, foi utilizado limite de execução para aquisição de materiais não incorporáveis a imóveis utilizados nesta sede, no valor de R\$ 12.395,00 (doze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

A Ação é responsável pelo custeio de obras de reforma e conservação, envolvendo a elaboração de projetos, realização de processos licitatórios para contratação de empresa executora e em alguns casos até para a fiscalização da obra.

No exercício de 2011, foi dada continuidade aos contratos de 2010, entre eles os referentes às reformas das Superintendências do DNPM em Minas Gerais, Santa Catarina, adaptações para acessibilidade no DNPM/Sede e conclusão do projeto de reforma da Superintendência do Mato Grosso.

Foram ainda contratadas, em 2011, intervenções para adaptações na futura sede da Superintendência da Paraíba e reforma da Superintendência do Mato Grosso do Sul, que se estenderam no início do exercício de 2012, cujo valor permitiu o enquadramento na exceção ao contingenciamento para obras de reforma citadas no Decreto nº 7.446, de 01 de março de 2011, da Casa Civil da Presidência da República - inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Contudo, em virtude da necessidade latente de execução de obras de reforma nas unidades do DNPM/BA, DNPM/RN, DNPM/RR, DNPM/Sede, entre outras, foi encaminhado ao MPOG relatório que, à luz da Portaria nº 54, do Gabinete da Ministra do MPOG, de 15 de abril de 2011, solicitava autorização para a liberação excepcional de dotação orçamentária, entretanto, o DNPM não obteve resposta favorável.

Projeto 12KW – Aquisição de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM

OBJETIVO: Aquisição de Imóveis.

PRODUTO: Imóveis.

UNIDADE DE MEDIDA: unidades adquiridas pelo DNPM

Em virtude do Decreto nº 7.446, de 01 de março de 2011, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a Ação, que previa dotação especial de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) originário do PLOA e R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) originários da reabertura do crédito especial, foi 100% contingenciada, inviabilizando a execução desta ação.

Contudo, como a Portaria nº 54, do Gabinete da Ministra do Ministério do Orçamento Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, datada de 15 de abril de 2011 - complementar ao Decreto nº 7.446 -, disciplinava exceções ao contingenciamento, o DNPM tentou solicitar autorização ao MPOG para a liberação da dotação orçamentária, apesar disso, não obteve posicionamento favorável.

Projeto 7064 – Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM

OBJETIVO: Estudar estratégias e recursos tecnológicos para melhor difusão da informação no DNPM e otimização de sua capacidade operacional e de gestão.

PRODUTO: Projeto.

UNIDADE DE MEDIDA: % de execução física.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Tecnologia da Informação.

Foram autorizados R\$ 4.041.600,00 (quatro milhões, quarenta e um mil e seiscentos reais) – LOA + Créditos Suplementares, e executados R\$ 2.348.728,18 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

A Ação é responsável pelo apoio às atividades de Tecnologia da Informação, principalmente quanto a criação e aquisição de sistemas para o DNPM, as ampliações da sua capacidade operacional para implantação de modernas ferramentas de tratamento das informações minerárias e a redefinição dos processos internos do órgão, propiciando um maior controle de suas ações.

d) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO:

I. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

A programação Orçamentária no DNPM gira em torno do Sistema de Planejamento (SISPLAN) que consiste em um sistema informatizado que levanta informação referente ao plano de trabalho e despesas que cada um dos dirigentes pretende realizar no período. O período de planejamento corresponde ao ano corrente.

As informações são apresentadas aos diretores que consolidam e realizam os ajustes necessários para adequação às disponibilidades orçamentárias e aprovação do planejamento orçamentário por Superintendência.

O processo começa com a proposta de Orçamento Anual encaminhada ao Congresso Nacional e se desenvolve durante o ano e se finda com o término do ano corrente. Os pontos fortes da sistemática do SISPLAN é a participação de todos os atores em todas as Superintendências que podem identificar as suas necessidades e prioridades e submeter adequação de recursos orçamentários da Autarquia.

O SISPLAN é alimentado também por informações do SIAFI que possibilitam o acompanhamento da execução financeira em relação ao que foi planejado

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Departamento Nacional de Produção Mineral	32263	323002

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 100

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		128.998.303,00	99.279.889,00			87.822.622,00	43.687.884,00
	PLOA		128.998.303,00	99.373.691,00			43.566.826,00	47.920.975,00
	LOA		128.998.303,00	99.373.691,00			49.066.826,00	54.570.975,00
CRÉDITOS	Suplementares		29.165.196,00	46.621.000,00			9.372.000,00	16.195.270,00
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			158.163.499,00	145.994.691,00			58.438.826,00	70.766.245,00

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		17.190.033,00	2.545.751,00	9.000.000,00			
	PLOA		7.686.033,00	2.435.125,00	1.000.000,00			
	LOA		67.186.033,00	61.435.125,00	1.000.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos				15.500.000,00		
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados		6.613.000,00	29.500.000,00				
Outras Operações								
Total			60.573.033,00	31.935.125,00		15.500.000,00		

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	87.822.622,00	142.967.773,00	26.190.033,00	2.545.751,00	115.408.925,00	113.574.585,00
	PLOA	108.813.499,00	142.967.773,00	7.686.033,00	2.545.751,00	115.408.925,00	113.574.585,00
	LOA	158.163.499,00	153.850.864,00	67.186.033,00	61.435.125,00	116.408.925,00	113.574.585,00
CRÉDITOS	Suplementares		62.816.270,00				
	Especiais	Abertos			15.500.000,00		
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados			6.613.000,00	29.500.000,00		
Outras Operações							
Total		158.163.499,00	216.667.134,00	60.573.033,00	5.892.885,00	116.408.925,00	113.574.585,00

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	(i) 090032	28.846.0901.0005.0001	90.421,00		
		(ii) 154019	22.125.0391.2375.0001			180.510,90
		(iii) 495001	22.663.0391.2297.0001			159.600,00
		(iv) 153038	22.122.0391.2272.0001			11.996,95
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida

Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

- (i) UG 090032, GESTÃO 00001 - SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – DISTRITO FEDERAL. DESCENTRALIZAÇÃO AUTOMÁTICA PROVENIENTE DO PROCESSAMENTO DO ARQUIVO ESB0007 EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 24 DA LDO 2004. PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PRECATÓRIOS. DESCENTRALIZADO NA AÇÃO 28.846.0901.0005.0001 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.
- (ii) UG 154019, GESTÃO 15257 - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO-CDT DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE DNPM E FUB PARA DESENVOLVIMENTO DE 02 (duas) UNIDADES DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULÁVEL – VANT. DESCENTRALIZADO NA AÇÃO 22.125.0391.2375.0001 – FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA.
- (iii) UG 495001, GESTÃO 29208 – COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER PARTICIPAÇÃO DO DNPM NO BRASIL PAVILION NO EVENTO PDAC 2011 . EVENTO REALIZADO NO PERÍODO DE 06/03 A 09/03/2011 NA CIDADE DE TORONTO NO CANADÁ. DESCENTRALIZADO NA AÇÃO 22.663.0391.2297.0001 – DIFUSÃO TECNOLÓGICA E EXTENSIONISMO MINERAL,
- (iv) UG 153038, GESTÃO 15223 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. DESCENTRALIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DA BAHIA PARA ATENDER COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2011, UFBA-SIASS. DESCENTRALIZADO NA AÇÃO 22.122.0391.2272.0001 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.

II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite	190.652,95	186.462,24	190.652,95	186.462,24
Tomada de Preços	265.459,70	657.681,66	265.459,70	657.681,66
Concorrência	249.224,84	1.556.528,03	249.224,84	1.556.528,03
Pregão	26.259.774,30	21.863.438,35	26.259.774,30	21.863.438,35
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	5.791.593,02	6.799.072,69	5.791.593,02	6.799.072,69
Inexigibilidade	2.371.305,14	2.294.775,80	2.371.305,14	2.294.775,80
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	521.881,99	487.832,47	521.881,99	487.832,47
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	155.820.555,07	149.444.770,00	155.820.555,07	149.444.770,00
Diárias	3.403.674,77	4.237.116,20	3.403.674,77	4.237.116,20
Outras				

Fonte: SIAFI

Pagamento de pessoal, corresponde a soma de Pessoal Ativo no valor de R\$ 134.092.107,00 , Aposentados e Pensionistas Cíveis no valor de R\$ 21.728.448,07

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
Servidores Ativos	134.092.107,00	103.154.546,00	134.092.107,00	103.154.546,00	-	-	134.092.107,00	103.154.546,00
Servidores Aposentados + Pensionistas Civis	21.728.448,07	20.568.925,00	21.728.448,07	20.568.925,00	-	-	21.728.448,07	20.568.925,00
Encargos Sociais	24.054.757,18	20.205.783,00	24.054.757,18	20.205.783,00	-	-	24.054.757,18	20.205.783,00
Auxílios	8.652.224,00	6.191.735,00	8.652.224,00	6.191.735,00	7.783,34	-	8.652.224,00	6.191.735,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	49.090.841,37	45.459.848,79	45.733.421,57	39.713.929,87	3.357.419,80	5.745.918,92	49.090.841,37	39.713.929,87
Serviços de Terceiros - PJ	15.772.433,53	18.195.704,32	14.114.785,43	13.662.655,57	1.657.648,10	4.533.048,75	17.915.620,81	13.662.655,57
Locação de Mão de Obra	13.902.191,18	11.575.766,75	12.624.326,50	10.784.588,44	1.277.864,68	791.178,31	13.902.191,18	10.784.588,44
Diárias e Passagens	4.670.179,66	5.933.163,94	4.603.173,08	5.811.660,32	67.006,58	121.503,62	4.670.179,66	5.811.660,32
Demais elementos do grupo	14.746.037,00	9.755.213,78	14.391.136,56	9.455.025,54	354.900,44	300.188,24	12.602.849,72	9.455.025,54

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Exercícios								
4 – Investimentos	2.932.348,84	1.873.174,00	1.211.127,09	1.129.703,00	1.721.221,75	743.471,00	1.211.127,09	1.129.703,00
Material Permanente	2.932.348,84	1.873.174,00	1.211.127,09	1.129.703,00	1.721.221,75	743.471,00	1.211.127,09	1.129.703,00
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	2.932.348,84	1.873.174,00	1.211.127,09	1.129.703,00	1.721.221,75	743.471,00	1.211.127,09	1.129.703,00

Análise crítica

A Dotação Orçamentária desta UJ contemplada na LOA de 2011 foi detalhada por Ações objetivando a manutenção administrativa e cumprimento da Missão da Instituição. Além da Dotação proposta pela UO, o DNPM foi contemplado por algumas emendas, sendo a principal no valor de R\$ 60 milhões na Ação Reformas de Unidades Regionais do DNPM, porém, esse valor não foi acompanhado de limite de execução orçamentária, inviabilizando todos os projetos de reformas necessários para a Sede/DF e algumas Superintendências que estão com instalações precárias e estruturas comprometidas. A situação do edifício da Superintendência da Bahia é a mais preocupante.

Ao longo do Exercício de 2011, houve algumas dificuldades de pagamento de despesas empenhadas nas fontes de recursos vinculadas ao Tesouro, tendo em vista que a Unidade Seccional solicitou os recursos à Unidade Setorial por meio de programação financeira no sistema SIAFI, e por várias vezes esta UO foi atendida apenas de forma parcial e intempestiva.

Registra-se que todas as solicitações de recursos financeiros e créditos suplementares para pagamento de despesa com pessoal foram atendidas de forma integral e tempestiva.

Vale ressaltar que foi dado estrito cumprimento às limitações impostas pelo Decreto nº 7.446, de 01 de março de 2011, que estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoções em 2011.

Frise-se que o Crédito Especial aberto no valor de R\$ 15,5 milhões em Inversão Financeira para a aquisição de imóveis foi atendido, porém, o valor total foi contingenciado por força do Decreto nº 7.445, de 01 de março de 2011, impossibilitando a esta Autarquia adotar procedimentos de aquisição de imóveis.

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Não foi preenchido o quadro porque não houve ocorrência no exercício de 2011.

QUADRO A.2.12-DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Não foi preenchido o quadro porque não houve ocorrência no exercício de 2011.

QUADRO A.2.13-DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Não foi preenchido o quadro porque não houve ocorrência no exercício de 2011.

III. INDICADORES INSTITUCIONAIS

O Indicadores Institucionais de acompanhamento das atividades da Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral foram os estabelecidos pela Portaria nº 354/2011/DNPM, que foram selecionados a partir de indicadores de Gestão para medir o desempenho do DNPM, instituídos para avaliação do 2º Ciclo, que obedeceu aos dispositivos do Decreto nº 7.133/2010 para a Avaliação Institucional e Individual, para pagamento das Gratificações que compõem as Carreiras da Instituição, que obedecem a uma periodicidade anual, com os ciclos iniciando em 1º de maio e encerrando no dia 30 de abril.

As Metas e os Indicadores foram estabelecidos para todas as áreas com os respectivos pesos estabelecidos conforme a relevância da atividade desempenhada para Missão da Autarquia. Seguindo a seguinte estrutura:

Avaliação de Desempenho Institucional do DNPM

Missão Institucional	Nº	Meta Global	Peso da Meta Global (PG)	Nº	Metas Intermediárias	Responsável	Peso da Meta Intermediária (0 a 100)(a)
Gerir o Patrimônio Brasileiro de Forma Sustentável	1	Fiscalizar a atividade de mineração no país.	20,00%	1.1	IARP	DIFIS	30,00%
				1.2	IRAL	DIFIS	30,00%
				1.3	IAMF	DIFIS	20,00%
				1.4	IFMR	DIFIS	20,00%
	2	Gerir os Títulos Minerários.	20,00%	2.1	IGO	DGTM	70,00%
				2.2	IDGTM	DGTM	15,00%
				2.3	IDMPDM	DGTM	15,00%
	3	Arrecadar as receitas do DNPM	15,00%	3.1	IATAH	DIPAR	30,00%
				3.2	IFCFEM	DIPAR	30,00%
				3.3	IIC	DIPAR	15,00%
				3.4	IPA	DIPAR	15,00%
				3.5	IIMTAH	DIPAR	10,00%
	4	Planejar a atividade institucio-	15,00%	4.1	IP	DIPLAM	30,00%

nal e Orçamentária da Autarquia e produzir informações da Mineração para a sociedade.			4.2	IAPO	DIPLAM	30,00%
			4.3	IDSM	DIPLAM	25,00%
			4.4	IMPM	DIPLAM	15,00%
5	Gerir as atividades meio do DNPM	15,00%	5.1	ISRH	DGADM	20,00%
			5.2	IQVT	DGADM	15,00%
			5.3	ISC	DGADM	15,00%
			5.4	IQLC	DGADM	30,00%
			5.5	IDIA	DGADM	20,00%
6	Implantar a Governança de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento	15,00%	6.1	ISI	CGTIG	25,00%
			6.2	IASTI	CGTIG	20,00%
			6.3	IDPIPJ	CGTIG	20,00%
			6.4	ICODEM	CGTIG	25,00%
			6.5	IDMBE	CGTIG	10,00%
TOTAL DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL					100,00%	

As Metas Intermediárias formam os seguintes Índices:

- 1.1. Índice de Análise de Relatório de Pesquisa (IARP)
- 1.2. Índice de Relatório Anual de Lavra (RAL) auditado (IRAL)
- 1.3. Índice de Água Mineral Fiscalizada (IAMF)
- 1.4. Índice de Fiscalização de Minas de Risco (IFMR)
- 2.1. Índice Geral de Outorga (IGO)
- 2.2. Índice de Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Títulos Minerários (IDGTM)
- 2.3. Índice de Desenvolvimento de Melhoria do Processo de Direito Minerário (IDMPDM)

- 3.1. Índice de Adimplência da Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral (IATAH)
- 3.2. Índice de Fiscalização da Receita de Exploração de Recursos Minerais (IFCFEM)
- 3.3. Índice de Inclusão de Cobrança (IIC)
- 3.4. Índice de Penalidades Aplicadas (IPA)
- 3.5. Índice de Imposição de Multas da Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral (IIMTAH)
- 4.1. Índice de Publicações (IP)
- 4.2. Índice de Aprovação de Planejamentos Orçamentários (IAPO)
- 4.3. Índice de Desenvolvimento da Sustentabilidade da Mineração (IDSM)
- 4.4. Índice de Melhores Práticas na Pequena Mineração (IMPM)
- 5.1. Índice de satisfação com os serviços de Recursos Humanos (ISRH)
- 5.2. Índice de realização de Eventos de Qualidade de Vida no Trabalho (IQVT)
- 5.3. Índice de Servidores Capacitados (ISC)
- 5.4. Índice de Qualidade de Licitações e Contratos (IQLC)
- 5.5. Índice de Desenvolvimento de Indicadores de Administração (IDIA)
- 6.1. Índice de Segurança da Informação (ISI)
- 6.2. Índice Avaliação dos Serviços de Tecnologia da Informação (IASTI)
- 6.3. Índice de Desenvolvimento do Padrão para Imissão de Posse de Jazida. (IDPIPJ)
- 6.4. Índice de Controle de Demandas (ICODEM)
- 6.5. Índice de Desenvolvimento da Modelagem do Banco Espacial (IDMBE)

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
110245	04.196.645/0001-00	2.885.569,62	0,00	1.327.508,98	1.558.060,64
Razões e Justificativas: Planejou-se amortizar o passivo financeiro junto à Imprensa Nacional de tal forma que o saldo em 31/12/2011 ficasse em R\$ 1, 4 milhões. Dessa forma, o valor permaneceu R\$ 158.060,64 acima do previsto. A meta é zerar este passivo no exercício de 2012. Já foi amortizado neste exercício de 2012 o valor de R\$ 456.201,20. Portanto, o saldo devedor do passivo financeiro até o mês de março reduziu para R\$ 1.101.859,44. Ressalta-se que o passivo financeiro junto a Imprensa Nacional chegou ao valor na ordem de R\$ 6,5 milhões e esta Autarquia amortizou o equivalente a 83,1% restando, portanto, liquidar o equivalente a 16,9%.					
Fonte:SIAFI					

Análise crítica

Vide razões e justificativas apresentadas no quadro acima.

4. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	135.830,12	16.609,61	104.103,00	15.117,51
2009	124.905,12	44.373,98	80.531,14	-
2008	230.017,86	25.469,72	204.548,14	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	7.130.563,91	1.117.451,29	5.392.283,84	620.828,78
2009	3.940.383,51	1.123.667,87	2.816.715,64	-
2008	5.045.796,09	783.388,58	4.262.407,51	-
Observações:				
O Montante inscrito em Restos a Pagar não Processados corresponde à soma dos valores do RP inscrito no valor de R\$ 6.489.390,11 com RP reinscritos no valor de R\$ 641.173,80.				

FONTE: SIAFI

Análise crítica

Os Restos a Pagar do DNPM se concentram no mês de dezembro, que é atípico, pois os contratos são executados no exercício de 2011, mas o faturamento e os pagamentos só são efetivados no exercício seguinte. Os Restos a Pagar do DNPM não apresentam dificuldades de execução, ressalta-se que a conta contábil Restos a Pagar a pagar desta UO não apresenta empenhos anteriores ao exercício de 2010. Um dos fatores que contribuíram para o aumento do valor de inscrição em Restos a Pagar foi a adesão, em dezembro/2011, da ata de registro de preços gerenciada pelo INCRA, visando à aquisição de 13 veículos destinados a fiscalização, no valor total de R\$1.027.171,08 (um milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e oito centavos).

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Quantidade	
	Autorizada	Efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	Não há			
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1.171	9	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		33		1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		5		1
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)		1.209	9	19

Fonte: SISTEMA SIAPE/SIAPECAD

QUADRO A.5.2- SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	45
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	4
3.2. A pedido, a critério da Administração	10
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	7
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	36
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	12
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	1*
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	118

* Licença Incentivada – Art. 8º a 11º da MP 2.174-28, de 24/8/2001

Fonte: **SISTEMA SIAPE/SIAPECAD**

QUADRO A.5.3 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ – SITUAÇÃO 31/12

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		20	11	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		1
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		5	1	2
1.2.4. Sem vínculo		16	14	15
1.2.5. Aposentados		3		
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		325	98	108
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3		1
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)		373	124	136

Fonte: SISTEMA SIAPE/SIAPECAD

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO EM 31/12

Considerando que o DNPM utiliza os Sistemas SIAPE e SIAPECAD como fonte de execução e consulta, e estes não disponibilizam os dados no nível do detalhamento requerido, o preenchimento do quadro acima ficou prejudicado. Contudo, essa demanda está sendo formatada para a elaboração de sistema interno junto à área de Tecnologia da Informação da Autarquia.

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO EM 31/12

A justificativa quanto ao Quadro A.5.4 também se aplica a este quadro.

QUADRO A.5.6 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO EM 31/12

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	18	106
1.2 Compulsória	-	7
1.3 Invalidez Permanente	3	8
1.4 Outras		
2. Proporcional		
2.1 Voluntária		104
2.2 Compulsória		1
2.3 Invalidez Permanente	2	5
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	23	231

QUADRO A.5.7 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	84	
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)	84	

QUADRO A.5.8 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	5.112,00	5.304,00	5.744,09	6.889,86	23.049,95
1.2 Área Meio	161.257,80	149.360,66	157.897,66	159.822,81	628.338,93
2. Nível Médio					-
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	6.670,22	6.188,01	4.119,94	4.007,15	20.985,32
3. Total (1+2)	173.040,02	160.852,67	167.761,69	170.719,82	672.374,20

QUADRO A.5.9 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Considerando que o DNPM utiliza os Sistemas SIAPE e SIAPECAD como fonte de execução e consulta, e estes não disponibilizam os dados no nível do detalhamento requerido, o preenchimento do quadro acima ficou prejudicado. Contudo, o DNPM tem enviado esforços a fim de que seja providenciada pela área de Tecnologia da Informação a disponibilização de um sistema que permita adequar as informações à demanda exigida no Relatório de Gestão.

Importante ressaltar, contudo, que no final do exercício de 2010, o DNPM recebeu do MME a incumbência da gestão de empregados públicos oriundos das extintas Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e da Companhia Brasileira de Projetos Industriais (COBRAPI), num quantitativo de cerca de 537 (quinhentos e trinta e sete) empregados que passaram a fazer parte do “Quadro em extinção da Autarquia”, mas com exercício em outras instituições públicas federais.

Entretanto, a Área de Recursos Humanos da Autarquia não estava devidamente aparelhada técnica e quantitativamente para assumir tal responsabilidade, em virtude de não contar em seus quadros com servidores capacitados em Direito Trabalhista - CLT, uma vez que seu regime próprio é o Regime Jurídico Único (RJU).

Para a realização das ações pertinentes ao ingresso de tais empregados no DNPM, foi constituído um Grupo de Trabalho composto por servidores lotados na Coordenação de Recursos Humanos da Sede.

Assim, o trabalho em questão vem sendo realizado, porém com inúmeras dificuldades, uma vez que os servidores envolvidos com a atividade não tiveram tempo suficiente para absorver o amplo volume de conhecimento pertinente ao regime da CLT, de forma que não se encontram suficientemente qualificados para a realização das atividades com a segurança jurídica condicional a esse tipo de trabalho.

Vale ressaltar o grande volume de empregados anistiados que vem sendo absorvido pelo DNPM, sendo que uma ínfima parte deles de fato exerce suas atribuições nesta Autarquia; a maioria está cedida a outros órgãos, conforme demonstrado abaixo.

ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO DNPM	
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO DNPM/ES	7
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO DNPM/MG	5
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO DNPM/PA	2
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO DNPM/RJ	1
TOTAL	15

ANISTIADOS EM EXERCÍCIO EM OUTRO ORGÃO	
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO RJ	34
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO EM MG	277
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO ES	213
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO EM SC	1
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO PI	1
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO PA	4
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO DF	6
TOTAL DE ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO RN	1
TOTAL DE ANISTIADOS	537

QUADRO A.5.9 B – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Não foi preenchido o quadro porque não ocorreu no período.

QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Não foi preenchido o quadro porque não ocorreu no período.

QUADRO A.5.11 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Não foi preenchido o quadro porque não ocorreu no período.

QUADRO A.5.12 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Departamento Nacional de Produção Mineral/Sede													
UG/Gestão: 323002/32263								CNPJ: 00.381.056/0001-33					
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	21/2008	03.497.401/0001-97	02/01/2009	01/01/2013	12	12					P
2009	L	O	03/2009	00.487.727/0001-89	09/03/2009	03/03/2013	01	01					P
Observações: No contrato 03/2009, limpeza, foram contratadas 17 pessoas, no entanto só se exigiu nível de escolaridade do encarregado													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RS													
UG/Gestão: 323003/32263							CNPJ: 00.381.056/0002-14						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	002/2008	J.M.GUIMARÃES EM-PRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	01.01.2009	31.12.2009			X				P
2010	L	O	002/2010	AZ SERVIÇOS LTDA.	14.04.2010	14.04.2011			X				P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/SP													
UG/Gestão: 323004/32263					CNPJ: 00381056/0003-03								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	010/2011	06133467/0001-96	16.11.2011	09.02.2012	5						E
2011	L	O	001/2007	028127740/0001-58	01.02.2007	02.02.2012	5						E
Observações: Contrato 010 /2011 de Segurança e Vigilância foi rescindido em 09.02.2012 em razão de descumprimento de cláusula contratual.													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MG													
UG/Gestão: 323005 / 32263					CNPJ: 00.381.056/0004-86								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	01/2011	07.544.068/0001-80	03/01/2012	02/01/2013	11	10					A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PE													
UG/Gestão:323006				CNPJ:00.381.056/0005-67									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	P	00.323.090/0001-51	2011	2016	P						P
2009	V	O	P	09.543.683/0001-06	2009	2014			P				P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PA													
UG/Gestão: 323007/32263				CNPJ: 00.381.056/0006-48									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	008	BRASLOC SERV. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 63.807.812/0001-63	26/11/2010	25/11/2012		C					P
Observações: O referido contrato está no segundo termo aditivo.													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/GO													
UG/Gestão: 323008 / 32263					CNPJ: 00.381.056/0007-29								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	005/2010	A.R.P. AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (09.135.406/0001-56)	01/07/2010	30/06/2011	6	6					E
2011	L	O	009/2011	AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA (10.999.557/0001-31)	01/07/2011	30/06/2012	3	3					A
2010	V	O	010/2010	FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (00.914.803/0001-51)	01/10/2010	30/09/2012			5	5			A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/BA													
UG/Gestão: 323009/32263					CNPJ: 00.381.056/0008-00								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	06/2008 (48407970631200899)	IBEJA CONSERVACAO DE IMOVEIS LTDA-ME (08945303/0001-99)	06/10/2008	05/10/2009	-	-	-	-	-	-	E
2011	L	O	13/2011 (48407972937201140)	ICONE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA-EPP (08935932/0001-38)	07/11/2011	06/11/2012	-	-	-	-	-	-	A
2010	V	O	14/2010 (48407973949201019)	DINAMO VIGILANCIA LTDA (70237672/0002-81)	28/12/2010	27/12/2011	-	-	-	-	-	-	A
Observações:													
O CONTRATO 06/2008 VIGEU ATÉ 2011 ATRAVÉS DOS TERMOS ADITIVOS 01/2009 (48407973348200964) – ESTABELECEU NOVA VIGÊNCIA DE 06/10/2009 A 05/10/2010; 04/2010 (48407973348200964) - ESTABELECEU NOVA VIGÊNCIA DE 06/10/2010 A 05/10/2011; 05/2011 (48407973348200964) - ESTABELECEU NOVA VIGÊNCIA DE 06/10/2011 A 05/11/2011. NO CONTRATO, NÃO HÁ EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DE ESCOLARIDADE. O CONTRATO CONTA COM 13 TRABALHADORES (PREVISTOS E CONTRATADOS).													
O CONTRATO 13/2011 CONTA COM 13 TRABALHADORES (PREVISTOS E CONTRATADOS) . NO CONTRATO, NÃO HÁ EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DE ESCOLARIDADE.													
O CONTRATO 14/2010 ESTÁ ATIVO ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO 01/2011, PROCESSO 48407974159201123 - ESTABELECEU NOVA VIGÊNCIA DE 28/12/2011 A 27/12/2012; NO CONTRATO, NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE MÍNIMA, APENAS DE CURSO DE FORMAÇÃO NA ÁREA. O CONTRATO EXIGE A PERMANÊNCIA DE 03 DE POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA POR DIA, TOTALIZANDO 9 TRABALHADORES (EFETIVAMENTE CONTRATADOS).													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/AM													
UG/Gestão: 323010/32263							CNPJ: 00.381.056/0009-90						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	001	02.760.172/0001-99	07/02/2011	07/02/2012							P
2008	V	O	005	04.718633/0001-90	28/10/2008	28/10/2009							P
Observações:													
1) Não foi exigido no edital de licitação o grau de escolaridade dos empregados alocados para a execução dos serviços.													
2) Nº de trabalhadores alocados: 01 encarregado e 04 serventes													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RJ													
UG/Gestão: 323011/32263						CNPJ: 00381056/0010-24							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	06/2010	06.141.118/0001-16	01/01/2011	31/12/2011	10	10					A
2011	L	O	02/2011	09209483/0001 - 03	13/06/2011	12/06/2012		6		1			A
Observações:													

Unidade Contratante															
Nome: Superintendência do DNPM/CE															
UG/Gestão: 323012/32263							CNPJ: 00.381.056/0011-05								
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados								Sit.
							F		M			S			
					Início	Fim	P	C	P		C	P	C		
2005	L	O	007/2005	00.499.510/0001-55	12/5/2005	11/5/2010	4	4							E
2010	L	O	006/2010	08.594.305/0001-80	17/5/2010	16/5/2011	4	4							A
2011	L	O	004/2011	08.594.305/0001-80	17/5/2011	16/5/2012	4	4							P
2005	V	O	006/2005	86.960.598/0001-86	2/5/2005	1/5/2010	4	4							E
2010	V	O	005/2010	86.960.598/0001-86	2/5/2010	1/5/2011	4	4							A
2011	V	O	005/2011	86.960.598/0001-86	2/5/2011	1/5/2012	4	4							p
2009	V	O	007/2009	08.293.388/0001-78	21/9/2009	20/9/2010	4	4							A
2010	V	O	003/2010	08.293.388/0001-78	21/9/2010	20/9/2011	4	4							P
2011	V	O	008/2011	08.293.388/0001-78	21/9/2011	20/9/2012	4	4							P

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/SC													
UG/Gestão:323013/32263				CNPJ: 00.381,056/0012-96									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	01/2007	Orcali Organização Catarinense de Limpeza Ltda	01/05/2007	30/04/2012	x						P
2008	V	O	06/2008	Embrasp – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial Ltda.	01/09/2008	31/08/2012	X						P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MT													
UG/Gestão: 323014/32263				CNPJ: 00.381.056/0013-77									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	07	10.732.146/0001-83	01/01/2011	31/12/2011	3	3					(P)
2010	3	O	05	06.236.934/0001-03	01/10/2010	30/09/2011	8	8					(P)
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PR													
UG/Gestão: 323015/32263				CNPJ: 00381056/0014-58									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	003/2008	Qualiseg Segurança e Vigilância Ltda.	01/07/08	30/06/09		4					P
2010	L	O	003/2010	Ivan Luiz Fontes Sobrinho	24/09/10	23/09/11		3					P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RN													
UG/Gestão: 323016/32263				CNPJ: 00.381.056/0015-39									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	03/2010-DNPM/RN	05.312.066/0001-30	24/07/2011	23/07/2012			1	1			P
2011	L	O	01/2011-DNPM/RN	06.982.630/0001-95	11/01/2012	10/01/2013			1	1			P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PB													
UG/Gestão: 323017/32263				CNPJ: 00.381.056/0016-10									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2005	V	O	02/2005	03.943.091/0001-97	01/01/05	30/05/10	2	2			0	0	E
2006	V	O	03/2006	05.554.220/0001-80	01/06/06	30/05/10	2	2			0	0	E
2007	L	O	02/2007	03.447.167.0001/93	10/12/07	10/12/12	2	2			0	0	P
2010	V	O	02/2010	05.554.220/0001-80	01/06/10	30/05/15	4	4			0	0	P
Observações:													
1) Contrato 02/2005, teve seu termo final em 31/12/09, haja vista o decurso dos 60 meses de sua vigência, foi prorrogado excepcionalmente, por mais 150 dias, com base no art. 57, II, § 4º da Lei 8.666/93, devido à impossibilidade de realização do pregão em tempo hábil para contratação de nova empresa.													
2) Contrato 02/2005, vigilância diurna (12x32), Contrato 03/2006, vigilância noturna (12x32), Contrato 02/2010, vigilância diurna e noturna (12x32).													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/AP													
UG/Gestão: 323018/32263				CNPJ: 00.381.056/0017-09									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	001/2007	07.304.842/0001-86	01/03/2007	22/03/2012	4	4					A
2011	V	O	006/2011	10.662.792/0001-13	04/03/2011	04/03/2013			4	4			A
Observações: CONTRATO 001/2007 – NÃO PODERÁ MAIS SER PRORROGADO (60 MESES DE EXECUÇÃO) CONTRATO 006/2011 – PRORROGADO ATÉ 04/03/2013 (1º TERMO ADITIVO)													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/TO													
UG/Gestão: 323019/32263					CNPJ: 00.381.056/0018-81								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	02/2010	Vip Service Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ: 08.666.310/0001-51	02/01/2012	31/12/2012	2	2					P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/SE													
UG/Gestão: 323020/32263							CNPJ: 00.381.056/0019-62						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	04/2010	07.413.626/0001-79	10/12/ 2010	10/12/ 2012	1	1					E
2011	L	O	04/2011	11.718.029/ 0001-20	12/12/ 2011	12/12/ 2013	1	1					A
2010	V	O	03/2010	16.208.738/ 0001-89	03/05/ 2011	03/05/ 2012	04	04					P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RO													
UG/Gestão: 323021/32263					CNPJ: 003810560020-04								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Beta Brasil Serviços de Limpeza e Conservação LTDA-ME	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	09/2010	09.540.692/0001-35	13/09/10	13/09/12		5		1			A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PI													
UG/Gestão: 323023/32263				CNPJ: 00.381.056/0022-68									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	03/2010	08.578.865/0001-41	01/01/2011	01/01/2013	4				0	0	P
2010	L	O	01/2010	05.695.725/0001-65	28/05/2010	28/05/2012	2				0	0	P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MA													
UG/Gestão: 323024/32263				CNPJ: 00.381.056/0023-49									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	02/2009	08.888.686/0001-00	15/04/2009	14/04/2012		X					P
2011	L	O	06/2011	07.441.614/0001-58	21/12/2011	21/12/2012		X					A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MS													
UG/Gestão: 323025/32263				CNPJ: 00.381.056/0024 - 20									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	968.308/2007	04.731.108/0001-05	25/07/2008	24/07/2012			4	4			P
2009	L	O	968.466/2009	09.016.469/0001-93	22/12/2009	31/12/2012	1	1					P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RR													
UG/Gestão: 323026/32263					CNPJ: 00.381.056/0025-00								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	01/2007	02043066/0001-94	15/02/07	15/02/11	2						E
2011	L	E	01/2011	10262265/0001-11	14/03/11	14/09/11	2						E
2011	L	O	05/2011	04653234/000199	19/09/11	19/09/12	2						A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/AL													
UG/Gestão: 323027/32263					CNPJ: 00.381.056/0026-91								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	01_2011	06.996.393/0002-00	1/6/2011	30/5/2011				x			A
2008	L	O	01_2008	01.182.827/0001-26	19/12/2011	18/12/2012		x					P
Observações:													

QUADRO A.5.13 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Departamento Nacional de Produção Mineral/Sede													
UG/Gestão: 323002/32263				CNPJ: 00.381.056/0001-33									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	11	O	19/2007*	01.493.280/0001-80	19/12/2007	18/12/2012							P
2010	6	O	02/2010	07.258.147/0001-94	02/08/2010	01/08/2012	5	5					P
2012	7	O	03/2012	02.931.592/0001-90	15/02/2012	14/02/2013	6	6					A
2009	14	O	23/2009	08.878.823/0001-26	27/10/2009	26/10/2012	3	3					P
2008	2	O	21/2008	03.497.401/0001-97	02/01/2009	01/01/2013	12	12					P
2009	11	O	16/2009**	37.168.960/0001-75	18/09/2009	17/09/2012					1	1	P
2009	14	O	17/2009	78.533.312/0001-58	30/10/2009	27/10/2012			56	56			P
2009	9	O	20/2009	04.271.959/0001-12	15/10/2009	14/10/2012			2	2			P
2010	4	O	08/2010***	04.356.735/0001-03	01/12/2010	30/11/2012	4	4					P
2011	12	O	11/2011	04.621.879/0001-40	01/09/2011	30/08/2012			10	10			A
2009	1	O	03/2009	00.487.727/0001-89	09/03/2009	08/03/2013	1	1					P
Observações:													
*- Contrato 19/2007 – foram contratadas 04 profissionais, todavia não se exigiu nível de escolaridade.													
**- Contrato 16/2009 – foram contratados 06 profissionais, todavia só se exigiu nível de escolaridade de profissional de engenharia.													
***- Contrato 08/2010 – 9,09% do contrato são prestados por ordem de serviço, quando ocorre demanda e 90,1% é realizado por quatro profissionais diariamente.													
LEGENDA				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
Área:				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
1. Conservação e Limpeza;													
2. Segurança;													
3. Vigilância;													
4. Transportes;													
5. Informática;													
6. Copeiragem;													
7. Recepção;													
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													

11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RS													
UG/Gestão: 323003/32263					CNPJ: 00.381.056/0002-14								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	3	O	002/2008	J.M.GUIMARÃES EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	01.01.2009	31.12.2009			X				P
2010	1	O	002/2010	AZ SERVIÇOS LTDA.	14.04.2010	14.04.2011			X				P
2010	7	O	003/2010	GUIPESERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.	19.05.2010	18.05.2011			X				P
2010	14	O	004/2010	CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	22.10.2010	22.10.2011			X				P
2011	6	O	002/2011	FARIAS E CAVALCANTE LTDA.	02.06.2011	02.06.2012			X				A
Observações: ÁREA (14) : JARDINAGEM													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/SP													
UG/Gestão: 323004/32263					CNPJ: 00381056/003-03								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	13	O	004/2010	004828400001-38	08.11.2010	02.04.2012	2		6				P
2010	8	O	001/2010	023139590001-02	14.06.2010	14.06.2012	1						P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MG													
UG/Gestão: 323005 / 32263					CNPJ: 00.381.056/0004-86								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	3	O	02/2011	08.563.482/0001-08	23/02/2012	22/02/2013			6	7		0	A
2011	13	O	05/2011	07.544.068/0001-80	01/04/2011	31/03/2012	23	23				0	A
2011	6	O	05/2011	07.544.068/0001-80	01/04/2011	31/03/2012	1	1				0	A
2011	11	O	05/2011	07.544.068/0001-80	01/04/2011	31/03/2012	1	1				0	A
2011	7	O	05/2011	07.544.068/0001-80	01/04/2011	31/03/2012			1	1		0	A
2011	4	O	05/2011	07.544.068/0001-80	01/04/2011	31/03/2012	5	5				0	A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PE													
UG/Gestão: 323006/32263					CNPJ: 00.381.056/00005-67								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	14	O	P	00.323.090/0001-51	2008	2013			P				P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PA													
UG/Gestão: 323007/32263					CNPJ: 00.381.056/0006-48								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	14	O	006	Brasil Serviços Gerais LTDA CNPJ: 01.518.478/0004-70	04/01/2010	03/01/2012				C		P	
Observações: O contrato supracitado refere-se à contratação de empresa para prestar serviço de Secretaria Nível Médio I e motorista na SUP/DNPM/PA													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/GO													
UG/Gestão: 323008 / 32263					CNPJ: 00.381.056/0007-29								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	005/2010	A.R.P. AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (09.135.406/0001-56)	01/07/2010	30/06/2011	6	6					E
2011	1	O	009/2011	AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA (10.999.557/0001-31)	01/07/2011	30/06/2012	3	3					A
2010	2 / 3	O	010/2010	FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (00.914.803/0001-51)	01/10/2010	30/09/2012			5	5			A
2009	7 / 8 / 13	O	007/2009	CORAL ADM. E SERVIÇOS LTDA (01.092.071/0001-24)	27/08/2009	26/08/2012			11	11			P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/BA													
UG/Gestão: 323009/32263					CNPJ: 00.381.056/0008-00								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	1,6,10, 11	O	06/2008 (4840797063120 0899)	IBEJA CONSERVACAO DE IMOVEIS LTDA-ME (08945303/0001-99)	06/10/2008	05/10/2009						-	E
2011	1,6,10, 11	O	13/2011 (4840797293720 1140)	ICONE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA-EPP (08935932/0001-38)	07/11/2011	06/11/2012						-	A
2010	2,3	O	14/2010 (4840797394920 1019)	DINAMO VIGILANCIA LTDA (70237672/0002-81)	28/12/2010	27/12/2011						-	A
2010	7,8,13	O	13/2010 (4840797305120 1032)	SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA – LTDA (04271959/0001-12)	29/12/2010	28/12/2011	2	2	21	21	-	-	A
Observações: O CONTRATO 06/2008 VIGEU ATÉ 2011 ATRAVÉS DOS TERMOS ADITIVOS 01/2009 (48407973348200964) – ESTABELECEU NOVA VIGÊNCIA DE 06/10/2009 A 05/10/2010; 04/2010 (48407973348200964) - ESTABELECEU NOVA VIGÊNCIA DE 06/10/2010 A 05/10/2011; 05/2011 (48407973348200964) - ESTABELECEU NOVA VIGÊNCIA DE 06/10/2011 A 05/11/2011. NO CONTRATO, NÃO HÁ EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DE ESCOLARIDADE. O CONTRATO CONTAVA COM 13 TRABALHADORES (PREVISTOS E CONTRATADOS). O CONTRATO 13/2011 CONTA COM 13 TRABALHADORES (PREVISTOS E CONTRATADOS) . NO CONTRATO, NÃO HÁ EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DE ESCOLARIDADE. O CONTRATO 14/2010 ESTÁ ATIVO ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO 01/2011, PROCESSO 48407974159201123 - ESTABELECEU NOVA VIGÊNCIA DE 28/12/2012 A 27/12/2012; NO CONTRATO, NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE MÍNIMIA, APENAS DE CURSO DE FORMAÇÃO NA ÁREA. O CONTRATO EXIGE A PERMANÊNCIA DE 03 POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA POR DIA, TOTALIZANDO 9 TRABALHADORES (EFETIVAMENTE CONTRATADOS). O CONTRATO 13/2010 TEVE O NÚMERO DE TRABALHADORES INCREMENTADO EM 2 (PASSANDO DE 21 PARA 23), CONFORME TERMO ADITIVO 01/2011, PROCESSO 48407970606201175. O CONTRATO FOI PRORROGADO ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO 02/2012 (48407970606201175) QUE ESTABELECEU NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 29/12/2011 A 31/03/2012.													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/AM													
UG/Gestão: 323010/32263							CNPJ: 00.381.056/0009-90						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	1	O	001	02.760.172/0001-99	07/02/2011	07/02/2012							P
2008	2	O	005	04.718.633/0001-90	28/10/2008	28/10/2009							P
Observações:													
1) Não foi exigido no edital de licitação o grau de escolaridade dos empregados alocados para a execução dos serviços.													
2) N° de trabalhadores alocados: 01 encarregado e 04 serventes.													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Rio de Janeiro													
UG/Gestão: 323011/32263							CNPJ: 00381056/0010-24						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	03/2010	04057771/0001-76	16/11/2010	15/11/2012			13	13			P
2010	1	O	02/2010	05231661/0001-41	22/11/2010	21/11/2012	4	4					P
2010	1	O	04/2010	05231661/0001-41	22/11/2010	21/11/2012			8	8			P
Observações:													

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM/CE														
UG/Gestão: 323012/32263							CNPJ: 00.381.056/0011-05							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados							Sit.
							F		M			S		
					Início	Fim	P	C	P		C	P	C	
2010	1	O	013/2010	02.546.206/0001-47	3/1/2011	2/1/2012			4		4			A
2011	1	O	RESCISÃO	02.546.206/0001-47		4/5/2011								E
Observação:														

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/SC													
UG/Gestão:323013/32263					CNPJ:00.381.056/0012-96								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	01/2007	Orcali Organização Catari-nense de Limpeza Ltda	01/05/2007	30/04/2012	X						P
2008	2	O	06/2008	EMBRASP – Empresa Bra-sileira de Segurança Patri-monial Ltda.	01/09/2008	31/08/2012	X						P
2012	6	O	01/2012	Orbenk Administração e Serviços Ltda	03/01/2012	02/01/2013			x				A
2011	7	O	03/2011	TAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05/09/2011	04/09/2012			x				A

2011	7	O	04/2011	GUIPESERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	05/09/2011	04/09/2012			x				A
2011	14	O	05/2011	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	05/09/2011	04/09/2012			X				A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MT													
UG/Gestão: 323014/32263					CNPJ: 00.381.056/0013-77								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	07	10.732.146/0001-85	01/01/2011	31/12/2011	3	3					(P)
2010	3	O	05	06.236.934/0001-03	01/10/2010	30/09/2011	8	8					(P)
2012	7	O	01	10.446.523/0001-10	01/02/2012	30/01/2013			1	1			(A)
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PR													
UG/Gestão: 323015/32263					CNPJ: 00381056/0014-58								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	10	O	003/2011	Auto Center Barigüi Ltda.	12/09/11	31/12/11				*			E
2011	14	O	001/2011	Posto Oceano Ltda.	04/04/11	31/12/11				*			E
2011	14	O	002/2011	L.A.Viagens e Turismo Ltda.	19/04/11	18/04/12				*			A
2011	4	O	004/2011	Acrópole Serviços Terceirizados Ltda.	20/09/11	19/09/12				2			A
2008	4	O	004/2008	Acrópole Serviços Terceirizados Ltda.	29/07/08	28/07/09				2			E
2008	7	O	005/2008	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	21/07/08	20/07/09				2			P
Observações:													
* não se aplica (contratos de manutenção de veículos 003/2011, contrato de fornecimento de combustíveis 001/2011, e contrato de fornecimento de passagens 002/2011)													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RN													
UG/Gestão: 323016/32263					CNPJ: 00.381.056/0015-39								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	04/2011-DNPM/RN	08.966.334/0001-26	30/03/2011	29/03/2012			3	3			A
2011	14	O	05/2011-DNPM/RN	08.966.334/0001-26	30/03/2011	29/03/2012			1	1			A
2011	7	O	06/2011-DNPM/RN	08.966.334/0001-26	30/03/2011	29/03/2012			1	1			A
2011	14	O	07/2011-DNPM/RN	06.865.312/0001-44	01/04/2011	31/03/2012			2	2			A
2011	4	O	08/2011-DNPM/RN	08.966.334/0001-26	30/03/2011	29/03/2012			1	1			A
2011	5	O	09/2011-DNPM/RN	09.171.533/0001-00	01/04/2011	31/03/2012			1	1			A
Observações: O contrato nº 04/2011-DNPM/RN, refere-se à contratação dos serviços de técnico em secretariado. O contrato nº 05/2011-DNPM/RN, refere-se à contratação dos serviços de apoio administrativo. O contrato nº 07/2011-DNPM/RN, refere-se à contratação dos serviços de mensageiro/contínuo.													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PB													
UG/Gestão: 323017/32263					CNPJ: 00.381.056/0016-10								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	14	O	* 01/2008	07.395.989/0001-29	01/02/08	31/05/10			3	3		0	E
2009	4	O	01/2009	10.513.220/0001-72	01/06/09	30/05/10	2	2				0	E
2010	14	O	** 03/2010	24.126.948/0001-56	11/06/10	10/06/12	2	2	6	6		0	P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/AP													
UG/Gestão: 323018/32263					CNPJ: 00.381.056/0017-09								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	001/2007	07.304.842/0001-86	01/03/2007	22/03/2007	4	4					A
2009	14	O	007/2009	07.304.842/0001-86	30/11/2010	30/11/2012			4	4	1	1	A
2011	3	O	006/2011	10.662.792/0001-13	04/03/2011	04/03/2013			4	4			A
Observações:													
CONTRATO 001/2007 – NÃO PODERÁ MAIS SER PRORROGADO (60 MESES DE EXECUÇÃO)													
CONTRATO 007/2009 (APOIO ADMINISTRATIVO – Recepcionista/Secretario Nível Médio I/Secretário Nível Superior I) – PRORROGADO ATÉ 30/11/2012 (3º TERMO ADITIVO)													
CONTRATO 006/2011 – PRORROGADO ATÉ 04/03/2013 (1º TERMO ADITIVO)													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/TO													
UG/Gestão: 323019/32263					CNPJ: 00.381.056/0018-81								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	4	O	05/2011	SERCON NORDESTE EMPRE- ENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 04.833.107/0001-71	05/12/2011	04/12/2012			1	1			A
2011	7	O	04/2011	PLUS SERVICE LTDA CNPJ: 05.488.891/0001-90	29/07/2011	28/07/2012			2	2			A
2011	6	O	04/2011	PLUS SERVICE LTDA CNPJ: 05.488.891/0001-90	29/07/2011	28/07/2012	1	1					A
2011	14	O	04/2011	PLUS SERVICE LTDA CNPJ: 05.488.891/0001-90	29/07/2011	28/07/2012			4	4			A
2008	8	O	02/2008	COPY SYSTEMS COMERCIO DE COPIADORAS LTDA CNPJ: 02.336.168/0001-06	01/04/2011	31/03/2012							A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RO													
UG/Gestão: 323021/32263					CNPJ: 003810560020-04								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	EMRON-Manutenção Predial e Apoio Administrativo LTDA	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	7/13	O	01/2010	07.662.244/0001-89	12/04/10	01/01/2013				5			A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/ES													
UG/Gestão: 323022/32263					CNPJ:003810560021-87								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	02/2011	04630524000117	07/02/2011	07/02/2012	X						P
2011	07	O	02/2011	04630524000117	07/02/2010	07/02/2012			X				P
2011	11	O	09/2011	04070771000106	13/02/2011	13/02/2012	X						A
2011	01	O	04/2011	13037586000100	21/03/2011	21/03/2012	X						A
2011	03	O	10/2011	10330894000131	27/10/2011	27/10/2012	X						P
2011	06	O	11/2010	11237497000182	26/08/2011	26/08/2012	X						A
2011	14	E	11/2011	07780835000150	04/11/2011	01/05/2012			X				P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PI													
UG/Gestão: 323023/32263					CNPJ: 00.381.056/0022-68								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	3	O	03/2010	08.578.865/0001-41	01/01/2011	01/01/2013	4						P
2010	1	O	01/2010	05.695.725/0001-65	28/05/2010	28/05/2012	2						P
2009	13	O	01/2009	05.695.725/0001-65	21/01/2009	31/01/2012			3				P
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MA													
UG/Gestão: 323024/32263					CNPJ: 00.381.056/0023-49								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	4	O	3/2009	00.448.994/0001-03	21/12/2009	21/12/2012							P
2010	9	O	2/2010	33.530.486/0001-29	05/08/2010	06/08/2012							P
2011	10	O	5/2011	10.778.202/0001-12	20/10/2011	20/10/2011							A
2011	10	O	01/2011	09.008.243/0001-40	14/01/2011	14/01/2013							P
2011	14	O	4/2011	11.399.787/0001-22	13/05/2011	13/05/2012				X			A
2011	7	O	7/2011	09.611.589.0001-39	21/12/2011	21/12/2012				X			A
2011	14	O	8/2011	04.904360/0001-79	21/12/2011	21/12/2012				X			A

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MS													
UG/Gestão: 323025/32263					CNPJ: 00.381.056/0024-20								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	6	O	968.148/2010	10.707.876/0001-26	02/08/2010	01/08/2012	1	1					P
2009	7	O	968.274/2009	09.016.469/0001-93	25/05/2009	23/05/2012			1	1			P
2009	4	O	968.274/2009	03.116.865/0001-06	19/05/2009	23/05/2012	1	1					P
Observações: 968.148/2010 referente aos serviços de Copa e Cozinha; processo 968.274/2009 área 7 referente aos serviços de Recepcionista; e processo 968.274/2009 área 4 referente aos serviços de Motorista													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RR													
UG/Gestão: 323026/32263					CNPJ: 00.381.056/0025-00								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	7	O	02/2011	GETEC COM. E SERV. LTDA	14.03.11	14.03.12			2				A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/AL													
UG/Gestão: 323027/32263						CNPJ: 00.381.056/0026-91							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	2	O	01/2011	06.996.393/0002-00	1/6/2011	30/5/2011				x			A
2008	1	O	01/2008	01.182.827/0001-26	19/12/2011	18/12/2012		x					P
2011	7	O	02/2011	00.977.166/0001-62	1/6/2011	30/5/2011				x			A
Observações:													

6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Produção Mineral/Sede									
CNPJ: 00.381.056/0001-33				UG/GESTÃO: 323002/32263					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instru- mento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	01/2011	00.038.174/0013-87	258.000,00	0	230.000,00	230.000,00	20/09/2011	30/11/2012	A
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						

Fonte: Processo nº 48400.000.833/2011

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Superintendência do DNPM/RO										
CNPJ:003810560020-04				UG/GESTÃO:323021/32263						
Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados			Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício				
							Início	Fim		
3	05/2011	SIASS/SUEST-FUNASA-RO		1.385,74	2011		31/03/2011	31/03/2013	1	

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte:

* O termo de Cooperação tem por objeto o a execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção da saúde dos servidores e perícia oficial em saúde, o DNPM/RO como partícipe ficou obrigado a disponibilizar recursos materiais, os recursos materiais disponibilizados foram na ordem de R\$ 1.385,74 .

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do DNPM/MS									
CNPJ: 00.381.056/0024-20			UG/GESTÃO: 323025/32263						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do ins- trumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	968.203/2006	03.551.835/0001-28	0	0	0	0	22/01/2007	22/01/2012	7
3	968.160/2007	03.501.491/0001-42	0	0	0	0	03/08/2007	03/08/2012	1
3	968.031/2009	24.616.187/0001-10	0	0	0	0	19/03/2009	19/03/2014	1
3	968.224/2007	02.935.843/0001-95	0	0	0	0	18/12/2007	18/12/2012	1
3	968.395/2008	03.217.916/0001-96	0	0	0	0	01/12/2008	01/12/2013	1
3	968.164/2006	03.330.453/0001-74	0	0	0	0	04/08/2009	04/08/2014	1
3	968.206/2011	03.073.673/0001-60	0	0	0	0	14/07/2011	14/07/2016	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do DNPM/BA									
CNPJ: 00.381.056/0008-00				UG/GESTÃO: 323009/32263					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	02/2011 – SRH-MP	PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) E DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA	R\$12.000,00	Implantação do SIASS - Política de atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal	R\$12.000,00	-	14/01/2011	13/01/2013	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						

Fonte: Diário Oficial de União, 12/05/11, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2011 – SRH-MP E PROCESSO 48407971390201165.

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Departamento Nacional de Produção Mineral/Sede					
CNPJ:	00.381.056/0001-33					
UG/GESTÃO:	323002/32263					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	1	-	-	93.500,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	-	230.000,00	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	1	230.000,00	-	93.500,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência do DNPM/RO					
CNPJ:	0038105600/2004					
UG/GESTÃO:	323021/32263					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	-	1.385,74	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	-	1.385,74	-	-

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência do DNPM/MS					
CNPJ:	00.381.056/0024 - 20					
UG/GESTÃO:	323025/32263					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	2	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	2	-	-	-

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência do DNPM/BA					
CNPJ:	00.381.056/0008-00					
UG/GESTÃO:	323009/32263					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	-	12.000,00	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	-	-	-	-

Fonte: Diário Oficial de União, 12/05/11, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2011 – SRH-MP E PROCESSO 48407971390201165.

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2012 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento Nacional de Produção Mineral/Sede					
CNPJ: 00.381.056/0001-33			UG/GESTÃO: 323002/32263		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	258.000,00	230.000,00	28.000,00	89,14%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	1	258.000,00	230.000,00	28.000,00	89,14%

Fonte: Processo nº 48400.000.833/2011

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do DNPM/RO					
CNPJ:003810560020-04			UG/GESTÃO:323021/32263		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	R\$ 1.385,74	-	100%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	1	-	R\$ 1.385,74	-	100%

Fonte:

* O termo de Cooperação tem por objeto o a execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção da saúde dos servidores e perícia oficial em saúde, o DNPM/RO como partícipe ficou obrigado a disponibilizar recursos materiais, os recursos materiais disponibilizados foram na ordem de R\$ 1.385,74

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do DNPM/MS					
CNPJ: 00.381.056/0024 - 20			UG/GESTÃO: 323025/32263		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	07	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	07	-	-	-	-

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do DNPM/BA					
CNPJ: 00.381.056/0008-00			UG/GESTÃO: 323009/32263		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	

Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	1	12.000,00	-	100%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	1	1	12.000,00	-	100%

Fonte: Diário Oficial de União, 12/05/11, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2011 – SRH-MP E PROCESSO 48407971390201165.

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: Departamento Nacional de Produção Mineral/Sede					
CNPJ: 00.381.056/0001-33			UG/GESTÃO: 323002/32263		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		1	-
		Montante Repassado		230.000,00	-
2010	Contas prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	93.500,00	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-

Fonte:

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência do DNPM/SC					
CNPJ: 00381056/0012-96			UG/GESTÃO:323013/32263		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2009	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	70.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência do DNPM/RO					
CNPJ: 323021/32263			UG/GESTÃO: 003810560020-04		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	1.385,74	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte:

* O termo de Cooperação tem por objeto o a execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção da saúde dos servidores e perícia oficial em saúde, o DNPM/RO como partícipe ficou obrigado a disponibilizar recursos materiais, os recursos materiais disponibilizados foram na ordem de R\$ 1.385,74

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência do DNPM/BA					
CNPJ: 00.381.056/0008-00			UG/GESTÃO: 323009/32263		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	12.000,00	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Diário Oficial de União, 12/05/11, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2011 – SRH-MP E PROCESSO 48407971390201165.

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento Nacional de Produção Mineral/Sede					
CNPJ: 00.381.056/0001-33			UG/GESTÃO: 323002/32263		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
	Montante repassado (R\$)				
	Com prazo de análise vencido	Contas anali-sadas	Quantidade Aprovada	01	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		
Montante repassado (R\$)					
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO anali-sadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO anali-sadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO anali-sadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do DNPM/SC					
CNPJ: 00381056/0012-96			UG/GESTÃO: 323013/32263		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		
			Montante repassado (R\$)		
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			

2009	Quantidade de contas prestadas		1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Análise Crítica

Tendo em vista que no exercício de 2011 houve a celebração de apenas um Termo de Cooperação pela Sede, não houve muitas dificuldades na gestão do instrumento firmado. O maior problema residiu no fato de que, por se tratar de Termo de Cooperação, de inserção facultativa no Portal dos Convênios, a coleta das informações fica restrita ao acesso ao processo físico.

7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV.

Vide Anexo de Declarações

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	13		
	Entregaram a DBR	13		
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	113		
	Entregaram a DBR	76		
	Não cumpriram a obrigação	37		

Fonte: SISTEMA SIAPE/SIAPECAD

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	X				
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Considerações gerais: A metodologia utilizada para a avaliação foi a média das notas atribuídas pelas Diretorias Finalísticas e pelas Superintendências que responderam o questionário.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? IMPACTOS NÃO MEDIDOS.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? PAPEL A4 PARA ALMOXARIFADO RECICLADO E AGENDA COM PAPEL RECICLADO . TENTAMOS ADQUIRIR COPOS PAPELÃO MAS NÃO TIVEMOS ÊXITO GERANDO O CANCELAMENTO DO ITEM. SENTIMOS QUE TALVEZ O MERCADO AINDA NÃO ESTIVESSE PREPARADO. VAMOS REAVALIAR ESTA ESPECIFICAÇÃO AO REPETIRMOS O PROCEDIMENTO EM 2012.		X			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				

13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais: Os critérios de sustentabilidade nas licitações são os praticados pela Sede da Autarquia. Contudo, essas práticas são repassadas às Superintendências por meio de orientações escritas e via telefone.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	AMAZONAS	1	1
	Manaus	1	1
	BAHIA	1	1
	Salvador	1	1
	GOIÁS	1	1
	Goiânia	1	1
	DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília *	1	1
	MARANHÃO	1	1
	São Luiz **	1	1
	MATO GROSSO DO SUL	1	1
	Campo Grande	1	1
	MINAS GERAIS	1	1
	Belo Horizonte	1	1
	PARÁ	2	2
	Belém	1	1
	Itaituba	1	1
	PARANÁ	1	1
	Curitiba	1	1
	PERNAMBUCO	4	4
	Recife	4	4
	RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Natal	1	1
	RONDONIA	1	1
	Porto Velho	1	1

	RORAIMA	1	1
	Boa Vista	1	1
	SÃO PAULO	1	1
	São Paulo	1	1
	SANTA CATARINA	1	1
	Florianópolis	1	1
	Subtotal Brasil	18	18
EXTERIOR	PAIS	0	0
	Cidade	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	18	18

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNet, Arquivos da Área de Patrimônio do DNPM-SEDE.

QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	ALAGOAS	1	1
	Maceió	1	1
	AMAPÁ	1	1
	Macapá	1	1
	CEARÁ	2	2
	Fortaleza	1	1
	Crato *	1	1
	ESPIRITO SANTO	1	1
	Vitória	1	1
	MINAS GERAIS	1	1
	Governador Valadares	1	1
	PARAÍBA	1	1
	Campina Grande	1	1
	PIAUI	1	1
	Teresina	1	1
	SANTA CATARINA	1	1
	Criciúma **	1	1
	SERGIPE	1	1
	Aracaju ***	1	1
	TOCANTINS	1	1
	Palmas	1	1
	Subtotal Brasil	11	11
EXTERIOR	PAÍS	0	0
	Cidade	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	11	11

* CESSÃO – PREFEITURA DE CRATO

** ALUGADO PELA PREFEITURA DE CRICIÚMA

*** PROPRIETÁRIO - CODISE-CIA DE DES. INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNet, Arquivos da Área de Patrimônio do DNPM-SEDE.

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Re-gime	Esta-do de Con-ser-vação	Valor do Imóvel			Despesa com Manuten-ção no exercício	
				Valor Histó-rico	Data da Avaliação	Valor Reava-liado	Imóvel	Instala-ções
323002 DF	970117452.500-3	10	6	1.400.347,17	08/02/2011	11.905.889,88	398.056,30	549.273,60
323003 RS	880100487.500-4	4	3	2.481.581,00	25/08/2011	4.958.056,12		
323004 SP	710700591.500-9	10	3	2.381.824,00	20/12/2010	5.919.564,17		
323004 SP	710900002.500-1	10	6	763.590,24	20/12/2010	853.514,77		
323005 MG	412300271.500-4	21	6	1.546.980,00	11/08/2011	6.523.569,61		
323005 MG	455300150.500-3	-	3	976.500,00	10/08/2010	976.500,00		
323006 PE	253100739.500-3	3	3	388.930,00	16/10/2001	730.142,00		
323006 PE	253100741.500-4	3	-	212.297,41	18/01/2001	212.297,41		
323006 PE	253100743.500-5	3	-	74.450,78	18/09/2001	74.450,78		
323006 PE	253100746.500-1	3	-	229.610,17	18/01/2001	229.610,17		
323007 PA	042700708.500-9	21	5	542.381,60	19/09/2000	1.082.143,92		
323007 PA	047100260.500-1	3	5	8.886,60	23/03/2001	36.664,30		
323008 GO	937300293.500-0	21	5	1.345.656,24	08/07/2011	2.485.443,32		
323009 BA	384900584.500-9	21	4	954.176,85	18/07/2002	42.063.746,04		
323010 AM	025500759.500-0	21	4	783.429,04	16/02/2005	2.575.920,81		
323011 RJ	União sem acesso	-	-					
323011 RJ	CPRM	-	-	-	-	-		
323012 CE	138900657.500-1	-	3	2.240.000,00	12/10/2011	2.240.000,00		
323012 CE	Cessão Prefeitura Crato	-	-	-	-	-		
323013 SC	DNIT	-	-	-	-	-		
323013 SC	Alugado pela Prefeitura	-	-	-	-	-		
323014 MT	906700177.500-6	3	-	562.431,00	09/08/2010	1.371.653,94		
323015 PR	753500345.500-1	3	4	758.104,82	24/03/2010	1.379.139,97		
323016 RN	176100436.500-5	16	3	44.145,36	16/11/2011	260.697,61		
323017 PB	198100129.500-3	-	3	378.000,00	27/06/2011	378.800,00		
323018	060500256.500-4	-	3	50.000,00	06/06/2009	50.000,00		

AP								
323019 TO	973300381.500-5	-	3	815.600,00	01/04/2011	815.600,00		
323020 SE	310500204.500-5	5	-	38.395,95	02/01/2011	38.395,95		
323021 RO	União sem acesso	-	-	-	-	-		
323022 ES	570500432.500-4	-	3	1.698.410,00	10/06/2011	1.698.410,00		
323023 PI	121900232.500-3	-	3	1.700.000,00	01/07/2010	1.700.000,00		
323024 MA	Processo de Doação da União	-	-	-	-	-		
323025 MS	905100244.500-3	3	3	475.531,20	13/10/2011	663.672,76		
323026 RR	030100178.500-9	21	-	60.930,00	09/05/2011	264.811,54		
323027 AL	278500394.500-0	-	3	200.000,00	01/10/2011	200.000,00		
Total								

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNet

Análise Crítica:

O edifício sede do DNPM é um prédio cedido pelo Sistema de Patrimônio da União – SPU ao MME, em fase de regularização de cessão para a Autarquia. Tal imóvel foi construído na década de 70 sem nunca ter passado por uma reforma profunda, o que indica que as instalações prediais estão bastante desgastadas, uma vez que a manutenção rotineira existente não se mostra suficiente para sanar todas as precariedades identificadas.

Os problemas detectados dizem respeito às instalações elétricas, hidráulicas, sistema contra incêndio e sistema de ar condicionado, tornando ainda mais nítida a necessidade de uma reforma geral do prédio.

Alguns imóveis de Superintendências também necessitam de reformas, por apresentarem problemas semelhantes aos acima apontados.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.			X		
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					07 Servidores 18 Terceirizados
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				

7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	100%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais: 3-O Comitê foi instituído pela Portaria nº 293 de 10/08/2009 7-A Política de Segurança da Informação foi instituída pela Portaria 296 de 23/08/2010 13-Em conformidade com a IN 04/2010/SLTI 14-A CGTIG possui processo de trabalho para a gestão de contratos de TI					
LEGENDA Níveis de avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL

QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG 1	323002/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 35.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ORLANDO MARTINS DE FREITAS	121.444.871-20	25.000,00	-	8.968,39	8.968,39
ANDREA APARECIDA DA SILVA	417.297.731-68	20.000,00	-	2.951,29	2.951,29
Total utilizado pela UG			-	11.919,68	11.919,68

Código da UG 1	323003/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 200.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Alberto Antonio Muller	240.151.560-72	960,00	-	2324,02	2324,02
Andrea Cristina Giongo Hauch	677.337.279-87	1000,00	-	664,93	664,93
Fabício Souza de Souza	768.564.190-04	1000,00	-	592,06	592,06
Humberto Menezes dos Santos	253.621.190-87	1500,00	-	907,23	907,23
João de Araújo Bastos	358.476.110-72	1000,00	-	2477,89	2477,89
Jorge Antonio Zir Filho	119.138.600-78	700,00	-	270,80	270,80
José Maria Pereira Moreira	061.313.791-49	1500,00	-	1881,55	1881,55
Karen Cristina de Jesus Pires	490.807.680-49	1500,00	-	1284,35	1284,35
Luis Antonio Cruz Maciel	292.126.420-04	2000,00	-	2494,10	2494,10
Luis Carlos Zancan Filho	981.355.209-30	500,00	-	108,00	108,00
Luis Paulo de Oliveira Araújo	732.117.610-04	700,00	-	122,46	122,46
Marcelo Bandeira Santos	046.540.976-86	1000,00	-	100,00	100,00
Mário Antonio Bertol	264.818.550-04	1000,00	-	1953,36	1953,36
Max Ottomar Vaske	210.846.960-53	1000,00	-	249,19	249,19
Roberto Soares Saraiva	212.961.460-49	1500,00	-	2680,65	2680,65
Rubens Muller Kautzmann	291.730.780-34	700,00	-	395,12	395,12
Telmo Fernando P. de Quadros	352.786.330-34	1000,00	-	1711,12	1711,12
Valerio Miguel Grando	390.388.400-63	1000,00	-	1071,08	1071,08
Victor Renato Barbisan	183.893.840-00	2000,00	-	1512,20	1512,20
Total utilizado pela UG			-	22.800,11	22.800,11

Código da UG 1	323004/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 100.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSÉ MAURÍCIO VIVEIROS DE FREITAS	064.788.178-06	4.000,00	-	7.288,00	7.288,00
MATEUS TRINDADE DA SILVA	845.314.448-68	4.000,00	-	2.202,00	2.202,00
NELSON CANHADA SOARES	902.480.158-34	4.000,00	-	2.446,00	2.446,00
FRANCISCO TADEU ANTUNES	036.415.658-98	4.000,00	-	1.415,00	1.415,00
IZABEL SHIZUKA ITO TORRES	180.388.228-03	4.000,00	-	130,00	130,00
ROBERTO MAMITI AKINAGA	044.598.308-68	4.000,00	-	780,00	780,00
JOSÉ TEODORICO M. RIBEIRO	316.160.707-49	4.000,00	-	906,00	906,00
RICARDO DEGUTI B. SILVA	129.535.148-05	4.000,00	-	89,00	89,00
Total utilizado pela UG			-	15.256,00	15.256,00

Código da UG 1	323005/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 200.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
AILSON MACHADO DE ANDRADE	952.254.396-91	2.305,00	-	1.465,50	1.465,50
ALEIMAR DE MELO	192.544.236-53	8.193,00	-	2.861,85	2.861,85
ANDRÉ DE FREITAS MARTINS	014.167.266-83	8.000,00	-	2.325,03	2.325,03
CARLA ANDREA SOUZA	955.529.796-72	2.222,00	-	1.279,12	1.279,12
CARLOS SANTOS MELO	227.544.076-34	16.918,00	-	12.213,57	12.213,57
CLAUDIA NONATO GOMES CARNEIRO	490.639.876-68	1.000,00	-	155,01	155,01
EDUARDO ALVARES CAMPOS CORDEIRO	257.877.136-72	2.491,00	-	1.141,92	1.141,92

ENNIO PINTO VIEGAS	141.492.146-20	15.332,00	-	682,70	682,70
FELIPE LEONARDO DE AGUIAR	061.940.696-86	1.940,00	-	551,48	551,48
FERNANDO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA	049.470.976-63	1.000,00	-	327,60	327,60
JAIME BRUNO JÚNIOR	612.430.606-97	1.683,00	-	1.109,22	1.109,22
JANIO ALVES LEITE	443.785.486-15	2.212,00	-	1.423,71	1.423,71
JOHANN FERDINAND WIMMER	184.592.697-87	1.240,00	-	425,93	425,93
JOSE ANTONIO MENEZES PAIVA	409.180.256-72	1.222,00	-	625,89	625,89
JOSE CARLOS SALES CAMPOS	279.971.706-34	6.225,00	-	3.674,24	3.674,24
JOSÉ GERALDO DA SILVEIRA	434.453.816-15	3.210,00	-	3.445,82	3.445,82
LEANDRO CESAR FERREIRA CARVALHO	037.705.666-96	1.601,00	-	850,02	850,02
LUCIANA CABRAL DANESE	036.210.716-52	1.954,00	-	1.068,14	1.068,14
MAGNO JOSE DA SILVA	871.344.626-68	1.700,00	-	601,78	601,78
MANUEL COSTA DA SILVA	298.563.456-34	3.052,00	-	3.519,98	3.519,98
MARLUCIO DIAS SOUZA	565.327.096-20	3.670,00	-	2.669,43	2.669,43
NATHALIA DE FREITAS CARRARO	050.716.656-62	8.000,00	-	2.637,43	2.637,43
NELSON GONÇALVES TOMÉ	274.220.206-44	4.507,00	-	2.478,33	2.478,33
PEDRO AUGUSTO CALDEIRA LOPES	487.553.386-15	3.063,00	-	2.399,89	2.399,89
VIRGILIO DE PAULA GUIMARÃES	046.585.151-72	1.000,00	-	913,79	913,79
Total utilizado pela UG				50.847,38	50.847,38

Código da UG 1	323006/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 60.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSE C. F. D. MADRUGA	18043925453	700,00	-	600,00	600,00
GIVALDO C. BARBOSA	13480120482	8.300,00	-	4.922,61	4.922,61
MAGALI OLIVEIRA DA SILVA	17991722449	9.000,00	-	7.173,23	7.173,23
MARCIO CAVALCANTI LINS	00754908461	700,00	-	414,79	414,79
WERTHER de L. DA SILVA	12880604400	700,00	-	600,00	600,00
VALDEMIR C. DE SOUZA	09779205420	2.600,00	-	1.282,74	1.282,74
Total utilizado pela UG			-	14.993,37	14.993,37

Código da UG 1	323007/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 230.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
FRANCISCO OACIR	094.955.092-20	4.000,00	-	20.340,55	20.340,55
TEREZINHA CID	067.452.372-53	4.000,00	-	567,53	567,53
ALEXANDRE F. SILVA	029.979.194-79	4.000,00	-	6.043,42	6.043,42
AMBROZIO ICHIHARA	081.199.532-15	4.000,00	-	105,00	105,00
ANDRÉ LUIZ SANTANA	659.663.502-30	4.000,00	-	5.111,76	5.111,76
AUGUSTO C. FREITAS	063.547.93204	4.000,00	-	1.935,45	1.935,45
EDSON POJO	127.672.632-53	4.000,00	-	457,30	457,30
MÁRCIO C. LINS	007.549.084-61	4.000,00	-	682,51	682,51
MARIA R. M. COSTA	188.215.292-15	4.000,00	-	7.120,92	7.120,92
RAIMUNDO MÁRTIREZ	048.695.322-04	4.000,00	-	1.225,69	1.225,69
REGINALDO F. SILVA	062.190.712-04	4.000,00	-	620,85	620,85
REGINALDO LOPES	145.189.702-25	4.000,00	-	5.204,05	5.204,05

RÔMULO C. FIGUEIREDO	124.574.933-15	4.000,00	-	1.075,26	1.075,26
ARNALDO G. M. CARDOSO	049.088.562-49	4.000,00	-	2.410,92	2.410,92
CHARLES D. M. ARAÚJO	010.483.332-72	4.000,00	-	6.687,26	6.687,26
EDILÉIA PIRES	170.062.442-34	4.000,00	-	14.779,00	14.779,00
EDUARDO CORDEIRO	257.877.136-72	4.000,00	-	4.850,25	4.850,25
EDWIN R. SOEIRO	666.427.872-34	4.000,00	-	2.424,63	2.424,63
EMIDIO G. RODRIGUES	023.746.762-34	4.000,00	-	1.683,72	1.683,72
EVANDRO J. F. NEVES	023.059.172-87	4.000,00	-	3.578,11	3.578,11
HEBERTON RODRIGUES	665.771.442-49	4.000,00	-	7.507,84	7.507,84
LUIS SILVA	861.181.612-91	4.000,00	-	259,28	259,28
NAILTON A. G. JUNIOR	755.209.235-15	4.000,00	-	3.874,95	3.874,95
SERGIO SAITO	260.448.498-64	4.000,00	-	2.891,67	2.891,67
THIAGO ALMEIDA	068.285.914-10	4.000,00	-	4.025,91	4.025,91
FELISBELA L. AQUINO	108.559.802-06	4.000,00	-	360,11	360,11
GLAUBER COSENZA	833.566.652-00	4.000,00	-	763,49	763,49
JOSÉ L. B. RODRIGUES	057.220.632-15	4.000,00	-	6.708,27	6.708,27
LUCILÉA AVELAR	159.206.232-68	4.000,00	-	2.977,08	2.977,08
MARCOS CORDEIRO	398.096.334-91	4.000,00	-	2.044,73	2.044,73
OLDAIR LAMARQUE	778.674.240-91	4.000,00	-	3.596,61	3.596,61
Total utilizado pela UG			-	121.914,12	121.914,12

Código da UG 1:	323008/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 30.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor - 2011		Total	
			Saque	Fatura		
JULIO CESAR DE JESUS SANTOS	556.073.065-34	10.000,00	-	4.391,38	4.391,38	
MARIA ISAURA B. DE OLIVEIRA	101.107.471-00	10.000,00	-	124,80	124,80	
MARLÚCIA SOBRINHA S. ARAÚJO	251.028.421-53	10.000,00	-	3.700,09	3.700,09	
TOTAL UTILIZADO PELA UG				-	8.216,27	8.216,27
CÓDIGO DA UG 1		CENTRO DE CUSTO FISCALIZAÇÃO	Limite de Utilização da UG		R\$ 120.000,00	
GILVAN ALVES GUIMARÃES		338.722.446-04	20.000,00	-	5.762,08	5.762,08
JOAQUIM DE SOUSA VIEIRA		229.062.901-49	20.000,00	-	2.995,31	2.995,31
JOSEMIAS MORAIS PAIVA FILHO		118.344.711-68	20.000,00	-	5.906,15	5.906,15
LAERTE CAMILO MANZI		127.198.031-20	20.000,00	-	5.825,56	5.825,56
TABAJARA DE AZEVEDO FOLLY		439.216.397-00	20.000,00	-	6.166,91	6.166,91
WELSON SURIANI BIZINOTTO		187.334.171-72	20.000,00	-	6.601,66	6.601,66
Total utilizado pela UG					33.257,67	33.257,67
Total utilizado pela UJ				-	41.473,94	41.473,94

Código da UG 1		323009/32263		Limite de Utilização da UG		R\$ 650.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total		
			Saque	Fatura			
CARLOS M O SILVA	88702499568	2.340,00	-	1.139,52	1.139,52		
CAROLINE B PAIVA	02196453536	12.450,00	-	10.268,77	10.268,77		
CLAUDIO CRUZ LIMA	89713273591	4.184,00	-	3.202,27	3.202,27		
DAVID BARROS GALO	98947540587	1.000,00	-	-	-		
EDNALDO L P SANTOS	29377510597	3.001,00	-	2.621,80	2.621,80		
EDSON LIMA TORRES	09064036500	7.817,00	-	5.917,55	5.917,55		

ERIBERTO N LEITE	65669967453	-	-	-	-
FABIANO ROSSINI	47718625087	-	-	-	-
JAIME CUNHA MEDINA	29631866572	2.934,00	-	2.232,36	2.232,36
JAIRO E A ANDRADE	67160840372	0,00	-	-	-
LYGIA M M CARVALHO	33452725553	5.903,00	-	3.902,92	3.902,92
MARCO A F RAMOS	12387126572	-	-	-	-
MIGUEL A S BRANDAO	61121002587	1.200,00	-	478,82	478,82
OSMAR A DA SILVA	9208569500	-	-	-	-
PAULO MAGNO MATTA	71233687700	1.072,00	-	574,83	574,83
PAULO S A PARANHOS	08396353549	300,00	-	60,00	60,00
PEDRO G SANTOS	11105542572	6.077,00	450,00	4.390,86	4.840,86
PEDRO R S MOREIRA	11527927504	-	-	-	-
ROBERTO C SILVA	51193612420	-	-	-	-
RODRIGO LANFRANCHI	10809444860	1,00	-	-	-
Total utilizado pela UG			450,00	34.789,70	35.239,70

Código da UG 1	323010/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 50.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
FRANCIMEIRE DE A. MOITA	068636552-68	9.000,00	-	4.404,17	4.404,17
FLÁVIO B. DE C., JUNIOR	814670440-91	1.850,00	-	908,82	908,82
EDUARDO P. E PONTES	684998762-34	600,00	-	135,17	135,17
SELENE C. CAVALCANTE	134034862-49	2.000,00	-	1.153,15	1.153,15
ELIEZER S. G. JUNIOR	012302861-28	1.100,00	-	105,00	105,00
Total utilizado pela UG			-	6.706,31	6.706,31

Código da UG 1	323011/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 120.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANDERSON CRISTIANO NEVES	86186264653	4.000,00	-	-	-
CLÁUDIA M. B. DE FIGUEIREDO	60755121791	4.000,00	-	3.005,94	3.005,94
DIÓGENES DE A. CAMPOS	04451457734	4.000,00	-	2.463,66	2.463,66
JÚLIO CÉSAR D. FERREIRA SILVA	62485040753	6.000,00	-	14.052,71	14.052,71
MARCOS ANTÔNIO S. MONTEIRO	89167996787	4.000,00	-	3.867,11	3.867,11
MARIA CRISTINA FRATE SALIM	70473820706	4.000,00	-	-	-
MIRIAN ROSA RIERA	12893610889	4.000,00	-	-	-
RODRIGO DE C. COUTINHO	08599023748	4.000,00	-	-	-
ROBERTO RIBEIRO DE S. SOBRINHO	49546031704	4.000,00	-	2.303,87	2.303,87
RODRIGO STUTZ SALGUEIRO	09433049705	4.000,00	-	2.010,29	2.010,29
RUBENS GILBERTO DA SILVA	27906612604	4.000,00	-	1.196,82	1.196,82
WILLIAMS CARVALHO	08352347705	4.000,00	-	917,22	917,22
Total utilizado pela UG			-	29.817,62	29.817,62

CÓDIGO DA UG 1:	323012/32263	Limite de Utilização da UG:	R\$ 150.000,00		
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
MARIA ALDENIRA MOURAO LEITAO	143.607.641-20	6.000,00	-	3.162,86	3.162,86
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	029.979.194-79	3.000,00	-	-	-
ALINE NOGUEIRA BEZERRA	518.244.503-20	4.500,00	-	2.439,58	2.439,58
ANISIO ANTÔNIO DE MATOS COELHO	053.229.604-49	7.346,00	-	1.097,00	1.097,00
ARTUR ANDRADE	072.131.743-04	12.448,00	-	4.894,00	4.894,00
BENICIA DIAS	811.912.273-91	3.000,00	-	-	-
BETIMAR FILGUEIRA	034.447.243-49	3.300,00	-	-	-
CRISTIANO ALVES DA SILVA	640.790.663-68	4.267,00	-	688,87	688,87
FRANCISCO CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA	247.286.753-00	2.000,00	-	-	-
FÁTIMA CARDOSO	081.964.942-20	1.200,00	-	-	-
FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO	101.587.583-15	2.607,00	-	114,09	114,89
GIOVANI FERNANDES	233.982.303-00	3.000,00	-	355,06	355,06
HELANO RÉGIS DE NOBREGA FONTELES	501.569.263-34	3.000,00	-	391,59	391,59
HUMBERTO CAVALCANTE	069.745.464-91	900,00	-	140,01	140,01
JOSÉ NEMÉSIO TEÓFILO	073.706.103-06	3.903,00	-	792,75	792,75
JOSAFÁ BOMFIM	098.173.441-34	1.200,00	-	110,02	110,02
JOSÉ AILTON FREITAS	059.337.491-68	2.000,00	-	-	-
JOSÉ MARIA DE FREITAS	131.231.304-87	7.491,00	-	474,69	474,69
MANOEL CAMPELO BEZERRA	041.021.853-72	6.153,00	-	385,70	385,70
MARCOS AURÉLIO MARCELINO MOREIRA	639.652.243-87	3.000,00	-	850,78	852,78
MARIA NASCIMENTO	123.381.923-20	5.358,00	-	-	-
MAURO BARTOLOMEU CARNEIRO DE BARROS	122.228.364-68	1.857,00	-	-	-
MICHELLE LUIGI PROCACCIO	082.382.598-19	10.691,00	-	721,66	721,66
MIRGOM M FREITAS	600.380.673-74	4.184,00	-	-	-
PABLO FORLAN LIMA E SILVA	896.579.423-49	3.000,00	-	-	-
ROBERTO CRUZ PARENTE	073.600.883-72	7.200,00	-	987,74	987,74

SAULO ALMEIDA GOMES	919.958.093-49	7.600,00	-	1.673,76	1.673,76
SÉRGIO LUIS SÁTIRO	339.487.201-34	3.858,00	-	619,88	619,88
VANESSA CAVALCANTI	211.276.893-04	3.200,00	-	2.935,96	2.935,96
VERA RITA SALES VIEIRA	169.493.823-91	3.000,00	-	-	-
TOTAL UTILIZADO PELA UG			-	22.838,80	22.838,80

Código da UG 1	323013/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 140.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
NERI NASCIMENTO BERTO	39870936920	34.000,00	-	12.145,12	12.145,12
MOISES CRESCENCIO VIEIRA	22367837953	28.905,00	-	8.189,71	8.189,71
FRANCISCO DE ASSIS MARCELINO	34230211953	23.687,00	-	9.213,87	9.213,87
FRANCISCO FREIRE	09563423534	4.000,00	-	-	-
JESSE OTTO FREITAS	26652366053	4.000,00	-	254,31	254,31
JONI DE LIMA PIRES	23964383015	4.000,00	-	-	-
JOÃO CARLOS CARRILHO	35901020987	4.000,00	-	423,63	423,63
RANDY DE SOUZA MORATO	08092844640	6.000,00	-	3.914,24	3.914,24
JONE EDSON MARTINS	29194571015	4.000,00	-	1.296,15	1.296,15
PATRICK SCHADACH	00934473960	6.000,00	-	952,52	952,52
JOÃO ADZIEJ	13195379015	4.000,00	-	454,04	454,04
MATEUS DE OLIVEIRA	05049589681	4.000,00	-	-	-
Total utilizado pela UG			-	36.843,59	36.843,59

Código da UG 1	323014/32263	Limite de Utilização da UG		R\$ 25.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ADNEN RAJAB	15580482191	1.505,00	-	1.504,02	1.504,02
ANTONIO RICARDO NEVES LIMA	22343660468	360,00	-	316,99	316,99
CARLOS ALBERTO BARROSI	36226157100	1.300,00	-	1.258,04	1.258,04
CLEIA PAGANOTTI DA CONCEIÇÃO	34625348153	3.300,00	-	3.262,25	3.262,25
EDILSON CESAR CUNHA	32890273178	6.000,00	-	5.937,73	5.937,73
ELIÂNGELO CAVALCANTE SOUZA	71938273168	2.400,00	-	2.353,07	2.353,07
JOÃO RAMOS DOS SANTOS	02240548134	6.000,00	-	5.760,04	5.760,04
VILSON BOM DESPACHO ALVES	07849486153	4.135,00	-	4.133,70	4.133,70
Total utilizado pela UG			-	24.525,84	24.525,84

Código da UG 1	323015/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 80.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
GERSON CAETANO VENUSSO	04354975882	1.000,00	-	346,91	346,91
FRANCISCO NAILOR CORAL	04460596849	8.000,00	-	1.294,69	1.294,69
LUIZ ERALDO DE MATTOS	04460626853	1.200,00	-	685,56	685,56
MAURÍCIO JERÔNIMO DA SILVA	06713017487	4.600,00	-	1.829,57	1.829,57
EDUARDO ANTONIO	14940163890	500,00	-	389,03	389,03
RENATA DE PAULA XAVIER MORO	15478237809	1.500,00	-	254,50	254,50
ANDRÉ CUNHA OLIVEIRA E SILVA	30063237857	3.000,00	-	2.732,45	2.732,45
FERNANDO A. GUIMARÃES MARTINS	32066767972	2.900,00	-	603,80	603,80
FRANCISCO JOVEM PEREIRA	33368066153	8.500,00	-	4.187,60	4.187,60
RONALDO MOYLE BAETA	59292903691	1.000,00	-	460,82	460,82
JEFERSON GIRARDI	72814500015	1.000,00	-	767,78	767,78
RAFAEL QUEVEDO DO AMARAL	81907354034	1.000,00	-	691,40	691,40
Total utilizado pela UG			-	14.244,11	14.244,11

Código da UG 1	323016/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 30.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ALEXANDRE SILVEIRA ZUANAZZI	73312738091	4.500,00	-	444,83	444,83
ÁLVARO BARBOSA DE SANTANA	587.384.444-53	9.200,00	-	4.848,41	4.848,41
ARCELINO FARIAS FILHO	03732363449	-	-	-	-
ELIASIBE ALVES DE JESUS	79216790482	3.600,00	-	-	-
JOSÉ ALVES DA COSTA NETO	22163190404	3.800,00	-	1.947,23	1.947,23
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	42752507453	3.600,00	-	403,23	403,23
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	31419836153	3.520,00	-	-	-
JOSÉ ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS	00998570494	3.600,00	-	-	-
MARCOS ANTONIO CABRAL CARNEIRO LEÃO	04731948487	-	-	-	-
MÁRIO BARBOSA DA CRUZ	08610886468	3.600,00	-	1073,80	1073,80
NELSON MARCELINO DE OLIVEIRA	03930858487	-	-	-	-
OSMAN SOARES MEDEIROS	17587484434	300,00	-	200,02	200,02
ROBERTO MOSCOSO DE ARAÚJO	27977307472	3.600,00	-	381,02	381,02
SÉRGIO LUIZ KLEIN	53878370059	300,00	-	150,00	150,00
TIAGO JOSÉ DE CASTRO	02984790600	3.600,00	-	903,01	903,01
Total utilizado pela UG			-	10.351,55	10.351,55

Código da UG 1	323017/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 20.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ARNALDO BEZERRA LOPES DE ALMEIDA	775.726.371-91	3.000,00	-	312,95	312,95
ARNALDO MAIA	139.523.314-49	3.000,00	-	2.229,20	2.229,20
JOSÉ CALOS SANTANA JUNIOR	906.662.754-91	3.000,00	-	1.332,40	1.332,40
LINCOLN REINALDO SILVA	029.578.874-79	2.000,00	-	372,53	372,53
LUIS MANOEL PAES SIQUEIRA	234.106.204-00	5.400,00	-	444,00	444,00
MARIA HILDA PINTO DE ARRUDA TRINDADE	133.359.014-87	2.000,00	-	436,49	436,49
SÉRGIO DE FARIAS TENÓRIO	333.625.724-72	2.000,00	-	245,34	245,34
Total utilizado pela UG			-	5.372,91	5.372,91

Código da UG 1	323018/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 45.243,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
AUGUSTO COSTA SALGADO	105.000.732-87	14.500,00	1.500,00	3.936,66	5.436,66
ANTENOR PUIA FILHO	042.027.178-30	2.000,00	40,00	787,83	827,83
CANUTO MAGNO ISACKSON	144.384.532-91	2.000,00	-	-	-
CARMEM LÚCIA BARBOSA BRITO	033.387.112-04	3.500,00	200,00	2.774,20	2.994,20
EDMILSON PAULINO DE LIMA	030.317.642-34	2.000,00	-	-	-
CLAUDIO CLAYER OLIVEIRA MONTEIRO	094.162.182-00	2.000,00	-	-	-
JAIRO EBERSON AZEVEDO DE ANDRADE	671.608.403-72	2.000,00	100,00	-	100,00
JOSÉ CHERMONT DA SILVA	051.284.472-00	12.443,00	940,00	4.883,11	5.823,11
JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE	064.284.012-15	2.000,00	-	-	-
RANULFO F MARINHO	032.403294-33	2.800,00	-	-	-
Total utilizado pela UG			2.780,00	12.381,80	15.161,80

Código da UG 1	323019/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 22.149,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
CELSON CARLOS BATISTA JUNIOR	988032201-00	1.000,00	-	1.648,72	1.648,72
FÁBIO LUCIO MARTINS JUNIOR	371003866-91	2.709,00	-	661,92	661,92
GEAN FRANK FAUSTINO DA SILVA	029711924-90	4.011,00	-	1.925,82	1.925,82
GILVAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	029711924-90	400,00	-	-	-
LAMARTINE AMELO	278547104-06	1.000,00	-	-	-
MOACIR HARUO MASSANI	371023466-20	1.300,00	-	383,45	383,45
WASHINGTON LUIZ GOMES DE ANDRADE	280381851-53	3.852,00	-	1.620,40	1.620,40
Total utilizado pela UG			-	6.240,31	6.240,31

Código da UG 1	323020/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 16.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Amélia Cristina Mota Nunes	275.100.695-72	4.000,00	-	2.197,04	2.197,04
Total utilizado pela UG			-	2.197,04	2.197,04

Código da UG 1	323021/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 24.600,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
AIRTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	09704469268	3.075,00	-	294,50	294,50
ANTÔNIO EDMILSON DE JESUS	05217458291	3.075,00	-	1.437,60	1.437,60
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA E SOUZA	00386095680	3.075,00	-	617,15	617,15
ANTÔNIO TEOTÔNIO DE SOUZA NETO	46188436400	3.075,00	-	271,63	271,63
GUSTAVO PAES DE MACEDO MOURA	28563091867	3.075,00	-	396,41	396,41
JOAQUIM RIBEIRO NETO	13086570482	3.075,00	-	2.075,14	2.075,14
JORGE AMÉRICO DE CARVALHO LOPES	12277967220	3.075,00	-	2.844,39	2.844,39
Total utilizado pela UG			-	7.936,82	7.936,82

Código da UG 1	323022/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 100.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANTONIO JUNIOR	517.745.856-34	10.000,00	-	135,63	135,63
HENRIQUE GIACOMELI	340.404.438-02	10.000,00	-	2.701,91	2.701,91
HENRIQUE IMBERTTI	488.723.697-20	10.000,00	-	1.882,06	1.882,06
IRAMAYA SALAROLI	046.019.337-65	10.000,00	-	639,32	639,32
JOÃO VASCONCELOS	051.134.626-32	10.000,00	-	2.021,36	2.021,36
JULIO ZAGO	245.239.331-20	10.000,00	-	1.549,94	1.549,94
RICARDO RODRIGUES	474.957.667-00	10.000,00	-	1.513,39	1.513,39
SAMANTA CRUZ	790.526.495-53	10.000,00	-	104,63	104,63
VANESSA SOUSA	053.036.364-02	10.000,00	-	-	-
WAGNER NASCIMENTO	026.752.076-08	10.000,00	-	2.202,50	2.202,50
YOLACIR SANTOS	014.197.026-02	10.000,00	-	609,51	609,51
Total utilizado pela UG			-	13.360,25	13.360,25

Código da UG 1	323023/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 20.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOAO PAULO DE SOUZA	228.061.133-34	2.000,00	-	1.831,12	1.831,12
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	217.749.353-68	10.000,00	100,00	9.750,28	9.850,28
THAIS MORAES MELO	804.221.873-72	2.000,00	-		565,60
Total utilizado pela UG			100,00	11.581,40	12.247,00

Código da UG 1	323024/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 160.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSÉ CARNEIRO DE JESUS NETO	034.766.984-08	5.000,00	-	393,80	393,80
JOSÉ ULISSES CÂMARA DE MELO	165.312.644-20	5.000,00	-	784,25	784,25
JOSÉ LUIS DE FREITAS LOBATO	055.207.381-49	5.000,00	-	3608,31	3608,31
CÍCERO ANTONIO MIRANDA BARBOSA	061.823.756-98	5.000,00	-	794,55	794,55
JOMAR SILVA FEITOSA	253.238.063-20	5.000,00	-	676,05	676,05
WAGNER DA SILVA SIQUEIRA	401.931.362-87	5.000,00	-	766,01	766,01
THYAGO DE SOUSA RIBEIRO	006.964.673-21	5.000,00	-	4085,37	4085,37
Total utilizado pela UG			-	11.108,34	11.108,34

Código da UG 1	323025/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 13.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANTÔNIO CLÁUDIO L. BAR-SOTTI	028.204.318-79	1.000,00	-	630,56	630,56
JORGE MASSENA DA SILVA	273.370.571-72	1.000,00	-	868,66	868,66
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES NETO	059.061.149-63	2.000,00	-	1.559,89	1.559,89
LUIS CLÁUDIO DE SOUSA	358.448.416-20	2.000,00	140,00	1.593,29	1.733,29
REINAN BISPO SOBRAL	041.794.826-30	1.000,00	-	646,04	646,04
ROMUALDO H. P. DE ANDRADE	021.722.200-00	2.000,00	-	1.396,58	1.396,58
Total utilizado pela UG			140,00	6.695,02	6.835,02

Código da UG 1	323026/32263	Limite de Utilização da UG : 20.000,00	R\$ 20.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
CRISTINA N.N. RODRIGUES	164.144.972-15	2.000,00	-	1.436,50	1.436,50
IDELCI CARLOS CORTEZ	199.564.602-49	2.000,00	-	1.591,66	1.591,66
JOÃO ALVES RIBEIRO	880.740.056-15	850,00	-	363,70	363,70
Total utilizado pela UG			-	3.391,86	3.391,86

Código da UG 1	323027/32263	Limite de Utilização da UG	R\$ 25.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSE MAURICIO LIMA FERREIRA	133.763.064-00	10.000,00	-	4.267,27	4.267,27
ANTONIO GUILHERME VOSS	067.986.914-04	10.000,00	-	555,90	555,90
LUIZ LOPES DE MEDEIROS DUARTE JÚNIOR	011.245.814-99	10.000,00	-	459,50	459,50
Total utilizado pela UG			-	5.282,67	5.282,67

QUADRO A.13.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM - Sede					UG/Gestão: 323002/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	21	11.919,68	11.919,68
2010	-	-	24	10.079,88	10.079,88
2009	-	-	18	7.645,67	7.645,67

Superintendência do DNPM/RS					UG/Gestão: 323003/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	128	22.800,11	22.800,11
2010	-	-	135	24.682,79	24.682,79
2009	-	-	146	29.500,50	29.500,50

Superintendência do DNPM/SP					UG/Gestão: 323004/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	119	15.256,00	15.256,00
2010	-	-	78	10.636,00	10.636,00
2009	-	-	146	16.029,00	16.029,00

Superintendência do DNPM/MG					UG/Gestão: 323005/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	155	50.847,38	50.847,38
2010	-	-	311	36.725,14	36.725,14
2009	-	-	271	31.199,25	31.199,25

Superintendência do DNPM/PE					UG/Gestão: 323006/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	25	14.993,37	
2010	01	150,00	36	16.234,53	16.384,53
2009	-	-	31	19.757,57	

Superintendência do DNPM/PA					UG/Gestão: 323007/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	66	46.881,50	46.881,50
2010	-	-	73	39.410,23	39.410,23
2009	-	-	69	35.622,39	35.622,39

Superintendência do DNPM/GO					UG/Gestão: 323008/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	96	41.473,94	41.473,94
2010	-	-	93	35.816,49	35.816,49
2009	-	-	88	38.793,67	38.793,67

Superintendência do DNPM/BA					UG/Gestão: 323009/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	5	450,00	81	34.789,70	35.239,70
2010	6	340,00	50	27.890,07	28.230,07
2009	6	380,00	56	31.620,99	32.000,99

Superintendência do DNPM/AM					UG/Gestão: 323010/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-		6.706,31	6.706,32
2010	-	-		4.423,95	4.423,95
2009	-	-		3.503,83	3.503,83

Superintendência do DNPM/RJ					UG/Gestão: 323011/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	260	29.817,62	29.817,62
2010	-	-	247	27.158,78	27.158,78
2009	-	-	187	22.728,29	22.728,29

Superintendência do DNPM/CE					UG/Gestão: 323012/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	108	22.838,80	22.838,80
2010	-	-	132	27.356,24	27.356,24
2009	-	-	154	32.907,62	32.907,62

Superintendência do DNPM/SC					UG/Gestão: 323013/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	44	36.843,59	36.843,59
2010	-	-	34	54.201,46	54.201,46
2009	-	-	18	52.306,71	52.306,71

Superintendência do DNPM/MT					UG/Gestão: 323014/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	265	24.525,84	24.525,84
2010	-	-	199	19.826,09	19.826,09
2009	01	300,00	157	15.154,74	15454,74

Superintendência do DNPM/PR					UG/Gestão: 323015/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	45	14.244,11	14.244,11
2010	-	-	84	25.926,80	25.926,80
2009	-	-	85	21.849,15	21.849,15

Superintendência do DNPM/RN					UG/Gestão: 323016/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	60	10.351,55	10.351,55
2010	-	-	53	5.764,01	5.764,01
2009	-	-	29	2.221,16	2.221,16

Superintendência do DNPM/PB					UG/Gestão: 323017/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	46	5.372,91	5.372,91
2010	-	-	77	6.109,00	6.109,00
2009	-	-	36	3.449,81	3.449,81

Superintendência do DNPM/AP					UG/Gestão: 323018/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	16	2.780,00	26	12.381,80	15.161,80
2010	10	1.850,00	30	7.763,31	9.613,31
2009	06	1.000,00	36	8.436,08	8.436,08

Superintendência do DNPM/TO					UG/Gestão: 323019/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	33	6.240,31	6.240,31
2010	-	-	22	1.788,07	1.788,07
2009	-	-	43	8.197,20	8.197,20

Superintendência do DNPM/SE					UG/Gestão: 323020/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	26	2.197,04	2.197,04
2010	-	-	29	2.789,06	2.789,06
2009	-	-	31	1.718,93	1.718,93

Superintendência do DNPM/RO					UG/Gestão: 323021/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	34	7.936,82	7.936,82
2010	01	120,00	14	4.536,10	4.656,10
2009	-	-	19	4.902,46	4.902,46

Superintendência do DNPM/ES					UG/Gestão: 323022/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	51	13.948,21	13.948,21
2010	1	300,00	44	15.041,35	15.341,35
2009	-	-	50	9.050,84	9.050,84

Superintendência do DNPM/PI					UG/Gestão: 323023/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	1	100,00	33	371,12	12.247,00
2010	-	-	41	442,73	18.152,13
2009	-	-	49	259,96	12.738,08

Superintendência do DNPM/MA					UG/Gestão: 323024/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	96	11.108,34	11.108,34
2010	-	-	106	16.943,36	16.943,36
2009	-	-	94	10.495,24	10.495,24

Superintendência do DNPM/MS					UG/Gestão: 323025/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	01	140,00	22	6.695,02	6.695,02
2010	-	-	20	5.009,95	5.009,95
2009	-	-	20	4.259,35	4.259,35

Superintendência do DNPM/RR					UG/Gestão: 323026/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	13	3.391,86	3.391,86
2010	01	120,00	14	4.536,10	4.656,10
2009	-	-	19	4.902,46	4.902,46

Superintendência do DNPM/RR					UG/Gestão: 323026/32263
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	15	5.282,67	5.282,67
2010	-	-	17	6.296,56	6.296,56
2009	-	-	16	6.064,55	6.064,55

14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Vide Introdução do Relatório.

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	018.149/2010-3	160/2011		RE	Ofício nº 14/2011-SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Processo de prestação de contas do DNPM.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Todas diretorias do DNPM					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Memorando nº 03/AUDIN/DIRE-2011 para DIPLAM , alertando sobre os itens 1.5.1 e 1.5.2 do Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento da recomendação conforme alertado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Maior clareza na apresentação do relatório de gestão e melhor verificação dos objetivos institucionais.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	022.100/2010-5	487/2011		DE	Ofício nº 27216/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Concessão de Aposentadoria Paulo Cesar Teixeira.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício 137/2011/DIRE-2011 para o TCU, informando que o servidor foi notificado e convocando-o para no prazo de 15 dias apresentar certidão que comprove o tempo de atividade como aluno aprendiz.					

Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme determinado.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Acompanhamento sistêmico e verificação da legislação aplicável.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	-	-		DE	Ofício nº 39/2011-SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Cadastramento de servidores responsáveis pelo envio de Relatório de Gestão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria Gestão Administração					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Memorando nº 04/AUDIN/DIRE-2011 para DGADM, juntamente com o ofício informando sobre o cadastramento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	015.7702/2006-9	1018/2011		DE	Ofício nº 86/2011-SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Processo de Prestação de Contas do DNPM.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Memorando nº 05/AUDIN/DIRE-2011 para DGADM, juntamente com o ofício informando sobre o processo de prestação de contas/2005 do DNPM.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	005.513/2010-3	2005/2011		DE	Ofício nº 28590/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Admissão de Servidores					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado cópia do Ofício para DGADM para providências e anotações.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	022.100/2010-8	487/2011		DE	Ofício nº 136/2011-SERUR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Pedido de reexame do servidor Paulo César Teixeira contra o Acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado cópia do Ofício para DGADM para providências e anotações.					
Síntese dos resultados obtidos					
Comunicação de diligência					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	004.308/2011-5	1634/2011		DE	Ofício nº 30244/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Concessão de aposentadoria do Servidor Francisco José Sadeck.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado cópia do Ofício para DGADM para providências e anotações.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinado a comunicação da legalidade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	-	-		DE	RDI nº 09/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/Superintendente do Pará.					1918
Descrição da Deliberação:					
Solicitação de informações sobre a empresa Vale e número de servidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Pará					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado e-mail para o Auditor Carlos Alberto-TCU com as informações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido parcialmente conforme determinado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação. Prejudicado quando ao item “c” devido falta de dados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	-	-		DE	Aviso nº 474/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Convite pra participar do evento "Papel da Alta Administração na Governança de TI."					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
CGTIG-Coordenação Geral de Tec. Da Inf. E Geoprocessamento.					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Memorando nº 84/AUDIN/DIRE para CGTIG informando sobre o evento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Participaram do evento o Coordenador da CGTIG e o Chefe de gabinete.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	011.786/2011-6	-		DE	Ofício nº 1744/2011-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Aposentadoria do servidor Milton Assunção Nunes de Moura.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício nº 492/DIRE/2011 para TCU com as informações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação. Enviado documentação comprobatória.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	-	-		DE	Aviso nº 802/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Evento "Papel da Alta Administração na Governança de TI."					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
CGTIG-Coord. Geral de Tec. E Inf. E Geoprocessamento					1918
Síntese da providência adotada:					
A AUDIN-Auditoria Interna encaminhou Memorando nº 84/DIRE/2011 para CGTIG, informando sobre o evento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinando.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Participaram do evento o Coordenador da CGTIG e o Chefe de gabinete.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	003.807/2011-8	1472/2011		DE	Ofício nº 595/2011-SECOB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Informação referente contratação da execução das obras de construção da ponte sobre o Canal das Laranjeiras.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGTM-Diretoria de Gestão de Títulos Minerários.					1918
Síntese da providência adotada:					
A Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 83/AUDIN para DGTM solicitando as informações. A DIRE-Diretoria Geral encaminhou Ofício nº 495/DIRE-2011 juntamente com a Informação nº 001/2011/DGTM/DNPM-RS contendo as informações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinando.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	010.943/2011-0	3679/2011		DE	Ofício nº 34227/2011-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Concessão de aposentadoria dos servidores: Maria Eunice de Lima Penalber e Paulo Cesar da Conceição.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 100/AUDIN para DGADM para conhecimento e providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinando.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	011.192/2011-9	3681/2011		DE	Ofício nº 34242/2011-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Considerar prejudicada a apreciação do mérito do ato de aposentadoria de Maria das Graças Sales de Souza, por perda de objeto, tendo em vista o falecimento da interessada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 99/AUDIN para DGADM para conhecimento e providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinando.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	018.547/2011-7	5034/2011		DE	Ofício nº 34404/2011-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Concessão de pensão civil da servidora Eliete de Melo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 101/AUDIN para DGADM para conhecimento e providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinando.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	018.083/2011-0	5368/2011		DE	Ofício nº 34866/2011-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Concessão de aposentadoria do servidor Cláudia Tadeu Azambuja da Silveira.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 101/AUDIN para DGADM para conhecimento e providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinando.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	011.720/2011-5	-		RE	Ofício nº12/2011-SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Relatório de Auditoria Operacional Premilinar.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIFIS,DGTM,DIPAR, PROCURADORIA					1918
Síntese da providência adotada:					
A Auditoria Interna encaminhou os Memorandos Nº 120,121,122 e 123/AUDIN para as áreas solicitando providências e encaminhasse a AUDIN comentários sobre o referido relatório.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme recomendação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação. Encaminhado Ofício 599/2011 com parecer DIRE 23/2011, implementando as recomendações.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	022.360/2011-5	6413/2011		DE	Ofício nº37345/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Admissão de pessoal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A Auditoria Interna encaminhou o Memorando Nº 131/AUDIN para DGADM para providências e anotações.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação da comunicação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	020.100/2011-6	6370/2011		DE	Ofício nº 36192/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Aposentadoria do servidor Jorge Manhães Ribeiro					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou o Memorando Nº 441/DIRE/DNPM para AUDIN informando que encaminhou cópia do Ofício para DGADM pra devidas providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação da comunicação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	005.711/2011-8	-		DE	Ofício nº06/2011-Secex
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Relatório Preliminar de Auditoria Operacional.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou o Memorando Nº 428/DIRE/DNPM para AUDIN e para o Departamento de Fiscalização informando sobre o prazo para prestar as informações ao TCU. A DIRE- Diretoria Gernal encaminhou Ofício 658/DIRE/2011 juntamente com a informação nº 001/2011 - DI-FIS/DNPM-WLA ao TCU,contendo comentários sobre o Relatório Preliminar de Autarquia Operacional.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	023.406/2011-9	7397/2011		DE	Ofício nº38533/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Aposentadoria Alcinete Maria Henriques Maia					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou o Memorando Nº 442/DIRE/DNPM para AUDIN informando que encaminhou cópia do Ofício para DGADM pra devidas providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação e comunicado legalidade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	022.167/2011-0	7410/2011		DE	Ofício nº37959/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Admissão de pessoal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou o Memorando Nº 470/DIRE/DNPM para AUDIN informando que encaminhou cópia do Ofício para DGADM pra devidas providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação. Comunica legalidade					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	024.969/2011-7	6943/2011		DE	Ofício nº 38819/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Admissão de pessoal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou o Memorando Nº 468/DIRE/DNPM para AUDIN informando que encaminhou cópia do Ofício para DGADM pra devidas providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação. Comunica legalidade					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	027.249/2011-5	7661/2011		DE	Ofício nº 39746/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Aposentadoria de Servidor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou o Memorando Nº 466/DIRE/DNPM para AUDIN informando que encaminhou cópia do Ofício para DGADM pra devidas providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação. Comunica falecimento					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	029.830/2011-7	8299/2011		DE	Ofício nº 40236/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Aposentadoria de Servidor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou o Memorando Nº 465/DIRE/DNPM para AUDIN informando que encaminhou cópia do Ofício para DGADM pra devidas providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação. Comunica legalidade					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	014.347/2010-5	7633/2011		DE	Ofício nº 38142/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Concessão de Pensão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou o Memorando Nº 518/DIRE/DNPM para AUDIN informando que encaminhou cópia do Ofício para DGADM pra devidas providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação. Comunica legalidade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	022.166/2011-4	9255/2011		DE	Ofício nº 41994/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Admissão de servidor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou o Memorando Nº 565/DIRE/DNPM para AUDIN informando que encaminhou cópia do Ofício para DGADM pra devidas providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação. Comunica legalidade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	030.009/2010-3	-		DE	Ofício nº 2216/2011-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Solicita documentos que comprovem a invalidez de Marínes Laurência Valladares para fins de pensão civil.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
A DIRE-Diretoria Geral encaminhou Ofício nº 713/DIRE/DNPM para TCU com as informações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido conforme determinação. Não houve encaminhamento da comprovação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento dos normativos e adequação a determinação.					

QUADRO A.15.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	027.818/2011-0	3004/2011		DE	Ofício nº2656/2011-SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Recomendar ao DNPM que envie esforços para dotar sua área de fiscalização de uma estrutura adequada à relevância e materialidade da atividade de exploração nas respectivas unidades da federação.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios e Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária.					1918
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A DIRE- Diretoria Geral encaminhou Memorando nº 622/DIRE/DNPM para AUDIN informando que encaminhou para Diretoria de Procedimento Arrecadatórios e para Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária para as devidas providências. Não ocorreu a implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Rotina do gabinete DNPM conturbou o envio de resposta ao TCU. Fator que será mitigado futuramente					

QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01			OFÍCIO Nº 42347
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Relatório de Auditoria nº 201001138 contendo os resultados dos trabalhos realizados no DNPM no período de 08/12/2010 a 14/12/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DGADM - Diretoria de Gestão Administrativa			1918
Síntese da providência adotada:			
O Diretor-Geral em 11/01/2011 encaminhou o Ofício para Auditoria Interna para conhecimento e providências, tendo reencaminhado a DGADM para conhecimento.			

Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Conformidade de acordo com os normativos e sem impropriedades relatadas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02			OFÍCIO Nº 1159
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Solicita Informações à decisão proferida pela 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Ação Ordinária nº 21082-97.2006.4.01.3400 – 22ª VF/DF. Reintegração dos ex-servidores do DNPM, Srs. Edison Afonso Ramos Brandão e Benjamim Isaac Benoliel.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa			1918
Síntese da providência adotada:			
A DGADM encaminhou memorando Nº 052/2011 a AUDIN informando que os ex-servidores foram reintegrados aos quadros do DNPM, conforme Portaria nº 431 e Portaria nº 432, publicadas no DOU, em 24/12/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03			OFÍCIO Nº 1625
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/Superintendência- Rondônia			1918
Descrição da Recomendação:			
Apresentação de Equipe de Fiscalização.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência- Rondônia			1918
Síntese da providência adotada:			
A Superintendência/RO encaminhou memorando nº 06/2011 informando a fiscalização da atividade			

mineraria pela CGU. A Diretoria-Geral encaminhou memorando para os setores envolvidos.
Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências relatadas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04			OFÍCIO Nº 2272
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa			1918
Descrição da Recomendação:			
Despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendências ES,SP,SC e CE			1918
Síntese da providência adotada:			
A Auditoria Interna encaminhou a CGU, Ofício nº 18/AUDIN/DIRE/2011, documentação contendo as justificativas para realização de despesas com o Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências relatadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05			OFÍCIO Nº 2805
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Nota Técnica que trata de matéria veiculada na mídia sobre supostas irregularidades ocorrida no âmbito do DNPM, relativas a favorecimento da Empresa Matra Mineração Ltda.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Corregedoria			1918
Síntese da providência adotada:			
O Chefe de Gabinete encaminhou o ofício para Auditoria Interna e Corregedoria para conhecimento e			

arquivamento.
Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências relatadas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06			OFÍCIO Nº 10419
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Auditoria de Gestão de 2010- Apresentação da Coordenação da Equipe.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DGADM- Diretoria de Gestão Administrativa e demais Diretorias			1918
Síntese da providência adotada:			
O Chefe de Gabinete encaminhou o ofício para Audin e Corregedoria para conhecimento e arquivamento			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências relatadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07			OFÍCIO Nº 17106
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Informações gerenciais atualizadas quanto à gestão de recursos humanos exercidas pelo DNPM em relação a empregados anistiados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício nº 572/DIRE-2011 para CGU com a Informação nº 12/2011/CRH/CGA/DGADM,			

de 09 de setembro de 2011, contendo as respostas aos questionamentos.
Síntese dos resultados obtidos
Informação encaminhada a CGU relatando divergências entre RGU, CLT e Normativos do MPOG para efetivação no DNPM dos anistiados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Falta de legislação específica que torna impossível a adoção da providência.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08			OFÍCIO Nº 19045
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Auditoria de Gestão de 2010 – Relatório Preliminar			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício nº 431/DIRE-2011 e Nota Técnica nº 001/2011/GAB/DIRE/DNPM/PGTG, com esclarecimentos sobre o Relatório Preliminar de Auditoria.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido parcialmente conforme solicitado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e com ocorrências de divergências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09			OFÍCIO Nº 22591
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Encaminha em meio eletrônico o Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente do Controle Interno.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Síntese da providência adotada:			

Encaminhado Ofício nº 631/DIRE-2011 para CGU com Plano de Providência Permanente do DNPM.
Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10			OFÍCIO Nº 28033
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Informações sobre ato de Improbidade Administrativa. Dilapidação de Patrimônio da União. Exploração de Areia sem Autorização.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRE-Diretoria Geral			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício nº 554/DIRE-2011 para CGU juntamente com a Nota Técnica nº 001/2011/SUP/DNPM/ES-RMO.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido parcialmente conforme solicitado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e com ocorrências, fatores externos que impossibilitaram a adoção de providência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11			OFÍCIO Nº 25562
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Solicita informações sobre o Projeto de Assistência Técnica do Setor Energético- ESTAL- BIRD- 4708-BR, Contratação FAEPESUL/UNISUL- Curso de Especialização em Gestão e Política Mineral, DNPM/UNISUL - 2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRE-Diretoria Geral			1918

Síntese da providência adotada:
Encaminhado Ofício nº570/DIRE-2011 juntamente com a documentação contendo os dados solicitados.
Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12			OFÍCIO Nº 25784
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Solicita informações sobre matéria jornalística intitulada “ Murilo toca seu ‘plano de distensão’ na Vale”, publicada em 26/08/2011 no jornal Valor Econômico.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRE-Diretoria Geral			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício nº 577/DIRE-2011, com as informações solicitadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido parcialmente conforme solicitado			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13			OFÍCIO Nº316
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Reunião Técnica com as unidades de auditorias internas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDIN-Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			

O auditor-chefe participou da reunião dia 28/09/2011 na CGU.
Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14			OFÍCIO Nº 30433
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Disponibilização de link para relatório de Auditoria, Certificado e Parecer do Dirigente do Controle Interno do DNPM - Exercício 2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGTIG			1918
Síntese da providência adotada:			
O auditor chefe encaminhou memorando 144/2011 para CGTIG para providências			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15			OFÍCIO Nº 32684
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Auditoria Exploratória - Apresentação de Equipe.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDIN-Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
A Auditoria Interna encaminhou Memorando nº 144, para Coordenação de Tecnologia da informação e Geoprocessamento.			

Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16			OFÍCIO Nº 32999
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Trilhas de Pagamento de Pessoal e indicadores de pessoal que necessitam da devida análise.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício nº 726/2011-DIRE/DNPM , juntamente com a Informação nº 22/2011/CRH/DGADM contendo as informações solicitadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17			OFÍCIO Nº 31725 e 31953
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Solicita documentos e informações sobre o Grupo de Trabalho constituído para discussões sobre a proposta do MME para o novo Marco Regulatório (novo Código de Mineração, criação da Agencia Nacional de Mineração e a lei dos Royalties).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa.			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício Nº 724/2011/DIRE/DNPM juntamente com as apresentações e pareceres técnicos			

solicitados.
Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18			OFÍCIO Nº 35957
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Denúncias sobre tratamento privilegiado a parlamentares que buscam licenças para explorar jazidas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DGADM-Diretoria de Gestão Administrativa.			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício nº 747/2011 com a informação nº 23/2011/DIRE/DNPM/SEDE-MFO, prestando as informações solicitadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19			OFÍCIO Nº 36326
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Auditoria de Acompanhamento da AUDIN-Relatório Premilinar.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
AUDIN-Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício nº 749/2011 com a informação nº 16/2011/AUDIN/DNPM/SEDE-CRPM prestando as informações solicitadas.			

Síntese dos resultados obtidos
Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20			OFÍCIO Nº 38179
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretor de Programas da Secretaria Executiva do MME			1918
Descrição da Recomendação:			
Auditoria de Encerramento - ESTAL- Relatório de Auditoria			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRE-Diretoria-Geral			1918
Síntese da providência adotada:			
Chefe de gabinete encaminhou o Memo nº 41/2012 - DIRE/DNPM/SEDE a AUDIN para ciências e devidas providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21			OFÍCIO Nº 243
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Assessoria Especial de Controle Interno- MME			1918
Descrição da Recomendação:			
Auditoria de Encerramento - ESTAL- Relatório de Auditoria			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRE-Diretoria-Geral			1918
Síntese da providência adotada:			
Chefe de gabinete encaminhou o Memo nº 19/2012 - DIRE/DNPM/SEDE a AUDIN para ciências e devidas providências.			
Síntese dos resultados obtidos			

Atendido conforme solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em conformidade com os normativos e sem ocorrências.

QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01			OFÍCIO Nº 20324
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM/DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Solicita informações acerca da existência de convênio firmados entre o DNPM e o Departamento da Polícia Federal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Corregedoria			1918
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encaminhado Memorando nº 127/AUDIN/DIRE-2011 a Corregedoria/DNPM solicitando que encaminhasse as informações, mas não foi respondido pela Corregedoria.			

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	033/2011
Data do Relatório de Auditoria	17/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	Suprimento de Fundos
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 55 /AUDIN/DIRE-2011, 31/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Bahia
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente o fiel cumprimento das normas legais vigentes sobre Cartão de Pagamento do Governo Federal, em especial do Decreto nº 5.355/2005 e suas alterações e do Manual SIAFI, e que as mesmas sejam difundidas para os seus servidores. Recomendamos, também, a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Superintendência Bahia
Síntese das providências adotadas
No ano de 2010 não foi realizado pregão com o objetivo de fazer a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, por este motivo foram feitos alguns serviços de manutenção corretiva dos veículos nas viagens a campo, quando necessário. Nesse ano de 2011, foi realizado o pregão de nº 08/2011 para este fim, tendo sido a vencedora do certame para a prestação de serviços e fornecimento de peças a DLB – Serviços Automotivos Ltda., a vigência deste contrato é de 08/04/2011 a 07/04/2012.
Síntese dos resultados obtidos
Implementação atendida parcialmente. Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências solicitando a implementação.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em virtude da constante ausência dos supridos, por motivo de viagem a campo, no momento da emissão e detalhamento das faturas no sistema Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil, e pela necessidade de pagar a fatura até a data de vencimento, o processo encaminhado para a SEOF – Seção de Execução Orçamentária e Financeira para a efetivação do pagamento sem a liquidação da mesma. É fato que o processo passa pelo crivo do Suporte de Gestão, mas também é sabido que o DNPM não prepara os servidores que atuam nesta área, pelo menos, os servidores que atuaram e a presente responsável pelo Suporte de Gestão desta Superintendência nunca receberam orientações para desempenhar tal função, diante disto sugiro que esta Autarquia capacite estes profissionais já que os mesmos realizam um trabalho de extrema importância, funcionando como uma pré-auditoria.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	033/2011
Data do Relatório de Auditoria	17/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	Licitação e Contratos
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 55 /AUDIN/DIRE-2011, 31/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Bahia
Descrição da Recomendação	Modificar o Contrato nº 13/2010 retirando do texto a cláusula que permite a extensão das diárias aos empregados terceirizados quando em viagem a serviço da Superintendência do DNPM/BA, ou rescindir o contrato e providenciar nova licitação excluindo este item.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Bahia	
Síntese das providências adotadas	
No Projeto Básico do edital de licitação 13/2011, cujo objeto é a contratação de serviço de Assistente de Rotinas Administrativas, Operador de Máquina de Xerox, Recepcionistas III, Artífice e Motorista. Quando da realização de viagens o motorista é reembolsado pela própria empregadora. Ou seja, o valor só será devido, se houver a viagem. Vale salientar que não há, no contrato 13/2011, cláusula que permite a extensão das diárias aos empregados terceirizados, quando em viagem a serviço da Superintendência do DNPM/BA, pois os custos de viagem do motorista terceirizado são de responsabilidade da contratada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida. Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências solicitando a implementação.	

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	033/2011
Data do Relatório de Auditoria	17/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	Gestão de Pessoas
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 55 /AUDIN/DIRE-2011, 31/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Bahia
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente que antes da autorização de movimentação externa de servidores, gerencie estrategicamente a força de trabalho da Unidade, e justifique a ausência de atribuições aos servidores citados no subitem 4.4.4.(Confrontando a força de trabalho distribuída no organograma acima e o total de servidores da Superintendência, constatamos que não existe atribuições de tarefas para 11 (onze) funcionários. Quais sejam: Emanuel Apolinário da Silva; Tânia Virginia Nascimento Medina; Francisco de Assis Araújo Jatobá; Irailde Maria de Souza Figueiredo; Edite Ramalho; Evanice Neves Luquini; Priscila Simas Figueiredo; Emmanuel Sousa de Abreu; Mateus Barreto Oliveira; Caroline Brito Paiva e Raimundo Ferreira Lima.)
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Superintendência Bahia
Síntese das providências adotadas	No demonstrativo dos servidores da Superintendência da Bahia, extraído do SIAPE, verificamos que existem servidores que, apesar de afastados por licença para tratar de interesses particulares, redistribuídos ou terem tomado posse em outro cargo inacumulável, constam na relação apresentada pela AUDIN, no campo tipo de locação, como em “EXERCÍCIO”. Informamos que não foram incluídos os servidores João Tarcísio de Almeida e Maria de Melo Gonçalves. Estes também recebem o abono de permanência. De acordo com o confronto realizado pela AUDIN entre o organograma do referido Relatório e o total de servidores do DNPM, verificou-se que 11 (onze) dos totais de servidores estão sem atribuição de tarefas.
Síntese dos resultados obtidos	Implementação atendida. Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências solicitando a implementação.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Recomendação parcialmente atendida devido a dificuldade de implementação com relação à gestão de pessoas.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	033/2011
Data do Relatório de Auditoria	17/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	BENS MÓVEIS E ESTOQUE INTERNO
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 55 /AUDIN/DIRE-2011, 31/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Bahia
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe da DGADM/Superintendências/BA que efetue anualmente o levantamento geral dos bens móveis e imóveis.

Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Bahia	
Síntese das providências adotadas	
Não identificamos por qual motivo o responsável pela Gestão de 2009 não providenciou o levantamento geral dos bens móveis e imóveis. Informamos que o Gestor da época está em licença para tratamento de saúde. O levantamento referente ao exercício de 2010 foi realizado, embora entregue com atraso pela comissão. Inclusive o relatório final foi encaminhado a AUDIN em 11/05/2011, malotes 0086 e 0163. Gostaria de esclarecer que as portarias que designava os membros da comissão e o período para a realização dos trabalhos foram apresentadas aos Auditores que aqui estiveram em fevereiro/2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	033/2011
Data do Relatório de Auditoria	17/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	CONTROLES INTERNOS
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 55 /AUDIN/DIRE-2011, 31/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Bahia
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe da DGADM/ superintendência/BA que se abstenha de autorizar a utilização de carros oficiais para deslocamentos em dias e locais vedados pelo Decreto nº 6.403/2008 levantamento geral dos bens móveis e imóveis. Recomendamos ao Chefe do Serviço de Administração da Superintendência do DNPM/BA que melhore os sistemas de controle da Unidade, inclusive fazendo uso de recursos existentes na Sede e o Sistema de Controle de Patrimônio e Almojarifado da Superintendência do DNPM/PE
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Bahia	
Síntese das providências adotadas	
Estaremos atentos à recomendação do referido Relatório. Quanto ao sistema de controle de patrimônio e almoxarifado iremos analisá-lo. O especialista em TI desta Superintendência, Sr. Rômulo Passos, sugeriu a verificação dos sistemas disponibilizados no site www.dominiopublico.gov.br , o mesmo ficou encarregado de realizar esta pesquisa.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	033/2011

Data do Relatório de Auditoria	17/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 55 /AUDIN/DIRE-2011, 31/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Bahia
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Senhor Superintendente que adote as providências cabíveis para equacionar a exigências relatadas, e comunique as medidas saneadoras a AUDIN.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Bahia	
Síntese das providências adotadas	
As questões denominadas relevantes na realidade são o que denominamos questões de importância que o Minerador ou Titular do direito Minerário deveriam prestar quando do preenchimento do RAL – RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA. Às vezes as informações são parciais ou inconsistentes. O DNPM destaca técnicos da fiscalização e do planejamento para a realizarem essa análise referente aos estratos A,B e C. O total das empresas é representado pelos 3 estratos que significam corte seletivo efetuados no universo de pessoas físicas e jurídicas declarantes de RALs onde A representa 80%, B representa 19% e C somente 1% do valor do tema selecionado e calculado para respectivas unidades da federação. Após as análises e verificados as inconsistências as mesmas são listadas no relatório e são feitas as exigências às empresas para informarem e sanarem os problemas detectados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente. Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências solicitando a implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	034/2011
Data do Relatório de Auditoria	12/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 128 /AUDIN/DIRE-2011, 12/09/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Minas Gerais
Descrição da Recomendação	Recomendamos que a Diretoria Geral de Administração – DGADM adote providências no sentido de atualizar o Procedimento Administrativo nº 005.02, adequando-o ao Decreto nº 5.355/2005, alterado pelo Decreto nº 6.370/2008 e Portaria MF nº 95/2002, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF. Recomendamos que a Administração da Superintendência observe e cumpra as normas vigentes sobre Cartão de Pagamento do Governo Federal, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas e promover cursos de capacitação para qualificação dos servidores que utilizam o CPGF.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Minas Gerais	
Síntese das providências adotadas	
O Procedimento Administrativo 005-02 estava desatualizado em relação aos novos limites para despesas de suprimentos de fundos, porém, com o reforço dos servidores empossados no final de 2010, na Coordenação de Contabilidade/CGA/DGADM, foi possível atualização deste procedimento Administração, e a nova versão já se encontra na intranet. Ressaltamos que após a aprovação e disponibilização na intranet, todas as Superintendências foram comunicados por meio do Memorando Circular nº 025/DGADM- 2011, de 10 de maio de 2011. A administração da Superinten-	

dência/MG cumprirá as normas vigentes sobre o assunto.
Síntese dos resultados obtidos
Implementação atendida totalmente.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	034/2011
Data do Relatório de Auditoria	12/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 128 /AUDIN/DIRE-2011, 12/09/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Minas Gerais
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente do DNPM em MG: que ao realizar processo licitatório, o faça cumprindo e observando todas as determinações da legislação vigente para cada modalidade; corrigir as falhas e observar as determinações normativas dos processos licitatórios; corrigir as inconsistências apontadas, justificar as ausências de documentos e observar as determinações normativas dos processos licitatórios; capacitar, por meio de cursos específicos, os servidores que atuam na área de licitações e contratos para que fatos como esses não se tornem reincidentes; no caso específico do item “g” recalcular as planilhas, excluindo o IRPJ e CSLL; corrigir as inconsistências apontadas, justificar as ausências de documentos e observar as determinações normativas dos processos licitatórios; capacitar, por meio de cursos específicos, os servidores que atuam na área de licitações e contratos para que fatos como esses não se tornem reincidentes; observar e cumprir as determinações das formalidades dos processos quando do pagamento a prestadores de serviços e fornecedores; capacitar, por meio de cursos específicos, os servidores que atuam na área de licitações e contratos para que fatos como esses não se tornem reincidentes.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Minas Gerais	
Síntese das providências adotadas	
A administração da Superintendência/MG buscará cumprir as recomendações nas próximas licitações. O contrato relativo ao processo 48403.931.638/2008 não está mais vigente. A administração da Superintendência buscará cumprir as recomendações nas próximas licitações. O contrato relativo ao processo 48403.931.786/2008 não está mais vigente. Informamos que foi realizada nova licitação com o mesmo objeto sendo instruído através do processo 48403.930486/2001. Quanto ao item "f" submetemos o processo a Procuradoria Federal do DNPM/MG para análise e emissão de parecer sobre o mérito. Estaremos tomando as devidas providências assim que recebermos o parecer. O contrato relativo ao processo 48403.931.060/2006 e 48403.930.144/201 não estão mais vigente.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências solicitando a implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	034/2011
Data do Relatório de Auditoria	12/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 128 /AUDIN/DIRE-2011, 12/09/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Minas Gerais
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente do DNPM em MG: que concilie as datas de recebimento das faturas das empresas com o seu vencimento, para evitar a reincidência do fato; que notifique imediatamente a CEMIG para que efetue a devolução dos valores pagos indevidamente em forma de multa, devidamente corrigidos; que providencie o recolhimento das multas, indevidamente pagas à COPASA.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Minas Gerais	
Síntese das providências adotadas	
Foi solicitada junto a CEMIG a devolução dos valores pagos indevidamente em forma de multa, ocorrendo à restituição nas contas referentes ao mês de maio de 2011 e julho de 2011. Foi restituído o valor de R\$ 2.353,31 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais, trinta e um centavos); a diferença de R\$ 229,38 (duzentos e vinte e nove reais, trinta e oito centavos) refere-se à conta de mês de dezembro de 2009, com vencimento em 20 de janeiro de 2010, que foi paga dia 10 de fevereiro de 2010, por causa da indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, sendo então a cobrança de multa e juros devida.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências solicitando a implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	034/2011
Data do Relatório de Auditoria	12/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 128 /AUDIN/DIRE-2011, 12/09/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Minas Gerais
Descrição da Recomendação	Recomendamos que a Superintendência do DNPM em MG proceda consulta a Procuradoria Geral do DNPM quanto à vigência e à antecipação de tutela, concedida pela 17ª Vara, da Seção Judiciária do Distrito Federal, da Justiça Federal 1ª Instância, em 21 de julho de 2010, que trata do adicional de periculosidade.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Minas Gerais	
Síntese das providências adotadas	
Em atenção ao item foi prolatada sentença na ação judicial nº 24980-79.2010.4.01.3400, em curso na 17ª Vara Federal do DF.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	034/2011
Data do Relatório de Auditoria	12/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	BENS MÓVEIS E ESTOQUE INTERNO
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 128 /AUDIN/DIRE-2011, 12/09/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Minas Gerais
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe da Administração da Superintendência do DNPM/MG, que transfira a guarda dos bens aos seus detentores, inclusive os existentes em cada sala. Constitua uma Unidade de Almoxarifado e elabore mensalmente os RMA's e RMB's; que seja constituída comissão para desfazimento dos bens localizados na Superintendência e que o relatório de bens conste a identificação do número da sala ou setor.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Minas Gerais	
Síntese das providências adotadas	
Após as conclusões da obra de reforma do prédio da Superintendência/MG estaremos providenciando as recomendações. Foi efetuada a constituição da comissão de inventário e desfazimento patrimonial. A previsão para a conclusão dos trabalhos é para dezembro de 2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências solicitando a implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	035/2011
Data do Relatório de Auditoria	21/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	SUPRIMENTOS DE FUNDOS / CARTÃO CORPORATIVO
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 74 /AUDIN/DIRE-2011, 28/06/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Sede
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Diretor da DGADM que padronize as concessões e prestações de contas de Suprimentos de Fundos; atualize as Normas Administrativas de acordo com o Decreto nº 5.355/2005; Decreto nº 6.370/2008; Decreto nº 6.467/2008; e Portaria MME nº 230/2008; Como Ordenador de Despesas aprove as prestações de contas; e evite às ocorrências constatadas no subitem 4.1.2 do relatório.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Sede	
Síntese das providências adotadas	
O Procedimento Administrativo PA005-02 estava desatualizado em relação aos novos limites para despesas de suprimentos de fundos, porém, com o reforço dos servidores empossados no final de 2010, na Coordenação de Contabilidade/CGA/DGADM, foi possível atualização deste procedimento Administração, e a nova versão já se encontra na intranet. Ressaltamos que após a aprovação e disponibilização na intranet, todas as Superintendências foram comunica-	

dos por meio do Memorando Circular nº 025/DGADM- 2011, de 10 de maio de 2011.
Síntese dos resultados obtidos
Implementação atendida totalmente.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
As áreas correspondentes já foram orientadas quanto às recomendações, e esclarecemos que a Coordenação de Contabilidade juntamente com a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira estará capacitando seus servidores com curso de suprimento de fundos, para evitar futuras ocorrências.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	035/2011
Data do Relatório de Auditoria	21/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	DIÁRIAS
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 74 /AUDIN/DIRE-2011, 28/06/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Sede
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Diretor da DGADM que padronize o modelo de proposta de concessão de diárias e passagens e modelo de Relatório de Viagem, conforme modelos apresentados ao final do relatório, ANEXO I e ANEXO II; atualize a Norma Administrativa que regulamenta o assunto de acordo com o Decreto nº 5.992/2006 e suas atualizações.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Sede
Síntese das providências adotadas	Com a obrigatoriedade da utilização do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens – SCDP por todos os órgãos do governo federal, as propostas de diárias são lançadas diretamente no sistema, e não mais utilizamos formulários avulsos para solicitação. Exceto, como previsto no próprio sistema, quando esse estiver “fora do ar” e houver a necessidade de deslocamento de servidor, neste caso existe um formulário disponibilizado no SCDP. Quanto a atualização da NA004 – Concessão de Diárias Nacionais e Internacionais informamos que está sendo providenciada a atualização conformidade com a legislação vigente. Todas as observações apontadas no item 4.2.1 estão sendo verificadas e as eventuais falhas serão devidamente corrigidas.
Síntese dos resultados obtidos	Implementação atendida parcialmente. Será acompanhado pela Auditoria Interna a atualização da Norma Interna NA 004. Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências pontual solicitando a implementação.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
	Recomendação atendida parcialmente tendo em vista a atualização das normas internas.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	035/2011
Data do Relatório de Auditoria	21/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	PAGAMENTOS PARA A EMPRESA DE TURISMO
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 74 /AUDIN/DIRE-2011, 28/06/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Sede
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Diretor da DGADM que oriente aos responsáveis dos setores que emitem as PCDs e ao Setor de Contrato, bem como seu fiscal do contrato ter atenção, para que os fatos constatados no subitem 4.3.2 não se repitam e dê preju-

	ízo ao DNPM.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Sede	
Síntese das providências adotadas	
Todas as observações apontadas no item 4.3.2 estão sendo verificadas e as eventuais falhas serão devidamente corrigidas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente. Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências solicitando a implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	035/2011
Data do Relatório de Auditoria	21/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 74 /AUDIN/DIRE-2011, 28/06/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Sede
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Diretor da DGADM que determine ao Coordenador de Contabilidade para efetuar os devidos acertos nas contas citadas nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 deste relatório.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Sede	
Síntese das providências adotadas	
As recomendações foram acatadas e estão sendo tomadas as providências de regularização, principalmente junto às Coordenações envolvidas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida parcialmente. Quanto às falhas apontadas será enviado Plano de Providências solicitando a implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	036/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	SUPRIMENTO DE FUNDOS / CARTÃO CORPORATIVO
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 164/AUDIN/DIRE-2011, 08/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Amapá
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente do Amapá: que concilie as datas de recebimento das faturas com o seu vencimento e comunique a área orçamentária do DNPM/SEDE o ocorrido, para evitar a reincidência do fato; que observe e cumpra as normas vigentes sobre Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF, e que

	as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas e que promova cursos de capacitação para qualificação dos servidores que utilizam o CPGF; e que a Chefe da Administração da Superintendência/AP notifique o Banco do Brasil para que efetue a devolução dos valores pagos indevidamente; que observe e cumpra as normas vigentes sobre Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas e promova cursos de capacitação para qualificação dos servidores que utilizam o CPGF; que observe e cumpra as normas vigentes sobre Cartão de Pagamento do Governo Federal- CPGF, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas e promova cursos de capacitação para qualificação dos servidores que utilizam o CPGF; observe e cumpra as normas vigentes sobre o Cartão de Pagamento do Governo Federal, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas; recomendamos ainda que seja feita averiguação do motivo da cobrança dos encargos e multas ocorridas na fatura do cartão corporativo e solicite o ressarcimento caso a cobrança tenha sido indevida; observe e cumpra as normas vigentes sobre o Cartão de Pagamento do Governo Federal, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas; recomendamos ainda, que seja feita averiguação do motivo da cobrança dos encargos e multas ocorridas na fatura do cartão corporativo e que seja solicitada a restituição caso a cobrança tenha sido indevida; observe e cumpra as normas vigentes sobre Cartão de Pagamento do Governo Federal, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas; observe e cumpra as normas vigentes sobre o Cartão de Pagamento do Governo Federal, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas; observe e cumpra as normas vigentes sobre o Cartão de Pagamento do Governo Federal, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas; observe e cumpra as normas vigentes sobre o Cartão de Pagamento do Governo Federal, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas; utilize a metodologia de abrir um processo para cada Suprimento de Fundos, recomendamos que: 1. Que os processos sejam abertos por suprido, em vez de ser por suprimento; 2. Os processos devem ser anuais; 3. Os processos devem ter o limite máximo de 200(duzentas) folhas que ao chegar neste limite dentro do ano vigente, deve-se abrir um novo processo, em conformidade com a Portaria Normativa MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Amapá	
Síntese das providências adotadas	
Serão conciliadas as datas de recebimento das faturas com o seu vencimento; Foi entregue ao servidor a PA 005/2002, através do Memorando Circular 002/2011 – SGADM/DNPM/AP, dando ciência que o mesmo deverá cumprir rigorosamente o que estabelece a referida norma quanto ao cumprimento de prazos (prestação de contas, aplicação dos recursos, atestado em notas fiscais), devendo apresentar justificativa em caso de descumprimento de qualquer item da mesma; A cobrança de encargos nas faturas de Cartão de Suprimentos de Fundos (CPGF).Iremos solicitar esclarecimentos ao Banco do Brasil, solicitando a devolução de valores cobrados indevidamente, caso tenha ocorrido. Quanto aos saldos de empenhos existentes, informamos que foram devidamente cancelados no SIAFI, para efetivo processo de encerramento do exercício; Houve um equívoco da administração quando ao estabelecimento do prazo limite para prestação de contas, que será corrigido, visando que nas próximas concessões não ocorra; Houve um equívoco da administração quando ao estabelecimento do prazo limite para prestação de contas, que será corrigido, visando que nas próximas concessões não ocorra. As folhas dos processos estão sendo devidamente numeradas e rubricadas; A consulta á regularidade fiscal esta sendo devidamente realizada, sendo anexada ao processo mesmo em caso de a	

empresa não estar regular, sendo então oficializada a regularizar-se junto ao SICAF; Todas as ordens bancárias e documentos de retenções (DARF e GPS) estão sendo devidamente anexados ao processo; A partir do exercício 2012, os formulários de Solicitação de concessão de SF e de Prestação de Contas, anexos II e IV, respectivamente, á PA 005/2002, serão utilizados, tendo em vista que aguardávamos o Relatório de auditoria; Serão confeccionados carimbos para os proponentes supridos; Já estão sendo anotadas placa e quilometragem dos veículos, quando da aquisição de combustível. Será observada criteriosamente a data limite para prestação de contas, sendo notificado a apresentar justificativa o suprido que por ventura não atender esta data; Será informada que aquisição de material de consumo, o suprido deverá efetuar consulta ao almoxarifado para verificar a existência do item que pretende adquirir.
Síntese dos resultados obtidos
Implementação atendida totalmente.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	036/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 164/AUDIN/DIRE-2011, 08/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Amapá
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente do Amapá: que oriente os responsáveis por processos de compras que ao realizar dispensa ou inexigibilidade de licitação observe os artigos 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993 para evitar a ocorrência de falhas ou ilegalidade de procedimentos; que, em caso de ter havido ilegalidade na cobrança, a empresa deverá reembolsar ao DNPM o valor apurado; que oriente os responsáveis por processos de compras que ao realizar dispensa ou inexigibilidade de licitação observe os artigos 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993 para evitar a ocorrência de falhas ou ilegalidade de procedimentos; que oriente aos responsáveis por processos de compras que ao realizar dispensa ou inexigibilidade de licitação observe os artigos 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993 para evitar a ocorrência de falhas ou ilegalidade de procedimentos; que ao realizar licitação oriente os servidores da comissão de licitações a observar a legislação que rege a matéria, a fim de evitar ocorrência de falhas ou ilegalidade de procedimentos; que ao realizar licitação recomende aos responsáveis a observar a legislação regente da matéria de modo a não ocorrer falhas ou ilegalidade de procedimentos; que oriente os funcionários quando da realização de licitação que o faça observando a legislação que rege a matéria para evitar ocorrência de falhas ou ilegalidade de procedimentos; que ao estabelecer estimativas de custos para contratação de serviços ou compras o faça com base em dados concretos de modo a não haver disparidade entre estimativa e custo real; que concilie as datas de recebimento das faturas com o seu vencimento e comunique a área Orçamentária/DNPM/SEDE o ocorrido, para evitar a reincidência do fato; que concilie as datas de recebimento das faturas com o seu vencimento e comunique a área Orçamentário/DNPM/SEDE o ocorrido, para evitar a reincidência do fato; que confira antes de liberar os pagamentos das faturas se no processo consta todos os documentos exigidos pelo artigo Nº 36 da Instrução Normativa 02/2008/ MPOG; que seja solicitada a descentralização do crédito orçamentário antecipadamente para que assim não ocorram mais os pagamentos dos juros e multas. Concomitantemente, recomendamos à Diretoria de Gestão Administrativa – DGADM que descentralize os recursos às Unidades Regionais de forma tempestiva; recomendamos ainda que seja oficiada a CEA para restituição dos valores cobrados; que somente realize despesas com previsão legal, conforme rege as normas; que seja solicitado do fornecedor descrever todas as retenções na nota fiscal ou o motivo da isenção da retenção, caso a nota fiscal venha de forma incorreta devolvê-la para as devidas correções.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Superintendência Amapá
Síntese das providências adotadas
Serão observadas que nos processos de dispensa e inexigibilidade os Termos, conforme modelo enviado pela própria Auditoria do DNPM. Por se tratar de gestão anterior desconhecemos o motivo de não estar no processo o extrato de publicação da dispensa 002/2007;O Extrato de publicação do contrato foi impresso e anexado ao processo. Conforme recomendação este Superintendente vai orientar os responsáveis pelos processos de compra através de memorando e reuniões que ao realizar dispensa ou inexigibilidade de licitação observe os artigos 24,25 e 26 da Lei Nº 8.666/1993 para evitar ocorrências de falhas ou ilegalidades de procedimentos. Serão observadas que nos processos de dispensa e inexigibilidade os Termos, conforme modelo enviado pela própria Auditoria do DNPM, em anexo; O Extrato de publicação do contrato foi impresso e anexado ao processo. Por se tratar de gestão anterior desconhecemos o motivo de contratação de 1 encarregado para três serventes, no entanto, todo o procedimento licitatório é submetido a apreciação jurídica da Procuradoria Federal – DNPM/PA; Foi impresso e anexado ao processo o Aviso de Licitação referente ao pregão 001/2007, em anexo; Por se tratar de gestão anterior desconhecemos o motivo de estar incluído na proposta vencedora o valor referente à área envidraçada, no entanto, todo o procedimento licitatório é submetido a apreciação jurídica da Procuradoria Federal – DNPM/PA; Entendemos que a Ata de realização do pregão é o documento que consolida todas as informações acerca do certame(folhas 307 a 310) constando ainda o Termo de Adjudicação(fls. 311) e homologação(fls.334); A ata do processo será devidamente assinada; Não consta no processo consulta à regularidade da empresa no SICAF, no entanto, foram apresentados documentos de constituição da empresa e certidões de regularidade junto ao Conselho Federal de Administração, Certidão de Falência ou Concordata, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União, em anexo; Foi impresso e anexado ao processo extrato de publicação do contrato, em anexo; 4.4.3.2/ 4.4.4.1.1: conforme recomendação este Superintendente vai orientar os servidores da comissão de licitações a observar a legislação que rege a matéria para evitar ocorrências de falhas ou ilegalidades de procedimentos. Por ter sido revogado em 24/09/2009, conforme publicação do Diário Oficial da União – Fls. 183- Seção 3, em anexo, consideramos que a cotação apresentada às folhas 148 e 154, tornou-se parâmetro de custos para a realização do certame; Informamos que os itens forma devidamente cadastrados no SIASG, não tendo sido impresso e colocado no processo, que ora segue anexo; A ata será devidamente assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio; No termo de adjudicação do Pregão eletrônico constam as decisões de recursos pelo pregoeiro, sendo em seguida homologada pela autoridade competente; A pregoeira assinou o Edital do Pregão 007/2009; Conforme preceitua o inciso XII do artigo 17 da lei 123/2009: art 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte....XII que realize cessão ou locação de mão de obra. Conforme recomendação este Superintendente irá fazer um levantamento mais detalhado de custo de mercado, bem como de outras Instituições Federais com relação aos nossos serviços que serão contratados evitando assim que se tenha disparidade entre o estimado e o contratado. Informamos que a contratação dos serviços teve início com a publicação do Aviso de Licitação do Pregão 003/2011, sendo este posteriormente revogado, conforme despacho do Superintendente Substituto visto a necessidade de elaboração de edital e anexos em conformidade com as normas legais; Considerando que foi utilizado o mesmo processo para realização do certame, nos respaldamos no Parecer PF SUP/DNPM/AP, 012/2011-RL – AGU/PGF/PROCURADORIA FEDERAL-DNPM/PA, corrigindo no edital e anexos itens relativos a estimativa da quantidade de minutos a serem utilizados por este órgão; O edital foi devidamente assinado pela Pregoeira do certame; Para a realização de novos certames para a contratação dos referidos serviços, serão criteriosamente analisados as estimativas de custos, objetivando alcançar menor nível de Iremos requerer junto à CEA o valor cobrado referente às retenções tributárias que realizamos e que a empresa nos cobrou. Conforme recomendação este Superintendente irá atuar com mais rigor com relação as despesas efetuadas sem previsão legal para evitar ocorrências de falhas ou ilegalidades de procedimentos.2.10.1 - O despacho autorizando pagamento encontra-se no memorando 067/2011-SGA/DNPM/AP; Orientamos aos motoristas do DNPM que anotem a Quilometragem nas requisições, autorizadas pela Chefia do SGADM, quando efetuarem o abastecimento; A partir do exercício de 2012 será adotada planilha de controle de rendimento e manutenção de veículo, fornecido pela equipe de auditoria que esteve nesta Superintendência; A nota fiscal de nº 0003198-Salomão Alcolumbre & Cia Ltda, foi anexada indevidamente ao processo;

Conforme já justificado, conforme anexo, as requisições foram efetuadas sem o conhecimento da administração, o que já foi informado a todos os servidores desta Superintendência que não poderá ocorrer, qualquer servidor que contrair despesas em favor do DNPM/AP, sem autorização do Superintendente, não será ressarcido podendo ainda ser responsabilizado se por este motivo causar dano ao patrimônio público. Toda e qualquer requisição será assinada pelo chefe do SGADM ou Superintendente.
Síntese dos resultados obtidos
Implementação atendida totalmente.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	036/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	GESTÃO DE PESSOAS
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 164/AUDIN/DIRE-2011, 08/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Amapá
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente que antes da autorização de movimentação externa de servidores, gerencie estrategicamente a força de trabalho da Unidade.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Amapá	
Síntese das providências adotadas	
Conforme recomendação este Superintendente não mais irá autorizar a movimentação externa de servidores a não por força maior.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	036/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	BENS MÓVEIS E ESTOQUE INTERNO
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 164/AUDIN/DIRE-2011, 08/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Amapá
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente que designe equipe para elaboração do inventário anual e mensalmente os RMA's e RMB's; Que transfira a guarda dos bens aos seus detentores e que todo bem seja transferido por meio de termo de transferência de bens; Que reitere a solicitação feita ao DNPM/SEDE para identificação do veículo descaracterizado; Que melhore os sistemas de controle da Superintendência, que providencie fichas de identificação para os materiais para facilitar sua identificação, como também promova cursos de capacitação para qualificar o servidor lotado na Unidade.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Superintendência Amapá
Síntese das providências adotadas
Conforme recomendação este Superintendente irá designar uma equipe através de Portaria para cuidar da elaboração de Inventário Anual, bem como de todos os procedimentos necessários para uma boa gestão dos recursos materiais desta Superintendência.
Síntese dos resultados obtidos
Implementação atendida totalmente.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	036/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	LANÇAMENTOS EM ABERTO DO SISTEMA SIAFI
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 164/AUDIN/DIRE-2011, 08/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Amapá
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe da Administração da Superintendência/AP que regularizem os lançamentos em aberto no SIAFI, e que seja feito, diariamente, um levantamento dos saldos para que sejam regularizados.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Amapá	
Síntese das providências adotadas	
Informamos que a execução orçamentária e financeira segue o que prevê a Lei 4320/64(Empenho-Liquidação-Pagamento), de acordo como os procedimentos operacionais do sistema, o qual é gerenciado, no âmbito do DNPM, pela Equipe de Contabilidade da Sede e Secretaria do Tesouro Nacional. Iremos entrar em contato com a contabilidade de nossa Sede para nos orientar como devemos regularizar os saldos existentes.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	036/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 164/AUDIN/DIRE-2011, 08/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Amapá
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente que adote as providências cabíveis para equacionar as exigências relatadas, inclusive lotando na Superintendência um Engenheiro de Minas e incumbindo um Economista para análise dos dados econômicos apresentados, e comunique as medidas saneadoras a AUDIN; que adote as providências cabíveis para equacionar a situação, conforme justificativa do Setor de Fiscalização, e comunique as medidas saneadoras a AUDIN, que adote as providências cabíveis para equacionar a situação, conforme justificativas do Setor de Fiscalização, e comunique as medidas saneadoras a AUDIN.

Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Amapá	
Síntese das providências adotadas	
Foi solicitado desde o afastamento do Engenheiro de minas um novo engenheiro para suprir esta demanda, inclusive antes mesmo do concurso e reforçada recentemente para o Diretor Geral necessidade e será incumbido ao Servidor Augusto Costa Salgado a análise dos dados econômicos e posteriormente comunicado a Auditoria Interna. Já iniciamos as autuações e serão finalizadas no final do mês 02/2012.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	037/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	SUPRIMENTO DE FUNDOS / CARTÃO CORPORATIVO
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 172/AUDIN/DIRE-2011, 30/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Pará
Descrição da Recomendação	Recomendamos a suprida que recolha aos cofres do DNPM o valor gasto e que se abstenha da prática de fracionamento de despesa, mantendo-se dentro do valor limite estipulado no subitem 6.1 da PA-005-02, de 04 de maio de 2011, do DNPM. Recomendamos ao Superintendente do Pará: que quando o servidor em viagem a serviço em outra unidade da Federação, que tenha Superintendência do DNPM, planeje a viagem de forma adequada para poder utilizar-se dos veículos desta; que o suprido que se abstenha de adquirir peças para revisão corretiva de veículos, quando existir contrato específico para esse fim; que instrua o pessoal atesta as Notas de Suprimento de Fundos, que antes de fazê-lo que verifique as datas das Notas e os devidos prazos; que observe e cumpra as normas vigentes sobre Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF, e que as mesmas sejam difundidas para os servidores da Superintendência, objetivando assegurar transparência às despesas e que promova cursos de capacitação para qualificação dos servidores que utilizam o CPGF.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Pará	
Síntese das providências adotadas	
Todos os servidores citados no Relatório de Auditoria Nº 037/2011 por aplicação incorreta do suprimento de fundos já foram advertidos. No caso da servidora que fracionou despesas por ultrapassar o limite legal (R\$ 800,00) , aguarda-se o retorno da mesma, que se encontra de férias, para recolher o valor gasto. Será intensificada aos servidores que utilizam o CPGF, com relação às exigências nas emissões dos CUPONS e NOTAS FISCAIS e nos critérios para a prestação de contas da SCSF, assim como será elaborada proposta para criar minicursos para melhoria das informações relativas a legislação aplicada a concessão de Suprimento de Fundos e Cartões Corporativos na Superintendência.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	037/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	DIÁRIAS
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 172/AUDIN/DIRE-2011, 30/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Pará
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe de Administração que oriente os servidores para que seja anexada ao Sistema de Concessões de Diárias e Passagens a solicitação de viagem conforme determina a Norma Administrativa nº 04, de janeiro de 2002.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Pará	
Síntese das providências adotadas	
Tendo em vista que a recomendação no subitem 4.2.1.4 se fundamenta na Norma Administrativa 004/2002, se refere ao Processo de Concessão de Diárias(PCD) que é seguido ao acessar o SCDP, esta Divisão está recomendando aos servidores que a solicitação de viagem a ser anexada apresente de forma detalhada, a finalidade da viagem e os serviços a serem executados.Com relação ao cumprimento das demais normas de concessão de diárias, será também elaborada proposta para aprimoramento dos servidores no uso sistema SCDP, implementando treinamentos dentro da própria Superintendência, utilizando como instrutores alguns servidores já com amplo conhecimento do sistema.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	037/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 172/AUDIN/DIRE-2011, 30/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Pará
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe de Administração do DNPM/PA: que toda minuta, seja do contrato ou de seus aditivos sejam levados à consideração da Procuradoria Federal; que, quando da autuação de um processo, seja observado a alínea “h”, do subitem 5.1 combinado com o primeiro parágrafo do subitem 5.2 da Portaria MPOG nº 05/2002; que dê acesso ao elevador a todos: sejam deficientes, servidores, empregados terceirizados ou visitantes; que nos contratos firmados pela Autarquia, as suas folhas deverão ser timbradas com logotipo do DNPM, e o seu texto elaborado pela área interessada do DNPM; que adote medidas no sentido de verificar, periodicamente, o consumo de combustível dos veículos da unidade, por setor/subunidade, se constam das Notas Fiscais o nº da Placa e a quilometragem marcada na hora do abastecimento para que haja um melhor controle gerencial dessas despesas, adotando-se providências com vistas a que sejam os veículos utilizados exclusivamente para o serviço da unidade; que só emita Nota de Empenho após consultar os Sistemas SIASG e SICAF e que suas certidões encontrem-se em situação regular e com o prazo de validade em dia.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Pará	

Síntese das providências adotadas	
Reanalisaremos todos os nossos contratos, com vistas a identificar possíveis divergências com relação ao cumprimento das normas estabelecidas para prorrogação e repactuação e tomaremos medidas para recuperação dos valores pagos indevidamente. Adotamos medidas criteriosas para evitar erros nos tramites processuais e na elaboração dos Contratos, assim como buscaremos estimular nossos servidores a conhecer as normas administrativas aplicadas na elaboração de documentos oficiais. Serão afixados em locais de maior visibilidade, AVISOS sobre a disponibilidade para uso por qualquer pessoa, da Plataforma de Elevação ao segundo piso, levando-se em conta a sua capacidade operacional. No que concerne a necessidade de regularidade dos Fornecedores junto a Receita Federal, já é pratica comum em nossos Contratos. Entretanto, com relação à regularidade junto a Receita Estadual e Municipal ainda são detectadas algumas pendências de certos Fornecedores. A partir de então, intensificaremos a atenção no cumprimento do que preceitua o Decreto 3.722/2001.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	037/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	PROCESSOS DE PAGAMENTOS
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 172/AUDIN/DIRE-2011, 30/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Pará
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe da Administração da Superintendência/PA: que concilie as datas de recebimento das faturas com o seu vencimento e comunique a área Orçamentária/DNPM/SEDE o ocorrido, para evitar a reincidência do fato; que seja implantado o formulário de controle de ligações, bem como o recebimento de ligações a cobrar dentro do que orienta a Norma Administrativa 010 (inciso VII) para não ocorrerem prejuízos ao erário público; que na ocorrência de rasuras no processo seja aposta no mesmo uma certidão contendo as justificativas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Pará	
Síntese das providências adotadas	
No ato de 2011, mais especificamente nos três últimos meses, tivemos sérias limitações nos repasses dos recursos para pagamento dos Contratos, ocasionando, em razão disso, o acréscimo de multas e juros ao valor das faturas. Contudo, buscaremos entendimento junto aos nossos fornecedores, com vistas a adequar a data mensal de pagamentos de nossos Contratos à programação financeiros. Medidas rigorosas também serão adotadas como forma de cumprir o que recomenda o subitem referente ao controle de ligação telefônicas e no incentivo ao uso consciente dos equipamentos públicos, evitando prejuízo ao erário e aos próprios usuários.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implementação atendida totalmente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de	037/2011

Auditoria	
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	CONTROLE INTERNO
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 172/AUDIN/DIRE-2011, 30/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Pará
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe de Administração do DNPM/PA para que proíba expressamente a lavagem de veículos nas dependências da Autarquia, com vistas a se evitar o desperdício de água e luz; que adote o procedimento obrigatório de utilização dos crachás tanto para os servidores e terceirizados, bem como o público externo conforme determina a Norma Administrativa nº 001/2003, e ainda, mantenha a presença de um vigilante ou secretária no primeiro andar.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
	Superintendência Pará
Síntese das providências adotadas	
	Medidas estão sendo adotadas para eliminar a vulnerabilidade no acesso as instalações da Superintendência. Serão renovadas as exigências de uso de identificação (crachás) diferenciados nas dependências do Órgão pelos Servidores, terceirizados e visitantes, bem como, maior rigor na entrada, trânsito e saída de visitantes, em cumprimento a NA nº 001/2003. Tão logo haja disponibilidade de recursos, será mantida uma atendente para o controle do deslocamento internos dos visitantes.
Síntese dos resultados obtidos	
	Implementação atendida totalmente.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
	Recomendação atendida em face da clareza de argumentos apresentados pela Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	037/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	ATIVIDADE MINERÁRIA
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 172/AUDIN/DIRE-2011, 30/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Pará
Descrição da Recomendação	Recomendamos aos diretores da DIPLAM e DIFIS que constitua uma comissão para depurar os dados lançados nos Sistemas e planeje de forma adequada e acompanhe de formas consistentes as ações executadas pelas Unidades Regionais. Recomendamos ao diretor da DIPLAM que constitua uma comissão para depurar os dados constantes do Sistema SISPLAN com o fim de prestar informações gerenciais consistentes. Recomendamos, também, ao Chefe da DGT/PA que atualize os dados gerenciais no Cadastro Mineiro referente às fases dos processos de mineração. Recomendamos ao diretor da DIPLAM e ao Diretor da DIPAR que constituam uma comissão para depurar os dados constantes do Sistema SISPLAN e do Sistema de Arrecadação com o fim de prestar informações gerenciais consistentes e confiáveis. Recomendamos ao Senhor Superintendente que adote as providências cabíveis para equacionar a situação relatada, obtendo acesso às análises qualitativas do RAL e propiciando o mesmo ao Chefe de Fiscalização; que adote as providências cabíveis para equacionar a situação relatada, e determine celeridade nos andamentos dos processos de mineração, atendendo a sociedade com presteza.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Superintendência Pará
Síntese das providências adotadas
Relativo ao quantitativo de processos minerários em fase de Autorização. Foi constatada pela equipe de auditores uma diferença de 1588 autorizações existentes entre os dados gerenciais extraídos do SIPLAM e as informações repassadas pelo Setor de Arrecadação da Superintendência. Assim, foi expedida a AS nº 02/AUDIN, com vistas a justificar a razão da diferença constatada. De acordo, com a justificativa apresentada pela equipe da DPA/PA, tal diferença se deve ao fato de que no Sistema Cadastro Mineiro existe um número superior de processos em fase de autorização de pesquisa, devido à ausência de ações por parte do Setor Competente, visando atualizar o CM, nos casos de processos que ensejam baixa, processos em fase de prorrogação de alvará, em procedimento de disponibilidade cujo prazo já se esgotou, mudanças de regime etc. Os procedimentos de baixa na transcrição, baixa na mudança de regime e arquivamento na fase de disponibilidade, atualmente encontram-se a cargo do Serviço de Controle de Títulos Minerários (SCTM), conforme disposto no Regimento Interno. No entanto, anteriormente tal procedimento não estava vinculado a um Setor em específico, mas a cargo de alguns servidores, que assim procediam, à medida que os processos minerários chegavam a suas mãos. Assim, considerando o elevado número de processos minerários existentes na superintendência, o trabalho de atualização do sistema Cadastro Mineiro realizado por alguns servidores, não alcança a sua totalidade, existente desta forma, muitos processos pendentes atualização no sistema. Atualmente, embora a equipe do SCTM venha executando com certa frequência esses procedimentos, não tem conseguido atingir esse passivo. Dentre as medidas a serem adotadas por esta divisão, destacamos: Levantamento do passivo processual com pendência de atualização de dados no Cadastro Mineiro (2º Trimestre/2012); Realização de força-tarefa para depuração de base de dados (3º Trimestre/2012); Distribuição de demandas posteriores entre os servidores da Divisão (Rotinas SCTM); Além das medidas destacadas, ressaltamos a necessidade de aumento do efetivo de servidores desta divisão, uma vez que o efetivo atual é insuficiente para atendimento eficiente destas demandas. Assim, a DGT/PA solicita que sejam lotados no mínimo mais três servidores (nível médio área administrativa e formação técnica em mineração). Subitem 4.11.7 – ANÁLISE PROCESSUAL Processo nº. 850.639/2006 - Relativo ao tempo em que tramitação do citado processo esteve suspenso (5anos, 2 meses e 12 dias). Em relação à situação específica, uma vez que passivo processual dessa região atingiu o número de 15.000 requerimentos, e mesmo com a concentração de esforços de toda essa demanda em curto prazo. Assim, nos últimos anos, além de servidores da DGT/PA, servidores de outras superintendências têm sido deslocados para a Superintendência/PA, no intuito de eliminar este passivo. Atualmente, os trabalhos concentram-se na análise de cerca de 4.000 processos com pendência de estudo de áreas e 7.000 com pendência de análise de documentação. Dentre as medidas adotadas por esta Divisão, destacamos o planejamento de 2 forças tarefas a serem realizadas ainda no primeiro trimestre de 2012. 3. Divisão de Procedimentos Arrecadatórios-DPA Subitem 4.11.4.3 Nas atividades da Divisão de Procedimentos Arrecadatórios-DPA, apesar da meta prevista ter sido superada em mais de 40%, verificam-se divergências nos quantitativos de desempenho da arrecadação entre as fontes da DIPLAN e da DIPAR. Este problema, como bem recomendou a auditoria, será resolvido entre a DIPAR e a DIPLAN, haja vista que, por problemas contratuais, a DIPLAN deixou de atualizar seus dados, criando as divergências apontadas. Observa-se que as metas de desempenho em termos de valor dependem mais da vontade do administrado em pagar do que do próprio do administrador. O que se persegue diariamente na DPA é a eliminação de pendências de lavratura de auto, imposição e cobrança de TAH/MULTAS/CFEM, cujo percentual de desempenho é diariamente cobrado pela DIPAR. Esse sim é o verdadeiro motivo da baixa inadimplência. No mais, nenhuma restrição da auditoria foi levantada ao trabalho da arrecadação. Os erros apontados referem-se todos aos procedimentos administrativos de diárias, suprimentos de fundos e detalhamento dos objetivos de viagens. Não houve nenhuma incorreção na parte técnica, o que deixa esta Superintendência muito satisfeita com a chefia da Divisão. Ressalta-se que ano de 2011, a fiscalização da CFEM gastou 129 mil reais (incluindo algumas despesas da Superintendência e PROGE), obtendo um resultado que alcançou a 200 milhões em créditos a favor do DNPM. Ainda não se levantou na ponta do lápis, a relação custo/benefício, mas, pode-se antecipadamente ter uma idéia disso: considerando-se os últimos três anos: o orçamento diminuiu de 200 mil reais/ano, de 2009, para 129 mil reais/ano, em 2011, obtendo-se praticamente os mesmos resultados. 4. Divisão de Fiscalização – DFISC Não há muito que comentar, tanto no que concerne aos resultados do universo abrangido pelas vistorias, subitem 4.11.4.5, como das falhas apontadas quanto ao RAL, subitem 4.11.4.6. Esta Superintendência tomará as medidas administrativas necessárias às correções de rumo que se fazem necessárias, tendo como motivação, também as responsabilidades do DNPM no âmbito de sua missão institucional.
Síntese dos resultados obtidos
Implementação atendida totalmente.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	036/2011
Item do Relatório de Auditoria	Diárias
Comunicação Expedida	Memorando nº 164/AUDIN/DIRE-2011, 08/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Amapá
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe de Administração da Superintendência/AP que quando ocorrer cancelamento de viagem no SCDP, seja também cancelado a Ordem Bancária no SIAFI, e seja feita uma nova PCDP justificando o motivo; e que evite a aquisição de passagens (tarifa cheia), e caso ocorra que seja justificado no sistema SCDP em detalhes o motivo da viagem e não somente caracterizada como urgência.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Amapá	
Justificativas para o não atendimento	
A AUDIN encaminhou memorando 08/2012/AUDIN/DIRE, 31/01/2012 solicitando as providências adotadas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	036/2011
Item do Relatório de Auditoria	CONTROLES INTERNOS
Comunicação Expedida	Memorando nº 164/AUDIN/DIRE-2011, 08/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Amapá
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Chefe da Administração Superintendência do Amapá que melhore o controle de entrada e saída de veículos, bem como controle de manutenções e abastecimentos e se abstenha de autorizar a utilização de carros oficiais para deslocamentos em dias e locais vedados pelo Decreto nº 6.403/2008, e que melhore os sistemas de controle da Unidade de Almoxarifado e Patrimônio, inclusive fazendo uso de recursos tecnológicos existentes na Sede e na Superintendência do DNPM em Pernambuco.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Amapá	
Justificativas para o não atendimento	
A AUDIN encaminhou memorando 08/2012/AUDIN/DIRE, 31/01/2012 solicitando as providências adotadas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de	037/2011

Auditoria	
Item do Relatório de Auditoria	GESTÃO DE PESSOAS
Comunicação Expedida	Memorando nº 172/AUDIN/DIRE-2011, 30/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Pará
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Superintendente do DNPM/PA que antes da autorização de movimentação externa de servidores, gerencie estrategicamente a força de trabalho da Unidade; e disponibilize cursos capacitação aos servidores da área técnica.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
	Superintendência Pará
Justificativas para o não atendimento	
	A AUDIN encaminhou memorando 27/2012/AUDIN/DIRE, 05/03/2012 solicitando as providências adotadas.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	037/2011
Item do Relatório de Auditoria	BENS MÓVEIS E ESTOQUE INTERNO
Comunicação Expedida	Memorando nº 172/AUDIN/DIRE-2011, 30/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Pará
Descrição da Recomendação	Recomendamos que o Saldo do SIAFI seja acompanhado mensalmente com os relatórios para que os lançamentos sejam efetuados dentro do mês em que ocorreram os fatos geradores, não gerando assim ajustes em meses fora da ocorrência do fato gerador. Recomendamos que realize o levantamento dos bens móveis e imóveis PARA COMPROVAR A QUANTIDADE E O VALOR DOS BENS PATRIMONIAS EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO obedecendo ao que determina a IN 205/2008, NORMA ADMINISTRATIVA 006-01/2003 e a LEI n.º 4.320/64 (arts. 94 a 96). Recomendamos ao Superintendente que designe equipe para elaboração do inventário anual e mensalmente o e RMB ; Que transfira a guarda dos bens aos seus detentores e que todo bem seja transferido por meio de termo de transferência de bens.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
	Superintendência Pará
Justificativas para o não atendimento	
	A AUDIN encaminhou memorando 27/2012/AUDIN/DIRE, 05/03/2012 solicitando as providências adotadas.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	037/2011
Item do Relatório de Auditoria	ATIVIDADE MINERÁRIA
Comunicação Expedida	Memorando nº 172/AUDIN/DIRE-2011, 30/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Pará
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao Senhor Superintendente que adote as providências cabíveis para equacionar a situação relatada, obtendo acesso às análises qualitativas do RAL e propiciando o mesmo ao Chefe de Fiscalização.

Justificativas da unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Superintendência Pará
Justificativas para o não atendimento
A AUDIN encaminhou memorando 27/2012/AUDIN/DIRE, 05/03/2012 solicitando as providências adotadas.

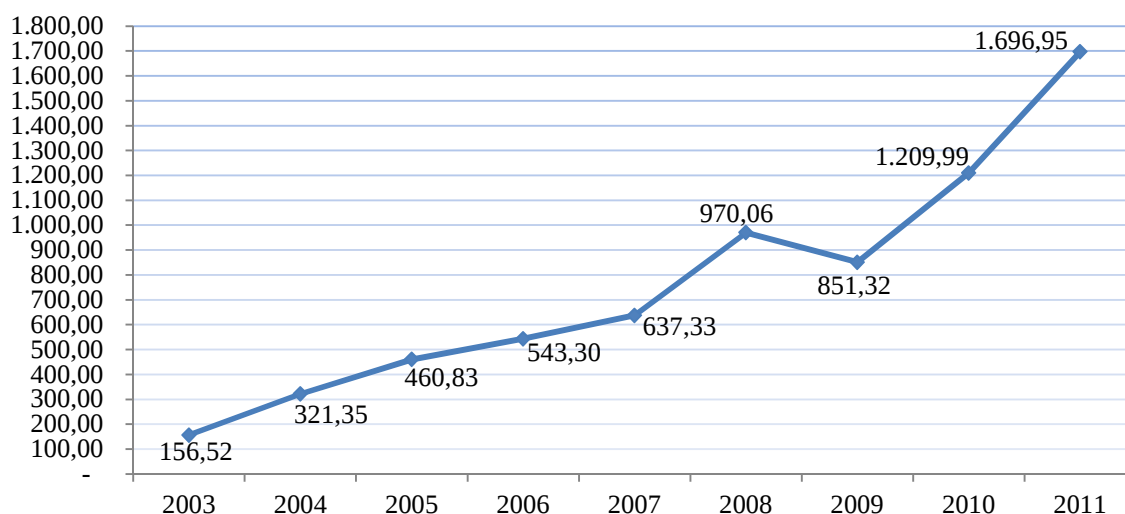
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

A arrecadação do DNPM no exercício de 2011 superou a cifra de R\$ 1,69 bilhão, apresentando crescimento nominal de 40,24% em relação a 2010. O resultado do exercício ficou 34,49% acima da meta prevista de R\$ 1,26 bilhão. Cabe destacar que esse avanço foi motivado pela manutenção em patamares historicamente elevados do preço dos minérios, do desempenho das exportações, sobretudo para a China, e da utilização, a partir de 13/04/2011, do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN para onerar aqueles titulares que se mantêm inadimplentes perante o DNPM.

TABELA VI. PLANILHA DEMONSTRATIVA DA ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2011

Receitas	Total (R\$)	Δ%
Exploração de Recursos Minerais – CFEM (Fonte 141)	1.544.636.179,82	42,61
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral – TAH (Fonte 129)	116.855.236,75	18,01
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH	106.835.639,15	18,46
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH (Parcelamento)	10.019.597,60	13,41
Multas previstas na Legislação Mineral (Fonte 174)	13.092.675,09	28,20
TAH	2.593.616,69	2,94
Rel. Pesquisa	4.636.456,25	49,51
Outras Multas prevista na Legislação Mineral	1.977.420,39	38,96
Multa (Parcelamento)	3.885.181,76	22,62
Certificação e Homologação da Atividade Mineral (Fonte 250)	3.474.847,25	1,56
Imissão de Posse	199.953,98	-13,45
Cert. Rochas Ornamentais	409,98	205,27
Anuência p/ Imp. de Amianto	5.759,95	85,11
Anuência p/ Imp. de Diamante	1204,98	33,33
Cessão Parcial	657.993,58	40,13
Cessão Total	1.458.392,87	-13,86
Certificado de Kimberley - CPK	14.900,11	107,25
Demais Atos	1.044.015,73	6,82
Transf. de Direitos	92.216,07	135,54
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral (Fonte 250)	16.442.416,48	29,79
Autorização de Pesquisa	15.873.514,48	29,96
PLG	101.459,72	59,88
Registro de Licença	463.014,49	20,09
Anuência p/ Aerol. Geofísico	4.427,79	-24,17
Serviço Inspeção e Fiscalização (Fonte 250)	1.502.754,74	9,26
Inspeção e Fiscalização	1.497.457,52	9,36
Inspeção e Fiscalização (Parcelamento)	5.297,22	-13,02
Compras e Publicações (Fonte 250)	179.391,37	10,79
Total R\$	1.696.949.721,88	40,24

GRÁFICO IX. HISTÓRICO DAS RECEITAS TOTAIS DO DNPM – 2003 A 2011(R\$ MILHÕES)

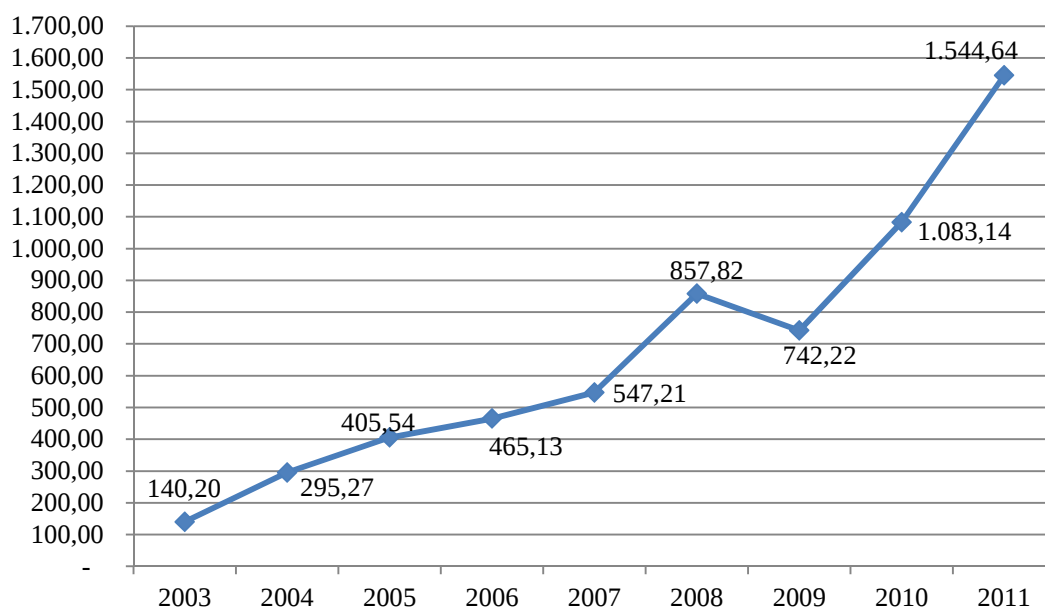


Conforme apresentado na tabela demonstrativa anterior, pode-se verificar que a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM no ano de 2011 totalizou R\$ 1,54 bilhão, resultando em um crescimento nominal da ordem de 42,61% em relação a 2010. A seguir, a arrecadação da CFEM por Unidade da Federação:

TABELA VII. ARRECADAÇÃO DA CFEM NO BIÊNIO 2010/2011

Unidade da Federação	2010	2011	Δ%
AC	80.946,57	104.673,57	29,31
AL	704.714,44	1.196.827,99	69,83
AM	2.806.116,33	4.465.419,86	59,13
AP	12.031.890,38	17.380.473,34	44,45
BA	26.980.785,37	34.092.283,41	26,36
CE	2.243.424,05	2.486.405,31	10,83
DF	2.232.343,76	2.320.800,98	3,96
ES	5.893.751,17	7.157.972,49	21,45
GO	48.867.360,49	58.547.382,45	19,81
MA	1.630.665,96	2.565.300,90	57,32
MG	534.960.393,00	788.882.888,75	47,47
MS	17.068.725,35	29.766.184,95	74,39
MT	5.781.478,58	7.032.295,93	21,63
PA	314.965.828,81	462.694.917,93	46,90
PB	2.647.344,59	3.351.120,03	26,58
PE	4.173.497,31	5.073.233,65	21,56
PI	615.896,99	880.825,99	43,02
PR	7.214.821,82	10.499.905,30	45,53
RJ	10.835.403,13	13.112.478,95	21,02
RN	1.159.172,73	1.388.849,10	19,81
RO	2.470.445,85	2.937.822,12	18,92
RR	23.468,80	84.675,59	260,80
RS	11.446.304,47	12.420.624,21	8,51
SC	10.578.358,89	12.279.685,76	16,08
SE	16.632.617,98	14.795.226,01	-11,05
SP	37.712.590,40	47.141.457,59	25,00
TO	1.328.649,03	2.085.670,41	56,98

GRÁFICO X. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO CFEM – 2003 A 2011 (R\$ MILHÕES)



No exercício de 2010, um total de 2010 Municípios recebeu recursos provenientes da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM; em 2011 esse número passou para 2.210 Municípios (crescimento de 9,95%).

Os ingressos de CFEM no exercício de 2011 ficaram 34,49% acima da meta, fixada pelo DNPM em R\$ 1,26 bilhão. Contudo, na comparação com o ano anterior, a arrecadação apresentou crescimento nominal de 42,61%. Dessa cifra, cabe à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM (9,8%), IBAMA (0,2%) e ao FNDCT/MCT (2%), conforme previsto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.001/90.

TABELA VIII. CFEM – EVOLUÇÃO COMPARATIVA

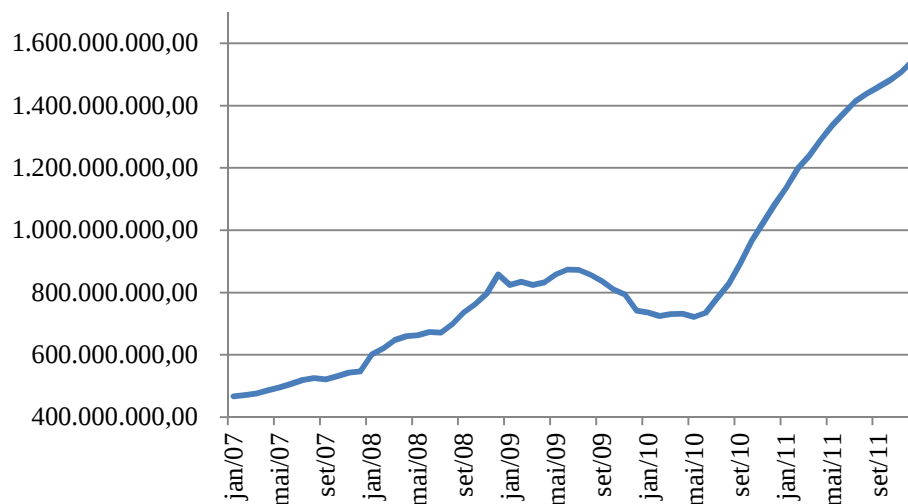
2010 (R\$)	2011/2010 (%)	2011 (R\$)	2011/meta (%)	Meta 2012 (R\$)
1.083.142.391,67	42,61	1.544.636.179,82	34,49%	1.925.219.043,24

TABELA IX. DISTRIBUIÇÃO COTAS DA CFEM (R\$ MIL)

Anos	Total	Município (65%)	Estado (23%)	IBAMA (0,2%)	MCT/FNDCT (2%)	DNPM (9,8%)
2010	1.023.317,59	665.156,43	235.363,05	2.046,64	20.466,35	100.285,12
2011	1.516.230,82	985.550,03	348.733,09	3.032,46	30.324,62	148.590,62

O desempenho verificado na arrecadação da CFEM em 2011 pode ser explicado pelo aumento nas vendas externas, principalmente em relação aos embarques para a China, além da manutenção em patamares historicamente elevados dos preços dos minérios, os quais tiveram grande baixa nas cotações entre 2009 e 2010, em consequência da grave crise que assolou o mercado global entre o final de 2008 e meados de 2009.

GRÁFICO XI. ARRECADAÇÃO MENSAL DE CFEM (JAN/07 A DEZ/11)



O mercado Chinês atualmente representa mais de um terço do consumo mundial de metais básicos. Como este país ainda tem necessidade de realizar gigantesco investimento em infraestrutura, dado o seu contingente populacional, espera-se que a demanda por aço (cujo insumo principal é o ferro), carvão metalúrgico e cobre, entre outros bens minerais, continue em expansão.

A seguir apresenta-se o *ranking* para 2011 dos maiores contribuintes, das substâncias com as maiores arrecadações, dos municípios e dos estados para os quais houve o maior volume de recolhimentos:

TABELA X. MAIORES CONTRIBUINTES DA CFEM NO EXERCÍCIO DE 2011

Empresa		Recolhimento CFEM (R\$)
1	Vale S A	785.528.141,66
2	Minerações Brasileiras Reunidas Sa	169.886.813,40
3	Companhia Siderúrgica Nacional	27.612.812,41
4	Mineração Maracá Indústria e Comercio Sa	25.595.310,66
5	Mineracao Rio do Norte S/A	21.219.454,18
6	Baovale Mineração Sa.	18.299.288,93
7	Cia de Mineração Serra da Farofa	14.573.127,85
8	Mineração Usiminas S.A.	14.480.680,39
9	Mineração Rio Verde Ltda.	14.475.209,49
10	Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.	13.468.836,86

TABELA XI. MAIOR ARRECADAÇÃO POR SUBSTÂNCIA MINERAL - 2011

Substância		Recolhimento CFEM (R\$)
1	Minério de Ferro	1.107.149.184,33
2	Minério de Cobre	65.144.499,92
3	Minério de Alumínio	49.762.253,40
4	Minério de Ouro	38.443.538,04
5	Calcário Dolomítico	37.060.833,28
6	Granito	32.538.131,19
7	Areia	22.328.556,23
8	Minério de Níquel	20.010.799,42
9	Fosfato	18.232.748,53
10	Minério de Manganês	17.780.605,56

TABELA XII. MUNICÍPIOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2011

	Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1	Parauapebas - PA	371.088.416,69
2	Nova Lima - MG	119.419.514,10
3	Itabira - MG	118.150.100,79
4	Mariana - MG	98.812.313,42
5	São Gonçalo do Rio Abaixo - MG	90.828.126,72
6	Itabirito - MG	59.489.357,32
7	Brumadinho - MG	53.806.448,15
8	Congonhas - MG	52.644.913,57
9	Canaã dos Carajás - PA	31.953.067,54
10	Alto Horizonte - GO	25.595.310,66

TABELA XIII. ESTADOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2011

	Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1	Minas Gerais	788.869.012,55
2	Pará	462.408.808,04
3	Goiás	57.515.954,95
4	São Paulo	46.694.363,77
5	Bahia	34.025.122,11
6	Mato Grosso do Sul	29.569.959,71
7	Amapá	17.364.710,75
8	Sergipe	14.733.189,72
9	Rio de Janeiro	12.369.219,19
10	Santa Catarina	12.279.685,76

Durante 2011, foi realizado procedimento de fiscalização de escritório baseado na confrontação dos dados declarados no RAL pelas empresas de mineração e aqueles que constam das guias de recolhimento CFEM para os fatos geradores de 2002 e 2003 com o objetivo de evitar a decadência de créditos. Desta forma, entre fiscalizações de escritório e *in loco*, alcançou-se 3297 cobranças autuadas, das quais 104 foram parceladas (totalizando R\$ 3.364.120,31 – três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais e trinta e um centavos), 435 foram quitadas (somando R\$ 941.035,94 – novecentos e quarenta e um mil, trinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) e 2745 permaneceram em aberto (R\$ 268.687.768,56 – duzentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos – a receber).

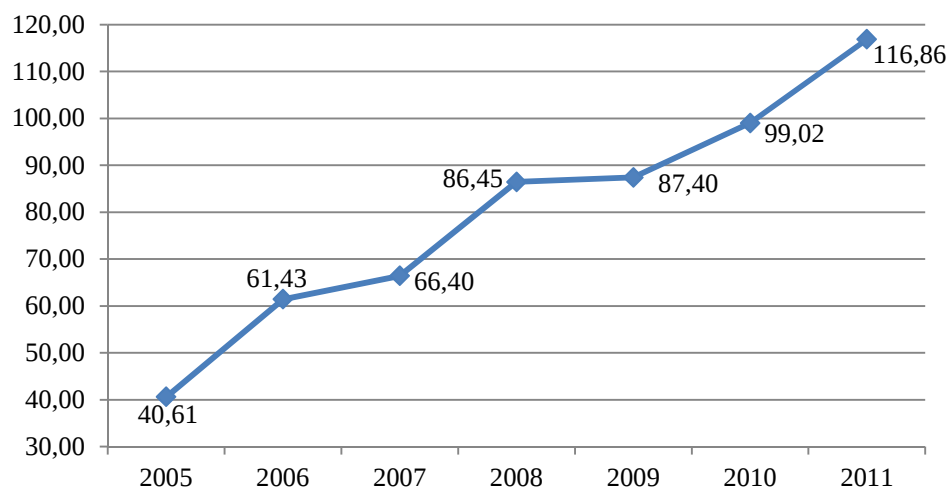
Cabe destacar que as informações contidas neste Relatório de Gestão, em relação às arrecadações, foram todas extraídas do Sistema interno da Diretoria de Procedimentos Arrecadatários.

TAXA ANUAL POR HECTARE – TAH

A arrecadação no exercício de 2011 da TAH totalizou a importância de R\$ 116,85 milhões. Os recolhimentos referentes ao primeiro período (vencimento em janeiro) atingiram 97,8% de adimplência, enquanto o registrado no segundo período (vencimento em julho) totalizou 91,6%. O consolidado do ano chegou a 96,5% de adimplência. Sendo assim, dos 40.326 processos da TAH com vencimento em 2011, apenas 1.411 não foram pagos durante a competência passada.

TABELA XIV. ARRECADAÇÃO DA TAH CONSOLIDADO - 2011

	Distrito	Processos			R\$		
		Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1	Superintendência - AL	271	271	100	686.870,70	687.580,04	100,1
2	Superintendência - AM	371	348	93,8	3.333.591,72	3.247.292,53	97,41
3	Superintendência - AP	147	129	87,76	1.927.140,47	1.785.466,81	92,65
4	Superintendência - BA	7292	6807	93,35	18.968.963,06	17.707.791,91	93,35
5	Superintendência - CE	1196	1192	99,67	2.783.518,39	2.791.968,07	100,3
6	Superintendência - ES	908	888	97,8	850.539,77	832.361,55	97,86
7	Superintendência - GO	3525	3343	94,84	7.508.108,28	6.932.219,54	92,33
8	Superintendência - MA	387	383	98,97	4.242.765,81	4.240.782,31	99,95
9	Superintendência - MG	8977	8744	97,4	18.649.723,29	18.209.140,52	97,64
10	Superintendência - MS	440	440	100	795.891,36	796.158,59	100,03
11	Superintendência - MT	1908	1905	99,84	14.349.946,35	14.334.319,32	99,89
12	Superintendência - PA	1317	1241	94,23	15.511.511,53	14.636.923,36	94,36
13	Superintendência - PB	730	716	98,08	1.608.329,67	1.573.868,60	97,86
14	Superintendência - PE	634	633	99,84	1.258.627,31	1.259.736,46	100,09
15	Superintendência - PI	1137	1044	91,82	3.432.935,33	3.153.355,67	91,86
16	Superintendência - PR	1683	1662	98,75	1.770.231,37	1.706.750,27	96,41
17	Superintendência - RJ	1272	1272	100	1.107.925,21	1.118.846,15	100,99
18	Superintendência - RN	1124	1067	94,93	2.891.811,15	2.790.837,58	96,51
19	Superintendência - RO	718	678	94,43	3.005.255,44	2.555.577,06	85,04
20	Superintendência - RR	61	58	95,08	614.334,78	558.799,13	90,96
21	Superintendência - RS	1404	1363	97,08	1.553.392,68	1.493.713,67	96,16
22	Superintendência - SC	1822	1821	99,95	1.737.793,74	1.744.648,06	100,39
23	Superintendência - SE	326	324	99,39	840.400,15	842.268,48	100,22
24	Superintendência - SP	1945	1936	99,54	1.415.550,35	1.410.911,55	99,67
25	Superintendência - TO	727	654	89,96	4.426.602,14	3.272.045,67	73,92
BRASIL		40.322	38.919	96,52%	115.271.760,05	109.683.362,90	95,15%

GRÁFICO XII. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA TAH (R\$ MILHÕES)**TABELA XV. TAH – EVOLUÇÃO COMPARATIVA**

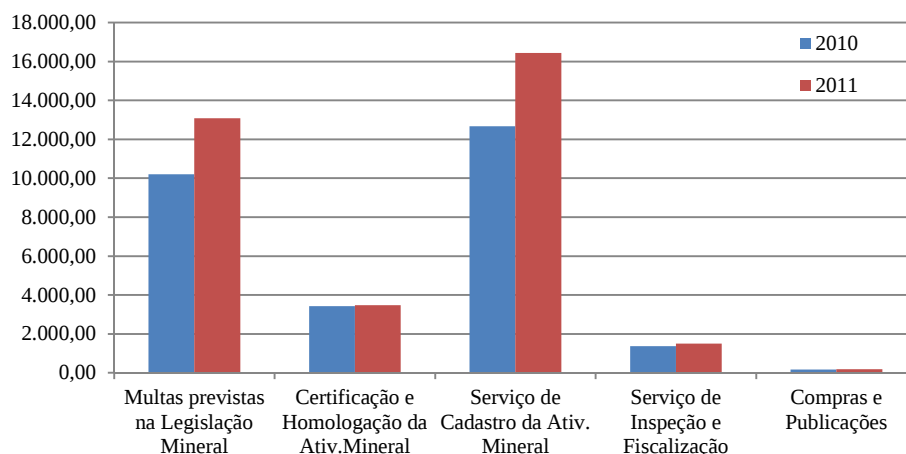
2010 (R\$)	11/10 (%)	2011 (R\$)	2011/meta (%)	Meta 2012 (R\$)
99.020.049,70	18,01%	116.855.236,75	106,23	137.999.355,83

OUTRAS RECEITAS

As arrecadações de outras receitas estão descritas no quadro abaixo:

TABELA XVI. Arrecadação de Outras Receitas no biênio 2010/2011

Receita	2010 (R\$)	2011 (R\$)	Δ%
Multas previstas na Legislação Mineral	10.212.323,05	13.092.675,09	28,20
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	3.421.405,51	3.474.847,25	1,56
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	12.668.800,04	16.442.416,48	29,79
Serviço de Inspeção e Fiscalização	1.375.422,17	1.502.754,74	9,26
Compras e Publicações	161.924,56	179.391,37	10,79
Total	27.839.875,33	34.692.084,93	24,61

GRÁFICO XIII. DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS ANO DE 2010 E 2011**TABELA XVII. DEMAIS RECEITAS – EVOLUÇÃO COMPARATIVA**

Receita	2010 (R\$)	11/10(%)	2011 (R\$)	11/meta (%)	Meta 2012 (R\$)
Multas	10.212.323,05	28,20	13.092.675,09	124,69	15.561.833,23
Certif. Homol. (Emolumentos)	3.421.405,51	1,56	3.474.847,25	96,52	4.015.414,79
Serv. de Cadastro (Emolumentos)	12.668.800,04	29,79	16.442.416,48	102,77	18.491.937,84
Serviço Inspeção e Fiscalização (Vistoria)	1.375.422,17	9,26	1.502.754,74	100,18	1.735.946,97
Serviço Comerc. (Compras e Public.)	161.924,56	10,79	179.391,37	105,52	194.747,29

CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL – CADIN

Até a edição da Portaria nº 314/09 do Diretor-Geral, o DNPM não utilizava o CADIN como instrumento de cobrança. A Lei Federal nº 10.522/2002 e a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 685/2006 regem o assunto. Atualmente, constam do banco de dados mantido pelo Banco Central do Brasil devedores junto ao DNPM com débitos iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Inicialmente, o CADIN foi operado diretamente no SISBACEN pelo aplicativo PASCS10. Contudo, sem a utilização de sistema para gerenciar os devedores, a inscrição através deste expediente teve alcance limitado em 2009 e 2010.

Colocado em produção em 2011, o sistema informatizado de gestão de inscritos no CADIN produziu os seguintes resultados:

TABELA XVIII. QUANTITATIVO DE INSCRITOS NO CADIN - 2011

	Valor Histórico (R\$)	Nº Titulares	Nº Cobranças
CFEM	258.100.956,07	519	684
Taxa Anual por Hectare - TAH	136.352.317,26	6411	18859
Multas	82.373.668,50	6837	20691
Vistoria de Fiscalização	176.937,50	242	341
Cobranças c/ mais de uma receita	29.628.000,29	814	1345
Total	506.631.879,62	10344	40575

Em 2011 (mais especificamente no período compreendido entre 13/04/11 a 31/12/11), houve a baixa de 1288 titulares do CADIN por parcelamento ou pagamento à vista, e a suspensão de 18 em decorrência de liminares concedidas pelo Poder Judiciário.

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ

Vide anexo de declarações.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64

Não se aplica – vide Introdução.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76

Não se aplica – vide Introdução.

4. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

Não se aplica – vide Introdução.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Relatório de Gestão 2011 do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Autarquia Federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, apresenta no seu conjunto todas as realizações alcançadas nas Ações do Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável.

As metas foram atingidas de forma satisfatória, porém o contingenciamento imposto ao longo do exercício, bem como os limites impostos com diárias e passagens impediram que a implementação das Ações transcorresse dentro do inicialmente planejado para as metas físicas da Autarquia.

No que concerne à Arrecadação do DNPM, em 2011 superou a cifra de R\$ 1,69 bilhão, alcançando um crescimento nominal de 40,24% em relação a 2010, superando a meta prevista de R\$ 1,6 bilhão. Destaca-se que a arrecadação da CEFEM totalizou R\$ 1,54 bilhão; e a arrecadação da TAH atingiu a importância de R\$ 116,85 milhões.

Em 2011 o DNPM buscou recompor a sua força de trabalho por meio do preenchimento das vacâncias do concurso realizado em 2010, como também das aposentadorias. Buscou também a ampliação das nomeações em 50%.

Importante ressaltar que, no final do exercício de 2010, o DNPM recebeu do MME a incumbência da gestão de empregados públicos oriundos das extintas Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e da Companhia Brasileira de Projetos Industriais (COBRAPI), totalizando cerca de 537 (quinhentos e trinta e sete) empregados que passaram a fazer parte do “Quadro em extinção da Autarquia”, mas com exercício em outras instituições públicas federais. Assim, tal fato acabou por agravar o problema do insuficiente número de servidores que executam as atividades de Recursos Humanos, mormente porque os referidos empregados anistiados foram reintegrados sob o regime celetista, o que exige a absorção de grande volume de conhecimentos pertinentes ao regime da CLT.

Ressalta-se ainda, que o Regimento Interno da Autarquia foi publicado no DOU do dia 11 de abril de 2011, por meio da Portaria MME nº 247, de 8 de abril de 2011.

Por fim, nas ações finalísticas destaca-se o pleno cumprimento das metas da Ação de Fiscalização e da Ação de Outorga que superaram as metas físicas previstas, estabelecidas no PPA, demonstrando o esforço da Autarquia em cumprir sua Missão de Órgão Gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro em benefício da sociedade.

ANEXO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SAN, Quadra 01, Bloco B, CEP 70041-903 – BRASÍLIA-DF
CGC Nº 00381056/0001-33
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DECLARAÇÃO

Eu, EDNALDO SOARES LEITE RODRIGUES, CPF nº 560.015.767-34, Coordenador de Recursos Logísticos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 15 de março de 2012.

EDNALDO SOARES LEITE RODRIGUES

560.015.767-34

Coordenador de Recursos Logísticos

DECLARAÇÃO II. DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM			323002/32263
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) Saldo contábil dos bens moveis não confere com o Relatório de Movimentação de Bens- RMB/Sede; b) Reavaliação e redução dos bens a valor recuperável referente a Macrofunção do SIAFI 020330, da Sede e das Superintendências do DNPM: SP, MG, PE, PA, BA, CE, SC, PR, RN, AP, TO, RO, PI, MA e RR. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília -DF	Data	12 de março de 2012
Contador Responsável	Ana Maria Paiva Antunes de Almeida	CRC nº	6.411-DF